

RELATÓRIO DE GESTÃO



CONSELHO
REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE
GOIÁS

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Olá, Enfermagem goiana.

Trazemos para todos os profissionais o relatório dos trabalhos de 2024, o primeiro ano desta gestão no Coren-GO. É gratificante ver ao final, o resultado de muito esforço, dedicação e compromisso com a nossa categoria.

Enfrentamos obstáculos, lidamos com questões estruturais, buscamos superar entraves burocráticos e enfrentamos crises que exigiram de nós ação rápida e firmeza. Mas, se tem algo que caracteriza a enfermagem, é a capacidade de se reinventar e de continuar firme, mesmo diante das adversidades.

Fomos ao encontro dos profissionais, com o nosso projeto “Coren Junto com Você”, realizamos fiscalizações e atendimentos in loco para assegurar, tanto a correta atuação, quanto a segurança de profissionais e pacientes nas instituições de saúde. Também aceleramos o andamento da construção da nossa nova sede e conseguimos impugnações de concursos públicos que não estavam de acordo com a nossa lei do piso salarial.

E seguindo nosso compromisso com as atividades finalísticas, tivemos mais de 6 mil profissionais novos no conselho. Em 2024, atingimos 84 mil inscritos. Agora, somos mais de 86 mil representantes da categoria no estado de Goiás. Espero que encontrem aqui o apoio, segurança e os valores que procuram quando entramos nessa nova profissão. Também foram 88 processos éticos autuados, de forma a garantir o correto exercício profissional e cumprir, com êxito, nossa função enquanto autarquia federal.

Continuamos firmes, cobrando parlamentares e gestores e fiscalizando para que nossos direitos sejam plenamente assegurados. Ainda garanto: vem muitomais para que não esqueçam que a nossa voz é única e forte e me coloco à disposição por lutas que também são minhas e de toda gestão em prol da nossa enfermagem goiana.

A nossa luta não é individual, é coletiva! Cada técnico, auxiliar e enfermeiro (a) é essencial para essa caminhada. Por isso, convido vocês a continuarem conosco, firmes e engajados, pois o futuro da enfermagem está em nossas mãos!

Seguimos juntos, construindo uma enfermagem mais forte, valorizada e respeitada. Vamos avançar!

**Dr^aThaís Luane Pereira De Almeida
Prado,
Presidente do Coren-Go
440.847- ENF**



Diretoria e Plenário - Gestão 2024-2026

Diretoria

Presidente: Thaís Luane Pereira De Almeida Prado

Secretário: Weverton Teodoro De Jesus

Tesoureira: Limenia Fernandes Ribeiro De Souza

Conselheiros Efetivos

Adriano José De Deus Guimarães

Aislan Sena Stival

Erineia Arruda Borges Pereira

Fabiane Rodrigues Costa Sousa

Juliana Borges Moreira

Kamila Macena Da Silva

Lucileide Freires Pacheco

Maria Helena Carvalho Sá

Conselheiros Suplentes

Cleidsoni Moura Borges Do Nascimento

Fabício Ferreira Silva

João Batista Lidolfo

Joelma Araujo

Kênia Barbosa De Alencar

Karina Pimentel Gonçalves

Lauara Pereire de Menéis

Márcia De Macedo Sobreira

Nildo Justino da Silva

Tatiely Alves Da Silva

Wanderson Pedro Lima Cruz

FINALIDADE

Apresentar aos profissionais de enfermagem e à sociedade, a missão, a visão e os valores que norteiam a atuação do Coren-GO, destacando os principais resultados alcançados pela gestão com relação ao atendimento aos profissionais, fiscalização, registro, normatização, julgamento de processos éticos.

O relatório consolida as metas e iniciativas implementadas ao longo do período de 2021 a 2024, em alinhamento com o PPA.

Por meio de dados e análises, demonstra-se o compromisso do Coren-GO com a excelência na gestão, a valorização da categoria e a garantia da qualidade dos serviços de enfermagem prestados à população. Este instrumento reflete o trabalho dedicado da equipe do Coren-GO, dos conselheiros e dos profissionais de enfermagem, que, juntos, contribuíram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas e para o fortalecimento da enfermagem goiana.



Finalidade do
RELATÓRIO

SUMÁRIO

01 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

02 RISCO, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

03 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO

04 RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



01

01-VISÃO GERAL



ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Da Fundação à Nova Sede (1974-2024)

A trajetória do COREN-GO remonta à Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que instituiu os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem no Brasil. Oficialmente criado em 30 de outubro de 1975, o COREN-GO iniciou suas atividades em 1974, marcando o início da regulamentação da enfermagem no estado de Goiás.

Sua primeira sede foi instalada no 11º andar do Edifício Rita de Albuquerque, em Goiânia, onde ocupava inicialmente uma sala de 60 metros quadrados. Com o passar dos anos, o espaço foi ampliado para seis salas, totalizando 180 metros quadrados, que abrigaram o Conselho até o ano 2002.



Setor de registro e cadastro e atendimento aos profissionais na primeira sede na Década de 80.

1ª Sede
Ed. Rita de Albuquerque.
Centro de Goiânia
180 Metros

Atual Sede.
Setor Marista
900 metros

Futura Sede
Setor Universitário
3.000 Mil Metros



3 momentos
DO COREN-GOÍÁS

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Nesse período, o COREN-GO estruturou suas atividades, iniciou o registro e a fiscalização dos profissionais de enfermagem e estabeleceu parcerias com entidades como a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn-GO).



Em 2002, o Conselho deu um salto significativo ao mudar-se para a Rua 38, no Setor Marista. A nova sede, com 900 metros quadrados, refletia o crescimento da categoria, que já contava com cerca de 20 mil profissionais inscritos.



Entre 2000 e 2024, o COREN-GO consolidou-se como órgão fiscalizador e de apoio à classe, aprimorando seus serviços para atender às demandas de dos profissionais de enfermagem em constante expansão.



Atual Sede
DO COREN-GOÍÁS

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Atualmente, o COREN-GO possui mais de 84 mil inscritos e ampliou sua atuação com subseções nos municípios goianos. A modernização dos serviços, como a emissão imediata do número de registro no ato da inscrição, trouxe maior agilidade e eficiência para os profissionais.



Esta previsto para 2025 a inauguração de nova sede no Setor Universitário, em Goiânia. A mudança simboliza o compromisso do COREN-GO com a modernização e a melhoria contínua dos serviços, oferecendo um ambiente mais amplo e adequado para atender às necessidades da crescente comunidade de enfermagem do estado.



3 momentos
DO COREN-GOÍÁS



A ATUAÇÃO DO COREN-GO

O COREN-GO é um órgão sistematizado pela Lei Federal nº 5.905/1973, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Sua atuação abrange a fiscalização, orientação e disciplina legal, técnica e ética do exercício profissional, além da defesa da sociedade e da habilitação dos profissionais.

Por sua natureza e funções, o COREN-GO desempenha um papel essencial na verificação das condições de capacidade para o exercício profissional. Dotado de autoexecutoriedade, o Conselho tem competência para aplicar sanções disciplinares e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que descumpram os deveres éticos e técnicos da profissão, após a conclusão de processos específicos.

Assim, ao longo dos anos, o COREN-GO tem se firmado como uma autarquia Pública federal fundamental para o desenvolvimento e a valorização da enfermagem em Goiás, sempre em sintonia com as demandas da sociedade e dos profissionais.



COREN-GO
ZELAR PELO INTERESSE
SOCIAL

ÁREA DE JURISDIÇÃO

Possuímos jurisdição em todo o território do estado de Goiás, com sede na respectiva capital. Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.106 km².

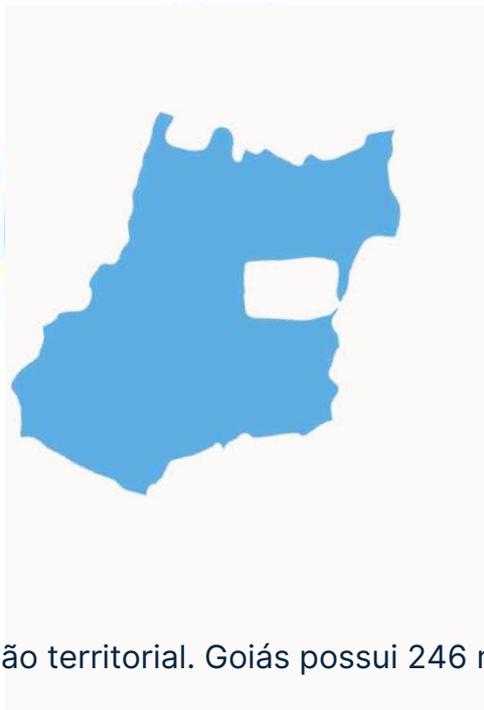
VISÃO GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Extensão Territorial

Goiás é o sétimo estado mais extenso do Brasil

População

Goiás abriga mais de 7,2 milhões de habitantes



Municípios

O estado possui 246 municípios



Presença Regional

Subseções em vários municípios

Sétimo estado em extensão territorial. Goiás possui 246 municípios e mais de 7,2 milhões de habitantes. Além da Sede, estamos presentes em vários municípios do estado.



NOSSAS SUBSEÇÕES



1

Anápolis - Vapt Vupt Anápolis Sul - Avenida Brasil Sul esquina com Nício Vilela, Qd. A Lt. 06 nº 511, Bairro Batista, Anápolis/Goiás;



2

Goianésia - Av. Pará, 426 - Carrilho, Goianésia - GO, 76380-000;



3

Rio Verde - Vapt Vupt Rio Verde - Avenida Presidente Vargas nº1740, Jardim Goiás - Shopping Rio Verde, subsolo, Rio Verde/Goiás;



4

Valparaíso de Goiás - Vapt Vupt - Brasil Center Shopping - Av. Marginal - Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO;



5

Formosa - Vapt Vupt - Avenida Brasília, nº 840, Formosinha - Formosa - GO - CEP: 73813-010.

MISSÃO VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

Missão

01

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão

02

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

Natureza

03

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é um órgão de fiscalização e regulamentação do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem em todo o território do Estado de Goiás, e com os demais conselhos regionais e federal de enfermagem constituem nos termos do artigo 1º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, uma Autarquia Especial com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e patrimonial.



FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.905/73, com a finalidade de disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem no estado de Goiás. As competências do Coren-GO incluem:

Fiscalização do exercício profissional: O Coren-GO fiscaliza o trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, para garantir que as atividades sejam realizadas de forma ética e segura, em conformidade com a legislação e as normas da profissão.

Registro profissional: O Coren-GO é responsável por registrar os profissionais de enfermagem que atuam no estado de Goiás, emitindo a carteira profissional e mantendo o cadastro atualizado.

Julgamento ético: O Coren-GO julga os casos de infrações éticas cometidas por profissionais de enfermagem, podendo aplicar sanções disciplinares, como advertência, multa, suspensão ou cassação do registro profissional.

Promoção do desenvolvimento profissional: O Coren-GO promove ações de educação continuada e aperfeiçoamento profissional, oferecendo cursos, palestras e outros eventos para os profissionais de enfermagem.

Defesa da profissão: O Coren-GO atua na defesa dos interesses da profissão de enfermagem, buscando melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Zelar pelo bom conceito da profissão: busca manter o bom conceito da profissão e dos que a exerçam.

QUEM SOMOS?

Composição da Força de Trabalho do Coren-GO

Funcionários
Concursados

33



Funcionários de
27 Empresas
Externas



1 Aprendiz



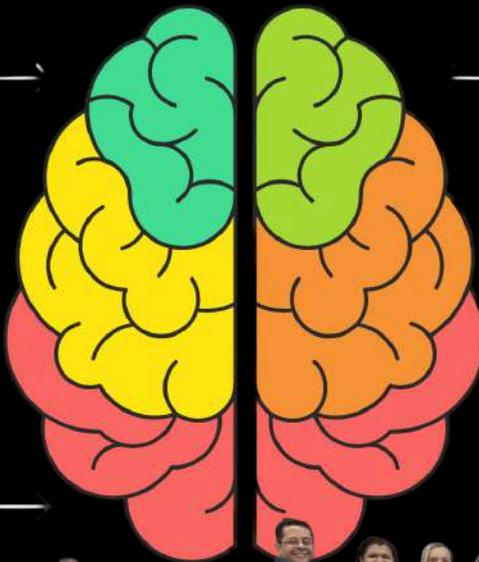
Funcionários
Nomeados

13



Estagiários

2



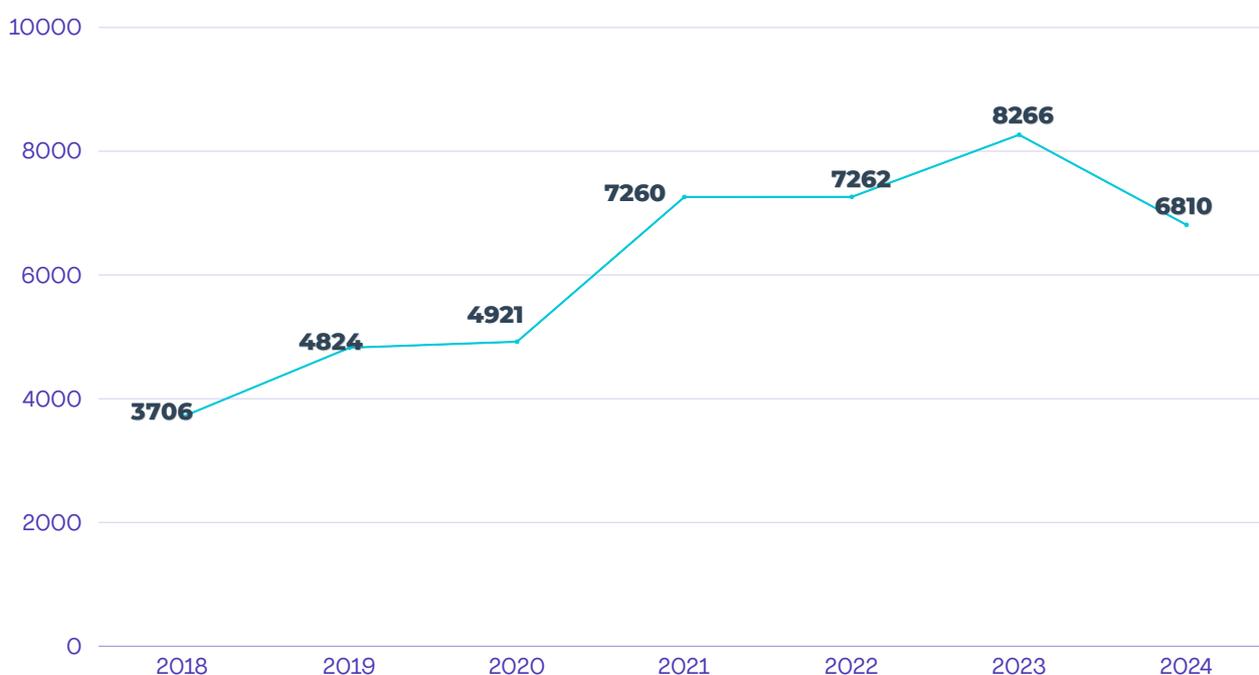
Coren^{GO}
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás



QUANTO SOMOS?

Em 2024, o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN-GO) registrou um total de 84.700 profissionais inscritos. Essa população de inscritos apresenta uma composição bastante variada, evidenciando a multiplicidade de funções dentro da enfermagem. Entre os profissionais, encontramos 1.912 enfermeiros, que geralmente lideram e gerenciam o cuidado aos pacientes. Além deles, há 4.509 técnicos de enfermagem, que são essenciais na assistência direta aos pacientes, e 389 auxiliares de enfermagem, que dão suporte aos enfermeiros e técnicos em suas atividades.

CRESCIMENTO DA CATEGORIA NOS 7 ANOS



De 2018 a 2020, observa-se um crescimento constante, com um aumento de mais de 1000 inscrições por ano, saltando de 3.706 para 4.921. A partir de 2021, o ritmo de crescimento acelera significativamente, atingindo um pico de 8.266 inscritos em 2023. Nesse ano de 2024, ocorreu decréscimo, com o número de inscrições para 6.810. Esse declínio em 2024 aponta para uma possível mudança de tendência em relação aos anos anteriores, enquanto o aumento expressivo entre 2021 e 2023 evidencia um período de expansão notável na quantidade de profissionais inscritos no conselho.

43.049 Inscritos em 7 anos

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO

1. Fale Conosco:

É o principal canal de atendimento do Coren-GO, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

2. Inscrição, reinscrição e transferência:

Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-GO e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

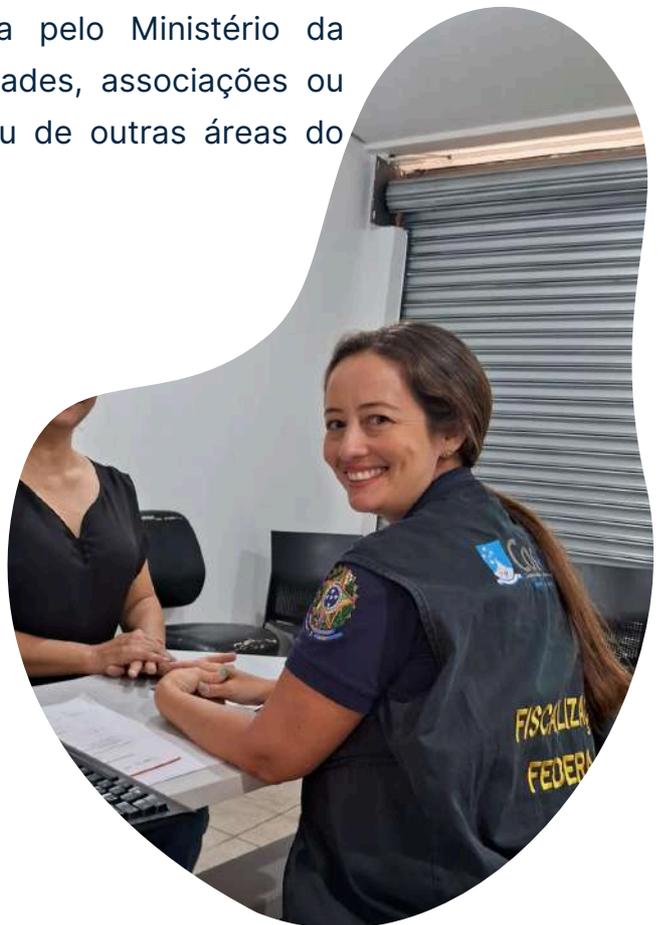
3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós- graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

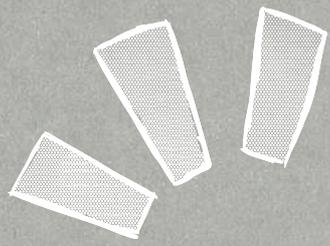
4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos em Goiás podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-GO.

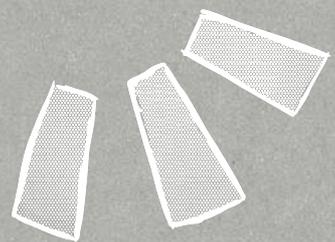
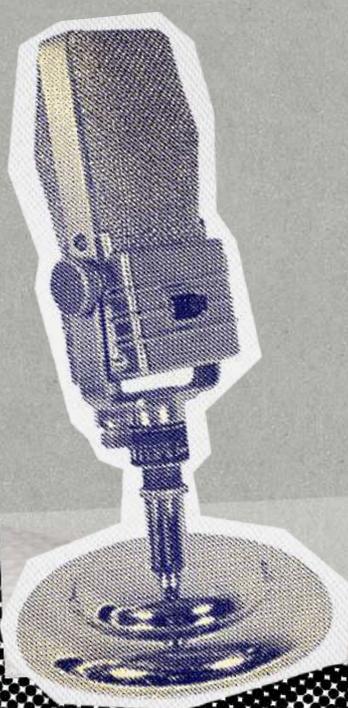
6. Orientação de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Para enfermeiros com inscrição ativa no Coren para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

7. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao¹⁷ processo ético.





ATIVIDADES REALIZADAS PARA A CATEGORIA E SOCIEDADE



FEVEREIRO DE 2024:

O projeto Coren junto com vocês esteve em Aragarças, marcando a primeira cidade em Goiás a recebê-lo. A equipe multidisciplinar do COREN-GO atendeu a demanda dos profissionais de enfermagem da cidade e da região oeste do estado, com visitas a órgãos de saúde, atendimentos administrativos e ações educativas. A abertura do evento contou com a presença do prefeito Delegado Ricardo Galvão, da secretária de Saúde Mayara Neves e de outras autoridades.



📍 ARAGARÇAS, GOIAS, BRAZIL



MARÇO DE 2024:

O projeto Coren junto com você esteve em Goiânia, capital do estado, para participar da Feira da Saúde do Servidor Público. A equipe do COREN-GO ofereceu serviços de orientação profissional, atualização de cadastro e emissão de carteiras profissionais para os servidores públicos presentes.



ABRIL DE 2024:

O projeto coren junto com você esteve em Jataí, na região sudoeste do estado. A equipe do COREN-GO ofereceu palestras, oficinas e workshops para os profissionais de enfermagem da região.



ABRIL DE 2024:

O Coren-GO mobilizou-se para ajudar os colegas de profissão afetados pelas catástrofes naturais no Rio Grande do Sul, tornando-se um ponto de coleta de recursos essenciais como alimentos, materiais de higiene e roupas.

E SE CADA UM DE NÓS DOARMOS 1 REAL AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ATINGIDOS PELAS CHUVAS DO RS?



Vitoria do Coren-GO/Categoria:

A autarquia impugnou dois Concursos públicos nos municípios de Indiara-GO e Bonfinópolis -GO. Os editais dos respectivos concursos, realizaram chamamento público, mas eram incompatíveis com o piso salarial da Enfermagem.

NOTÍCIA

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás contesta concursos em Indiara e Bonfinópolis por descumprimento do piso salarial.

ABRIL DE 2024:

Coren-GO obteve sucesso na retificação do edital do município de Águas Lindas de Goiás, que descumpria o piso salarial da categoria. O edital foi retificado para se adequar aos valores corretos referentes ao piso da Enfermagem.

NOTÍCIA

À pedido do Coren-GO, edital de concurso público em Águas Lindas será retificado para atender ao piso salarial da Enfermagem.

A autarquia Realizou em abril (03) Treinamento para Fortalecimento do sistema. Conselheiros, fiscais e colaboradores tiveram uma capacitação sobre o novo código de processo Ético do sistema cofen/Conselhos Regionais.



ABRIL DE 2024:



Coren-GO participou da Marcha em defesa da integridade da mulher e sua autonomia na escolha de quem a acompanha e da equipe profissional.



Coren-GO participou do 14º seminário administrativo do Sistema Cofen/conselhos Regionais. O evento reuniu conselheiros, assessores e empregados públicos e colaboradores.

O intuito foi propor soluções efetivas para a administração pública e analisar os desafios enfrentados.



MAIO DE 2024

SEMANA DA ENFERMAGEM

Aconteceu o maior evento estadual da Enfermagem: Semana da Enfermagem, abordando na edição de 2024, Os avanços tecnológicos na profissão. Três cidades de Goiás foram escolhidas para receber o evento, Goiânia, Rio Verde, e Itapuranga.



Abertura da semana da enfermagem: Posse dos conselheiros e diretoria, na assembleia legislativa no dia 14 de maio, mandato triênio 2024/2026

MAIO DE 2024

O Coren esteve em Rio Verde e Itapuranga, na região sudoeste do estado, para participar da Semana da Enfermagem. A equipe do COREN-GO ofereceu palestras, oficinas e workshops para os profissionais de enfermagem presentes.

SEMANA DA ENFERMAGEM EM ITAPURANGA



SEMANA DA ENFERMAGEM EM RIO VERDE-GO



MAIO DE 2024

Reunião com a Secretaria de Saúde de Luziania

Coren Goiás realizou Reunião de alinhamento com representantes da Secretaria de Saúde de Luziânia-GO. O objetivo do encontro foi firmar parcerias e novos projetos no intuito de fortalecer a categoria no município. A autarquia também disponibilizou material institucional, os protocolos da Enfermagem para serem distribuídas em Unidades Básicas de Saúde e atenção primária.



COREN NA MIDIA

Coren-GO no Programa DQD- Interativa FM 94.9

Tema: "Atuação da Enfermagem na Estética".

Entrevistados:

Dr. Arildo Souza
Enfermeiro, Especialista em Estética.

Dra. Giovanna Barros
Enfermeira e Fiscal do Coren-GO

Coren-GO na mídia: Dr. Arildo Souza e Dr. Giovanna Barros (Fiscal) foram representando a autarquia no podcast "DQD" Na Interativa FM. Concederam entrevista sobre a atuação da enfermagem na estética.

MAIO DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A PEC 19/2024



Audiência pública sobre a
Pec 19/2024, na Câmara dos
deputados em Brasília

JUNHO DE 2024:

COREN E SINDICATO



Conselho Regional Participou do 1º Congresso Sindical do SIEG, o tema abordado na solenidade foi “Saúde do Trabalhador – Cuidar de quem cuida”.

COREN E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Coren-GO abriu as portas para três instituições de ensino realizarem visita técnica.

Instituições que visitaram a casa da Enfermagem Goiana: Genotec de Aparecida e Goiânia e UFG.

Os Alunos foram recepcionados pela presidente do Coren-GO, o secretário Weverton Teodoro ea Enfermeira Fiscal Luzia.



JUNHO DE 2024

CAPACITA FISCALIZAÇÃO



Conselho Regional de Enfermagem de Goiás realizou "Capacita fiscalização voltado aos Conselheiros e fiscais da Autarquia. O evento contou com as ilustres presenças da Presidente do Coren-GO, Thaís Luane e o presidente do Cofen, Manoel Neri.

VISITA A NOVA SEDE DO COREN-GO

A presidente do Coren-GO, Thaís Luane, o secretário Weverton Teodoro e Presidente do Cofen, Manoel Neri realizaram uma visita na obra da nova sede, localizada no Leste do Setor Universitário de Goiânia.



JULHO DE 2024:

5ª Edição do Junto com Você.



O conselho Regional de Enfermagem de Goiás realizou a 5ª edição do itinerante “Coren-GO Junto com Você” na cidade de Porangatu. O projeto leva os serviços da autarquia ao interior do estado, facilitando o acesso dos profissionais de Enfermagem que residem em municípios distantes da capital.

Visita técnica dos Estudantes de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG)

Estudantes de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG) realizaram visita técnica ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren-GO), onde tiveram a oportunidade de conhecer de perto as atividades do Conselho, tirar dúvidas e fortalecer seu vínculo com a profissão. A enfermeira fiscal Luzia Nogueira palestrou sobre a lei do exercício profissional, aprofundando os conhecimentos dos futuros enfermeiros sobre a legislação que regulamenta a prática da Enfermagem.

JULHO DE 2024:

Autonomia para os Enfermeiros da Cidade de Goiás.

Visando a valorização da Enfermagem, o Coren-GO participou da solenidade na cidade de Goiás, que celebrou a publicação da portaria municipal que amplia a atuação dos enfermeiros para prescrição de medicamentos fixados em protocolos e direcionamento para especialidades médicas, solicitação de exames complementares e inserção de dispositivo Intrauterino - DIU.



COREN-GO REFORÇA A AUTONOMIA DE ENFERMEIROS NA CIDADE DE GOIÁS

JULHO DE 2024:

Fiscalização no Cais do Bairro Goiá e na Maternidade Nascer Cidadão.

Coren-GO realiza fiscalização na rede de urgência de Goiânia. Nestes últimos dias, o departamento de fiscalização do Coren-GO efetuou atividades no Centro de Atenção à Saúde Integrada (Cais) do Bairro Goiá e a Maternidade Nascer Cidadão.



**COREN-GO REALIZA
FISCALIZAÇÃO NA REDE DE
URGÊNCIA DE GOIÂNIA**

AGOSTO DE 2024:

14º Seminário Nacional de Fiscalização

O Coren-GO participou da 14ª edição do Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Corens (Senafis), em Vitória-ES. Por lá, foram proporcionados debates nacionais sobre a integração de novas tecnologias, a importância das inspeções para o cumprimento dos padrões éticos e a garantia de melhorias nos serviços de saúde.



COREN-GO PARTICIPA DO 14º SEMINÁRIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

AGOSTO DE 2024:

Comissão de Ética do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental.

Aconteceu no dia (15), no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Professor Jamil Issy (Cresm), a posse de profissionais para a nova comissão de ética de Enfermagem dentro da unidade. Estiveram na solenidade, representando o Coren-GO, a presidente da autarquia Thaís Luane, o secretário Weverton Teodoro e membros da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.



COREN-GO EMPOSSA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - CRESM

Leia a matéria completa:
www.corengo.org.br



Junto com Você na cidade de Aguas Lindas.

O programa Coren-GO Junto com Você desembarcou na cidade de Águas de Goiás. O evento aconteceu no Instituto CETEP e contou com o apoio da Secretaria de Saúde do município. A ação levou para a cidade, serviços essenciais do conselho, palestras e oficinas tecnológicas. Tudo isso com

certificação gratuita aos participantes. O evento contou com a presença de 375 pessoas e 48 atendimentos administrativos.

AGOSTO DE 2024:

Interdição no Centro Psicoterapêutico Lumiar.

O Coren-GO foi convidado pelo Ministério Público do Estado de Goiás para realização de uma interdição no Centro Psicoterapêutico Luminar, em Aparecida de Goiânia. O espaço estava atuando de forma irregular e em condições insalubres, apresentando internações involuntárias e medicamentos psicotrópicos sem receituários, além de receber várias denúncias de violação de direitos humanos.



A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O COREN-GO PARTICIPA DE INTERDIÇÃO DO CENTRO PSICOTERAPÊUTICO LUMINAR

SETEMBRO DE 2024:

Curso de Capacitação.

Na quarta-feira (04) o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás realizou o primeiro curso do programa de ensino Coren-GO Capacita, com o palestrante Hélio Galdino.



Palestra sobre Legislação e Ética para Estudantes do GENOMA.

Nesta segunda-feira (09), recebemos em nossa autarquia os estudantes do curso técnico em Enfermagem da Instituição Genotec - Genoma, de Aparecida de Goiânia, para prestigiar uma palestra sobre a Lei do Exercício Profissional, Legislação e Ética da Enfermagem, ministrada pela enfermeira fiscal Luzia Nogueira Reis Domingues e pelo conselheiro regional Fabrício Ferreira,



SETEMBRO DE 2024:

1º Encontro de Enfermeiros Obstétricos do estado.

O evento aconteceu auditório da autarquia e contou com uma palestra sobre Profilaxia e Tratamento da Hemorragia Pós-Parto por Atonia Uterina, ministrada pela consultora do medicamento Misoprostol em sua utilização, Luciene Lúcio Borges. "Este é o primeiro de muitos encontros que realizaremos na casa da enfermagem goiana. Nossa iniciativa é aproximar os profissionais do conselho e proporcionar atualizações educacionais sobre temas pertinentes para o desenvolvimento da nossa categoria", afirma Thaís Luane, presidente do Coren-GO.



COREN-GO EMPOSSA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DO RIM, EM GOIÂNIA

Leia a matéria completa:
www.coren.go.br

Comissão de Ética do Hospital do Rim.

Aconteceu no dia (12), no Hospital do Rim, em Goiânia, a posse de profissionais de Enfermagem para compor a nova Comissão de Ética dentro da unidade. Durante o evento estiveram presentes na solenidade de empossamento, representando o Coren-GO, a presidente da autarquia Thaís Luane, o secretário Weverton Teodoro e membros da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de³⁷ Saúde.

SETEMBRO DE 2024:

CBCENF

No dia (16) o nosso estado marcou presença no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (cbcenf), o maior evento de saúde da América Latina.



SETEMBRO DE 2024:

Comissão de Ética do Hospital do Heapa

Aconteceu no dia (25), no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, a posse de profissionais de Enfermagem para a implementação da nova Comissão de Ética. Estiveram presentes na solenidade, representando o Coren-GO, o secretário Weverton Teodoro e membros da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.



PICS

No dia (27) a Comissão de Práticas Integrativas da Enfermagem (PICS) proporcionou um evento de conscientização sobre o Setembro Amarelo.

SETEMBRO DE 2024:

760ª Reunião Ordinária de Plenário

No dia (30) os conselheiros do Coren-GO se reúnem para a 760ª Reunião Ordinária de Plenário. Entre as pautas, houve a deliberação de processos administrativos e éticos, além da emissão de pareceres e debates sobre temas pertinentes à categoria.



Conselheiros do Coren-GO se reúnem para a 760ª Reunião Ordinária de Plenário

OUTUBRO DE 2024:

Visita técnica do chefe de Divisão de Processos Éticos

No dia (01) o Coren-GO recebe o primeiro dia da visita técnica do chefe de Divisão de Processos Éticos, Márcio Abreu, e do assessor legislativo Alberto Cabral, membros do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). O objetivo é alcançar o aprimoramento das atividades finalísticas e realizar uma capacitação do plenário da autarquia.



No dia (2) aconteceu o encerramento da visita técnica e treinamento dos conselheiros regionais sobre os pareceres éticos.



OUTUBRO DE 2024:



Coren-GO realiza cerimônia para agradecer e parabenizar o trabalho prestado pelo setor de atendimento

Parabenização dos funcionários Terceirizados

Na tarde do dia (2), o Coren-GO

realizou uma cerimônia para agradecer e parabenizar os funcionários que atuam no setor de Atendimento, Negociação e Registro e Cadastro pelos serviços prestados à categoria.

Fiscalização

No mês de setembro, a equipe de fiscalização do Coren-GO visitou 22 Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Águas Lindas de Goiás. No diagnóstico, foram apontadas condições insalubres nas dependências.



OUTUBRO DE 2024:

Autocuidado e qualidade de vida na prevenção do câncer na profissional de Enfermagem

No dia (8), o Coren-GO realizou um evento em alusão ao Outubro Rosa, visando a prevenção do câncer de mama e de colo uterino, com tema Autocuidado e qualidade de vida na prevenção do câncer na profissional de Enfermagem



Ações do Outubro Rosa

Entre as ações do Outubro Rosa, a campanha do Coren-GO “Cuidando de quem cuida” traz histórias de profissionais de Enfermagem que já passaram ou passam pelo enfrentamento do câncer de mama.



NOVEMBRO DE 2024:

Audiência Pública.

No dia (04), à convite do Ministério Público do Trabalho, o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás esteve presente na mesa de abertura da Audiência Pública sobre o Projeto Estratégico Nacional de Enfrentamento às Fraudes nas Relações de Trabalho na Saúde.



Natal sem fome

O Coren-GO apoiou o projeto “Natal sem fome”, que visa direcionar alimentos para o Lar Fraternal Irmão do Caminho, instituição de recuperação para dependentes químicos, no município de Morrinhos.

PROJETO NATAL SEM FOME EMERGENCY E COREN GOIÁS

SUORTE BÁSICO DE VIDA

- PRIMEIROS SOCORROS

SÁBADO | 09 DE NOVEMBRO

OS 50 PRIMEIROS INSCRITOS GANHAM CAMISETA DO EVENTO

- Certificado: 10 horas extracurriculares
- Inscrições: 2 kg de Alimentos não perecíveis
- 08:00 às 18:00
- SEDE COREN GOIÂNIA - GO
- SORTEIO DE BRINDES



REALIZAÇÃO

DOCERRAD

APOIO

Coren GO

TODOS OS ALIMENTOS ARRECADADOS SERÃO DESTINADOS AO LAR FRATERNO IRMÃO DO CAMINHO

INSCREVA-SE: 62 9 8595-8180 / 62 9 9351-6969 / 62 9 9493-3232

NOVEMBRO DE 2024:

Capacitação solidária sobre Suporte Básico de Vida

O Coren- GO em parceria com a Emergency, promoveu uma capacitação solidária sobre Suporte Básico de Vida. O evento tinha como objetivo direcionar alimentos para o Lar Fraternal Irmão do Caminho, instituição de recuperação para dependentes químicos, em Morrinhos. Os participantes puderam experimentar também a vivência da urgência e emergência em simulações realísticas.



Autocuidado e as práticas integrativas na saúde do homem.

No dia 22 de novembro, aconteceu um evento voltado aos profissionais de Enfermagem sobre o autocuidado e as práticas integrativas na saúde do homem. O encontro foi em alusão Novembro Azul, campanha mensal do Ministério da Saúde para o combate e tratamento do câncer de próstata. O momento contou com uma palestra e sessão coletiva de constelação familiar, uma das práticas que fazem parte do conjunto das PICS.



Coren-GO realiza evento sobre autocuidado e práticas integrativas na saúde do Homem

NOVEMBRO DE 2024:

Suporte Intermediário de Vida (SIV).

No dia 25 de novembro, foi realizado no auditório do Coren-GO uma mobilização da categoria para debater a importância do Suporte Intermediário de Vida (SIV). O encontro foi gravado e ficou à disposição dos profissionais no perfil oficial do Instagram e canal do YouTube.

A ação também acarretou uma audiência pública, idealizada pelo Coren-GO, para reconhecer a atuação da Enfermagem na linha de frente da assistência.



DEZEMBRO DE 2024:

Encontro de RT

Dia (6), aconteceu o Encontro de RT de Goiânia e região metropolitana e a programação fez sucesso! Houve discussões sobre processo e planejamento de Enfermagem, além da palestra magna sobre liderança e inovação dos profissionais.



Nota Oficial ocorrência na Maternidade Célia Câmara

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) manifestou publicamente repúdio à ação truculenta da Polícia Militar no atendimento da ocorrência na Maternidade Célia Câmara, em Goiânia, na noite de ontem (6). Após a classificação de risco de uma gestante, feita pela Enfermagem, a paciente recebeu atendimento médico e foi orientada a retornar para casa pelo médico plantonista. Entretanto, seu companheiro não ficou satisfeito com a situação, acionando contatos políticos e a Polícia Militar. Foi exigido atendimento com prioridade, o que não foi acatado pela equipe.

DEZEMBRO DE 2024:



Na chegada dos agentes, a conduta foi feita de maneira desproporcional, com desrespeito aos profissionais e ao protocolo da instituição. Ainda ontem, a presidente do Coren-GO esteve presencialmente prestando apoio aos profissionais e acompanhando o desfecho dos fatos no local e na Central de Flagrantes. A presidente do Coren-GO, Thaís Luane gravou um depoimento para repudiar a situação.

Roda de conversa

Conselho Regional de Enfermagem (Coren-GO) realizou uma roda de conversa com profissionais da categoria na maternidade Célia Câmara.



DEZEMBRO DE 2024:

Dezembro Vermelho.

Na manhã da sexta-feira (20), na sede do Coren, foi realizado um encontro em alusão ao Dezembro Vermelho que nos convida a refletir sobre doenças estigmatizadas e o papel da Enfermagem no processo de acolhimento, diagnóstico e tratamento.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-GO

GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-Go e assessoria ao Plenário.

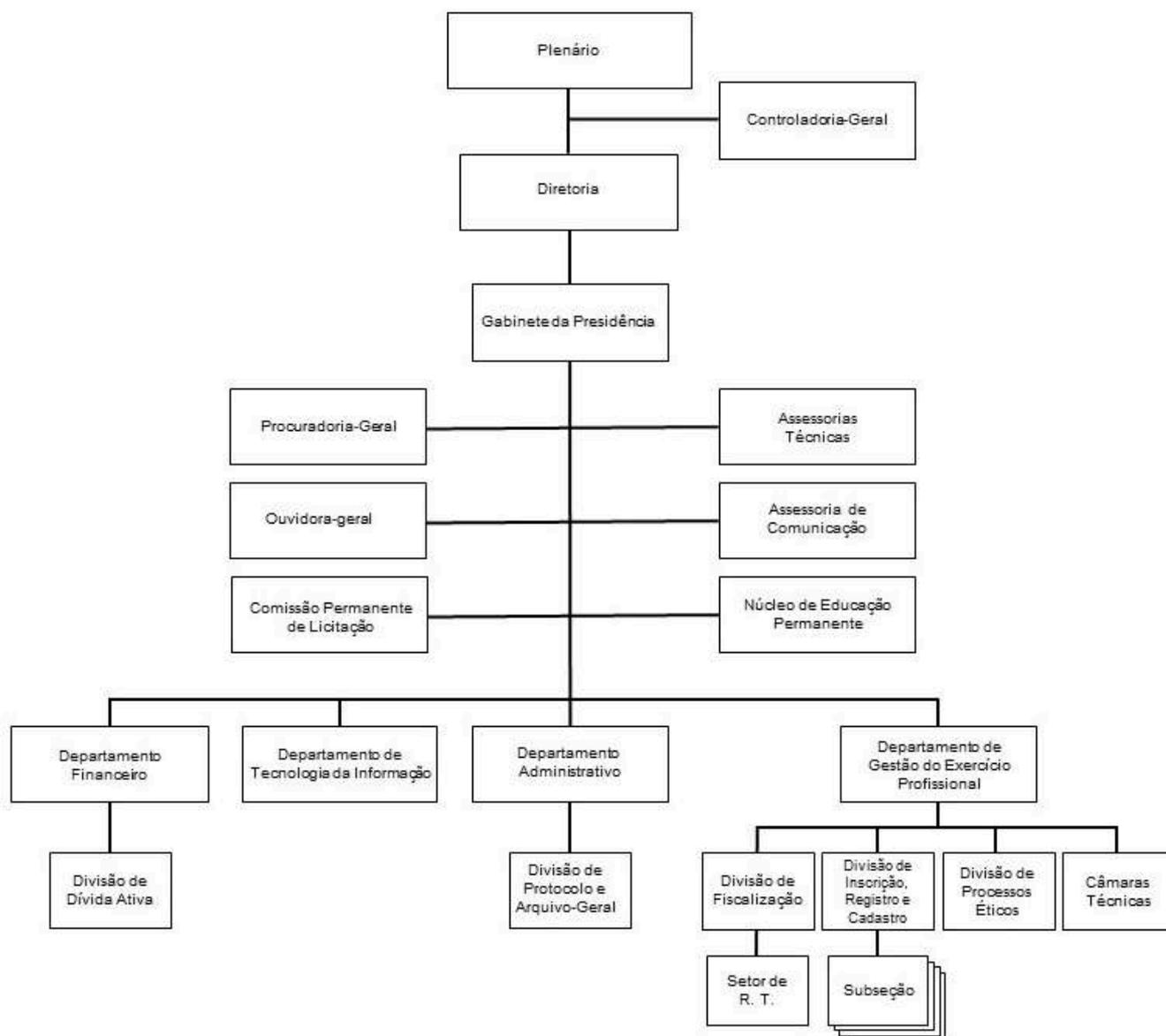
COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-Go. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-Go, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/SETORES

PLENÁRIO

Competências: é o órgão deliberativo responsável pela deliberação máxima do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sobre os assuntos contidos na Lei 5.950/73 e no Regimento Interno, assim como os de interesse do Coren-GO.

DIRETORIA

Competências: é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Coren-GO e pela conservação e guarda do seu patrimônio.

PRESIDÊNCIA

Competências: É o cargo executivo responsável por cumprir e fazer cumprir a legislação, e as determinações do Plenário e da Diretoria do Coren-GO.

SECRETARIA

Competências: É o cargo executivo responsável por coordenar as atividades de Secretaria do Plenário, Diretoria e Presidência.

TESOURARIA

Competências: é o cargo executivo responsável por coordenar as atividades de Tesouraria do Coren GO.



COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/SETORES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Competências: É o cargo executivo responsável por prestar assessoramento e suporte administrativo à Diretoria, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações, de forma a subsidiar as decisões estratégicas e contribuir para a definição dos objetivos e estratégias organizacionais e para o alcance de resultados institucionais.



ASSESSORIA TÉCNICA

Competências: é o órgão de assessoramento que abriga todos os cargos comissionados para assistir a Presidência do Coren-GO no desempenho das suas funções políticas e administrativas.

CONTROLADORIA GERAL

Competências: é o órgão técnico responsável por controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial do Coren-GO, sob os princípios constitucionais.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Competências: é o órgão operacional, na forma de comissão, responsável por controlar e executar a gestão de integridade (compliance) no âmbito do Coren-GO relacionados aos assuntos de corrupção, fraude e desvios de conduta ética.

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/SETORES



ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Competências: é o órgão operacional responsável por controlar e executar a proteção de dados do Coren GO.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Competências: o órgão operacional responsável por apoiar as unidades funcionais do Coren-GO nas atividades de manter os conteúdos do Portal da Transparência.

PROCURADORIA GERAL

Competências: é o órgão técnico responsável por prestar assessoramento jurídico, representar o Coren-GO na esfera judicial e realizar o controle interno da legalidade dos atos da administração.

OUVIDORIA GERAL

Competências: é o órgão técnico/gerencial e operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren-GO, garantindo maior transparência das suas ações, recebendo, registrando e analisando as sugestões, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados pelo Coren-GO.

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Competências: é o órgão de assessoramento responsável por planejar, coordenar, supervisionar, orientar e realizar cerimoniais e eventos no Coren-GO.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Competências: é o órgão de assessoramento responsável por planejar, coordenar, supervisionar, orientar e realizar atividades voltadas à Presidência no Coren-GO.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Competências: é o órgão de assessoramento responsável por elaborar e publicar matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação e pesquisar em meios de comunicação notícias que tenham relação direta com o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem, a enfermagem ou a área de saúde.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS

Competências: é o órgão de assessoramento responsável por fiscalizar, de forma pró-ativa e preventiva, a execução de obras do Coren-GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Competências: é o órgão gerencial responsável por realizar as licitações do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES

NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Competência: é o órgão técnico responsável por organizar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as estratégias de capacitação e educação corporativa nas áreas das atividades finalísticas e de atividade meio do Coren-GO.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Competências: é o órgão técnico responsável por planejar, coordenar, gerenciar e executar atividades pertinentes aos controles administrativos, financeiros, orçamentários e contábeis do Coren-GO.



DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

Competências: é o órgão operacional responsável por acompanhar e gerir as atividades referentes a cobrança da dívida ativa dos profissionais de enfermagem perante o Coren-GO.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Competências: é o órgão técnico responsável por analisar e emitir de parecer e relatórios em processos de pagamentos e prestação de contas do Coren-GO, além de emitir balanços.

ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Competências: é o órgão técnico responsável por coordenar, acompanhar e gerir os contratos no âmbito do Coren-GO.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Competências: é o órgão técnico responsável por planejar, coordenar, gerenciar e executar atividades pertinentes à administração do Coren GO.

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL

Competências: é a unidade administrativa responsável pela custódia, preservação e organização dos acervos documentais de idade intermediária e permanente, transferidos e/ou recolhidos dos arquivos setoriais do Coren-GO.

DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

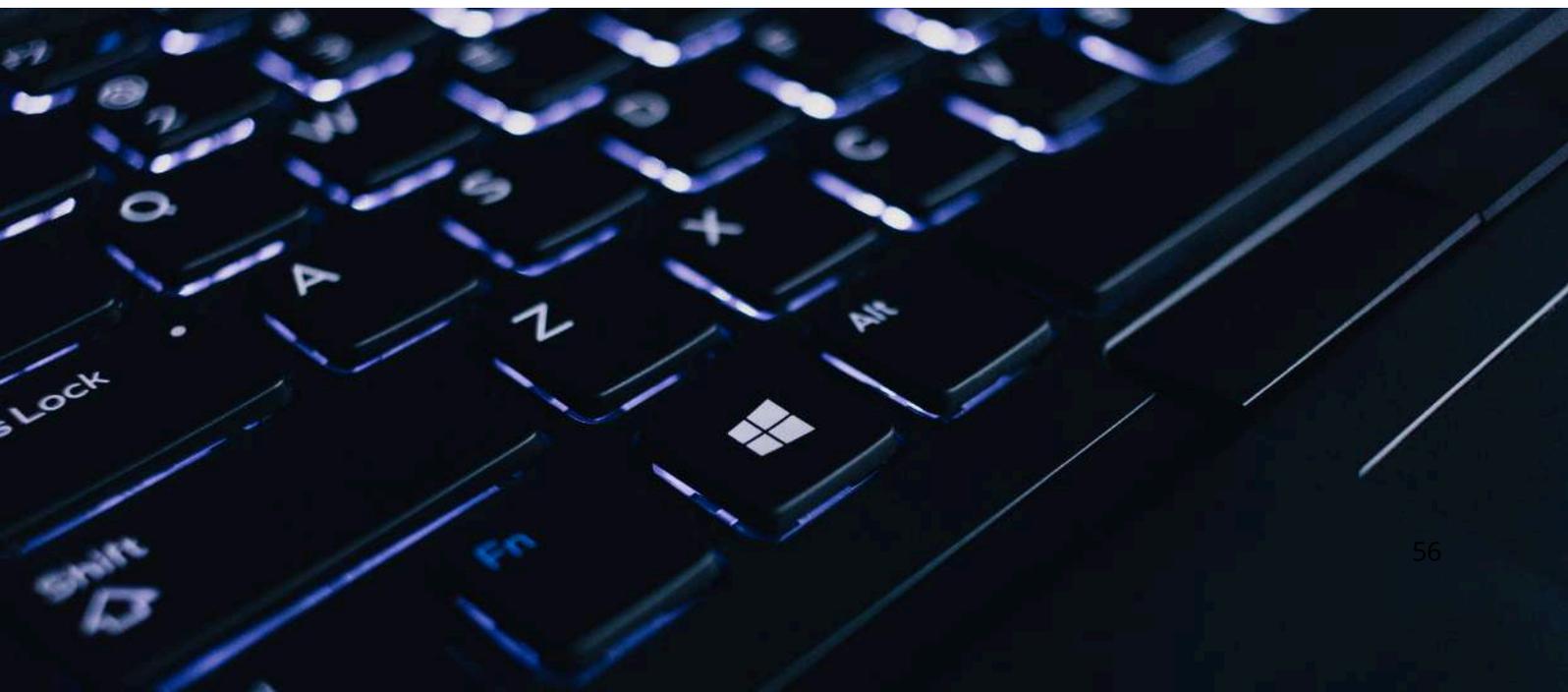
Competências: é o órgão técnico responsável por coordenar, acompanhar e gerir os serviços das áreas de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio e demais serviços administrativos do Coren-GO.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Competências: é o órgão operacional responsável por acompanhar e gerir as atividades referentes aos benefícios e folha de pagamento dos empregados públicos do Coren-GO.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Competências: é o órgão técnico responsável por planejar, coordenar, controlar e executar atividades referentes a sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação do Coren-GO.



COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Competências: é o órgão técnico responsável por realizar os procedimentos de divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula o exercício de enfermagem.

- Arregimentação do pessoal de enfermagem com vista à sua habilitação para o exercício de enfermagem.
- Arregimentação dos atendentes de enfermagem, com vista à autorização para o exercício de atividades elementares de enfermagem
- Arregimentação de empresas mantenedoras de atividades de enfermagem, com vista à realização de seu registro; inspeção, vigia e exame dos locais de trabalho, públicos e privados, onde a enfermagem é exercida, com anotação das irregularidades e infrações cometidas, orientando para sua correção e colhendo elementos para a instauração de processos de competência do Coren-GO ou encaminhamento às repartições competentes, para adoção das providências cabíveis
- Recebimento de denúncias ou representações que apresentem indícios de cometimento de infrações éticas ou disciplinares, instruindo-as, para posterior encaminhamento à Diretoria do Coren GO, visando a adoção das providências pertinentes

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Competência: é o órgão técnico responsável por executar as estratégias necessárias para a execução das diretrizes e políticas da gestão na área de fiscalização do exercício profissional, objetivando inovar, padronizar, unificar e consolidar as ações que envolvam a fiscalização do exercício profissional.

COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES

SETOR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Competência: é o órgão técnico/operacional responsável pelas demandas de atendimento ao público no que tange aos requerimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica, Registro de Empresa e Registro de Consultório de Enfermagem.

DIVISÃO DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E CADASTRO.

Competências: é o órgão técnico/operacional responsável por assuntos relacionados à inscrição, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e empresas de saúde no Coren-GO.

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Competências: é o órgão técnico/operacional responsável pelas demandas de atendimento ao público de enfermagem no Coren-GO, principalmente em relação à inscrição, registro e cadastro desses profissionais

SUBSEÇÃO

Competências: é o órgão operacional responsável por representar e descentralizar as atividades do Coren e facilitar o atendimento às demandas e necessidades regionais dos profissionais de enfermagem no estado. Elas atuam como representantes locais do Coren e têm a responsabilidade de garantir a observância das leis e regulamentos relacionados à prática da enfermagem em suas respectivas áreas de jurisdição.



COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/UNIDADES

DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS

Competências: é o órgão técnico/operacional responsável por realizar o controle e o cuidado administrativos dos processos éticos do Coren-GO, preparando a documentação necessária, visando o correto andamento e autuação processuais

CÂMARAS TÉCNICAS

Competências: é o órgão técnico/gerencial responsável pela coordenação e gestão dos trabalhos das Câmaras Técnicas do Coren GO.

- 1- Câmara de ética.
- 2- Câmara técnica de instrumentalização das comissões de ética de enfermagem nas instituições de saúde.
- 3- Câmara técnica de assuntos profissionais (ctap).
- 4- Câmara técnica de educação e pesquisa (ctep).
- 5- Câmara técnica de legislação e normas de enfermagem.
- 6- Câmara técnica de enfermagem em atenção primária à saúde.
- 7- Comissão regional de inovação e empreendedorismo.
- 8- Comissão projeto Coren junto a você.
- 9- Comissão de práticas integrativas e complementares da saúde.
- 10- Comissão de urgência e emergência e alta complexidade.
- 11- Comissão permanente de patrimônio.
- 12- Comissão técnica de saúde da mulher.
- 13- Comissão regional de técnicos e auxiliares de enfermagem.
- 14- Comissão de capacitação e desenvolvimento institucional Coren-go.
- 15- Comitê regional de controle interno

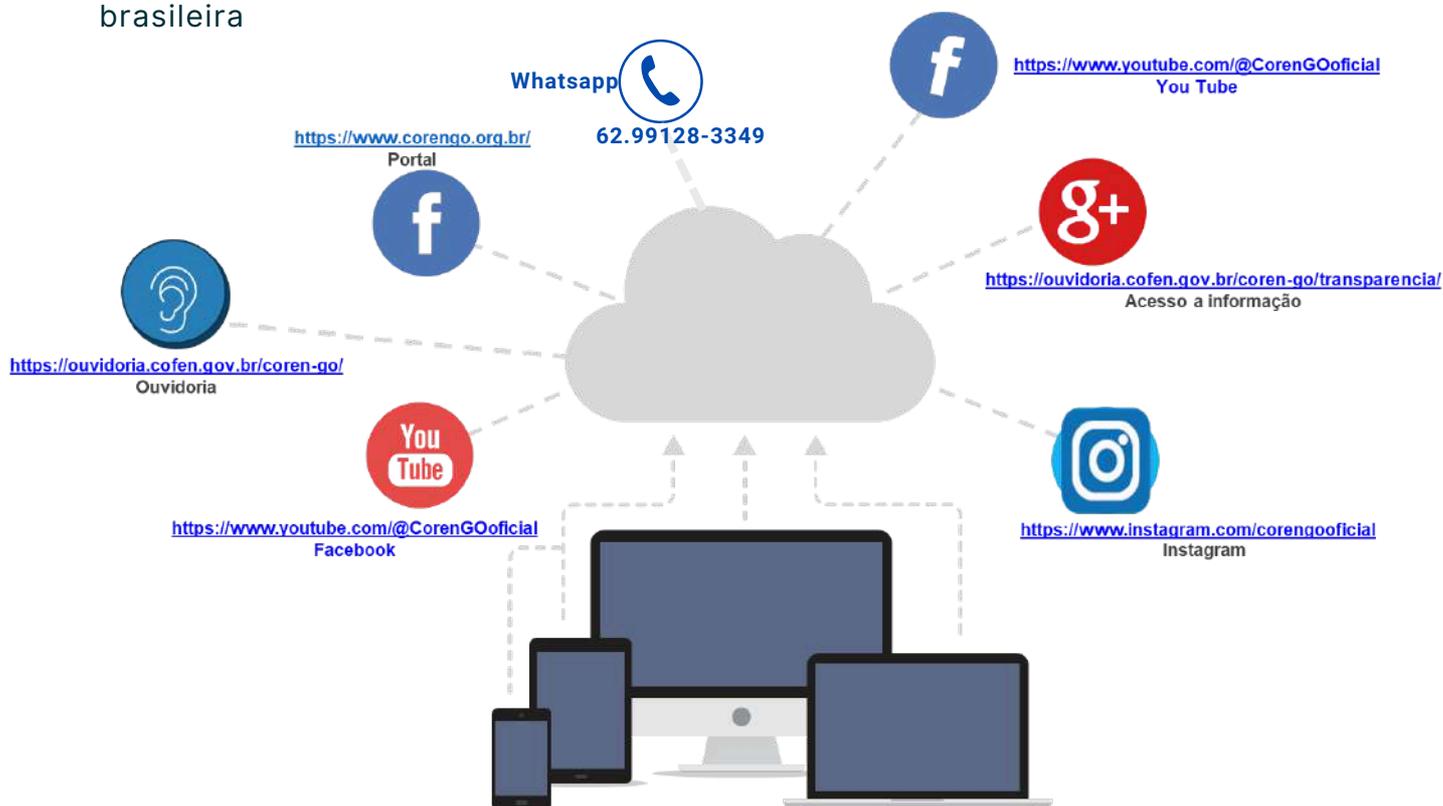
CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

O Coren-GO possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações



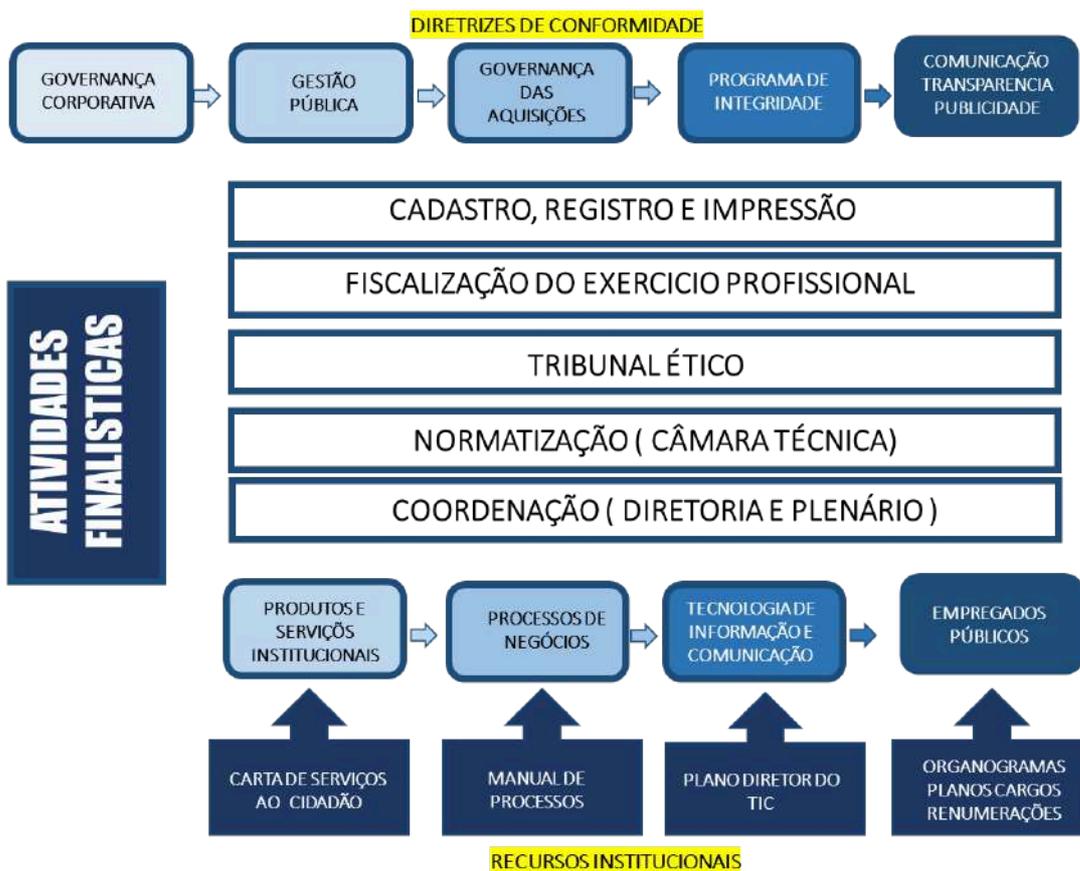
SITE E MÍDIAS SOCIAIS A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

Acesso à Informação <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-go/transparencia/>
Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-GO para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira



CADEIA DE VALOR

O Coren-GO tem determinada sua cadeia de valor com os processos de negócio, de apoio e de gestão e suas interações, conforme a figura a seguir:





01

RISCOS, OPORTUNIDADES



E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva. Para isso é necessário o levantamento dos riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade do Coren em alcançar seus objetivos a curto, médio e longo prazo, que estão escritos no PPA. Os riscos e ameaças são as seguintes após a análise Swot são as seguintes:

A análise considerou os riscos identificados em anos anteriores, bem como as mudanças no cenário interno e externo que ocorreram em 2024. Os principais riscos identificados para 2024 são:

Formação deficitária dos profissionais de enfermagem:

Este risco permanece relevante, com a ressalva de que há uma tendência de maior rigor em relação ao Ensino à Distância (EAD) para a formação em enfermagem.

Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem: potencial para impactar a qualidade do cuidado e a saúde dos profissionais.

Baixos salários dos profissionais de enfermagem: Embora tenha havido avanços com a implementação do piso da enfermagem em alguns estados, a questão salarial ainda representa um risco.

Crise financeira do estado brasileiro: Apesar do aumento do PIB, que contribuiu para a geração de empregos e a redução da taxa de desemprego, a situação econômica ainda requer monitoramento, pois instabilidades podem impactar a arrecadação do conselho e a capacidade de investimento.

Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS): O estudo para aumento da tabela de procedimentos, é um fator positivo, mas a insuficiência de recursos ainda representa um risco para a qualidade dos serviços condições de trabalho dos profissionais.



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Associações e sindicatos não alinhados aos Conselhos Federais e Regionais: Embora tenha havido melhorias no relacionamento com alguns sindicatos, a falta de alinhamento com outras entidades da categoria ainda pode dificultar a implementação de ações e o fortalecimento da enfermagem.

Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem: O EAD continua sendo um tema relevante, com discussões em nível governamental sobre a aceitação ou não dessa modalidade para a formação em enfermagem.

Descentralização política e profissional da enfermagem: A descentralização continua sendo um fator a ser monitorado, com potencial para impactar a organização e a atuação da categoria.

Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem: A expansão descontrolada de cursos pode representar um risco para a qualidade da formação e a oferta de profissionais no mercado de trabalho.

Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos: A fiscalização inadequada dos cursos de formação continua sendo um risco para a qualidade da educação em enfermagem.

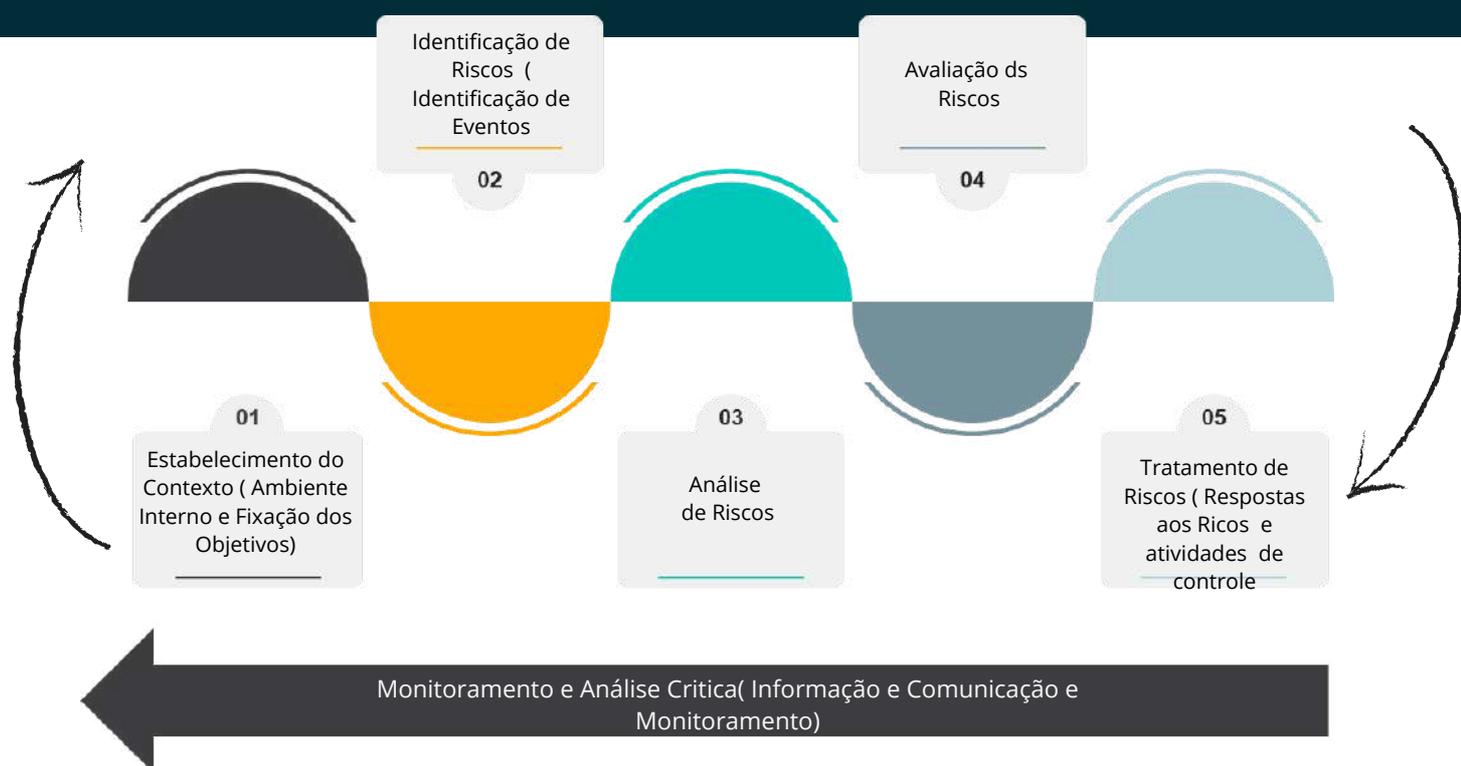
MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

O Conselho mantém um Modelo de Gestão de Riscos e Controles que visa garantir que os Objetivos Estratégicos da autarquia sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os riscos positivos (Oportunidades) são devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Coren-GO, que utiliza a Matriz SWOT como ferramenta para identificar oportunidades e incorporá-las às diretrizes estratégicas. Dessa forma, o foco do Gerenciamento de Riscos recai sobre os riscos negativos, (Ameaças) que podem comprometer o alcance dos objetivos organizacionais.

O processo de gerenciamento de riscos segue as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, além do monitoramento e análise crítica, conforme representado no gráfico a seguir:

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS



Estabelecimento do Contexto:	Identificação de Riscos:	Análise de Riscos:	Avaliação de Riscos:	Tratamento de Riscos:	Monitoramento e Análise Crítica:
etapa inicial, onde se define o ambiente o Coren-Go está inserido.	São identificados os eventos ou situações que podem afetar o alcance dos objetivos.	São analisados em termos de sua probabilidade de ocorrência e do impacto potencial em caso de ocorrência.	Os resultados da análise são comparados com os critérios de aceitação de riscos do Coren.	São definidas e implementadas ações para modificar a probabilidade ou o impacto dos riscos.	O processo de gerenciamento de riscos é monitorado e revisado continuamente.
Define os objetivos que se pretende alcançar com o gerenciamento de riscos.	Chamado de "Identificação de Eventos".	Busca compreender a natureza dos riscos e suas características	Os riscos são priorizados para tratamento, considerando sua relevância.	As respostas aos riscos podem incluir evitar o risco, reduzir sua probabilidade ou impacto, transferir o risco para terceiros, ou aceitar o risco.	Inclui a comunicação de informações relevantes sobre os riscos e a análise crítica da eficácia das ações de tratamento.
Envolve considerar o Planejamento Estratégico, sua estrutura organizacional, as legislações aplicáveis e o ambiente em que os profissionais de enfermagem atuam.	Envolve a análise de fontes de informação, como series históricas, relatórios, e outras ferramentas.				

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Em 2024, o Coren-GO manteve a estrutura do processo de gerenciamento de riscos, buscando aprimorar continuamente sua aplicação.

Aprimoramentos no Tratamento de Riscos Positivos (Oportunidades):

O Coren-GO está em processo de aprimoramento do tratamento de riscos positivos (oportunidades) por meio da iniciativa de criação de : Indicadores Institucionais, Gerenciais e Táticos: Essa iniciativa permitirá o monitoramento contínuo do desempenho em relação aos objetivos estratégicos, táticos e operacionais, fornecendo sinais de alerta precoce sobre possíveis desvios ou problemas.



Escritório de Projetos: A implantação de um escritório de projetos tem como objetivo padronizar a gestão de projetos, garantindo que sejam planejados, executados e monitorados de forma consistente e alinhada aos objetivos estratégicos da organização.

Essas iniciativas contribuirão para aprimorar a gestão de riscos como um todo, permitindo uma atuação mais proativa e eficaz do Coren-GO.



RESPONSABILIDADE E SISTEMÁTICA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, após aprovação por parte do Plenário. A Presidência continua delegando à Assessoria de Planejamento e Gestão as atribuições de implantação, execução e monitoramento do Plano.

Em 2024, não houve delegação de novas responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos por parte da Diretoria ou do Plenário, e a Assessoria de Planejamento e Gestão manteve suas atribuições. No entanto, é importante ressaltar que houve alterações no organograma e no caderno de atribuições do Coren-GO, o que resultou em mudanças nas atribuições e responsabilidades dos setores, incluindo aquelas relacionadas ao monitoramento e tratamento de riscos.

Os titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás permanecem com a atribuição de monitorar os riscos que envolvem suas áreas específicas e seus respectivos tratamentos.

Escritório de Projetos:

Embora o projeto de implantação do Escritório de Projetos ainda esteja em fase de planejamento, sua futura implementação poderá trazer alterações na responsabilidade pela gestão de riscos de projetos. A definição precisa dessas novas responsabilidades será estabelecida em momento oportuno, após a consolidação do Escritório de Projetos."

TRATAMENTO DE RISCOS

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

TRATAMENTO DE RISCOS

Priorização e Alinhamento:

Além dos critérios de custo-benefício para definir riscos aceitáveis, o Coren-GO prioriza o tratamento de riscos considerando o alinhamento de projetos, eventos e programas com os Objetivos Estratégicos da autarquia. Essa prática busca assegurar que as ações empreendidas pela gestão estejam em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas.

Mecanismos de Tratamento:

Os principais mecanismos de tratamento de riscos utilizados pelo Coren-GO incluem a mitigação de riscos. Considerando a rotatividade da gestão do conselho, que ocorre a cada três anos, são organizadas reuniões para reforçar a importância do Planejamento Estratégico, do Plano Plurianual (PPA) e a necessidade de alinhamento das ações do Coren-GO com o Planejamento Estratégico, em consonância com as verificações do Tribunal de Contas da União (TCU).



- **NOSSO OBJETIVO É FALAR DE UMA I.E. E A SUA RELAÇÃO COM AS COMISSÕES.**



TRATAMENTO DE RISCOS

Monitoramento do Tratamento:

O Coren-GO está desenvolvendo um projeto para implementar um painel de acompanhamento do PPA. Esse painel permitirá monitorar o andamento das ações, identificando o que foi iniciado, o que está parado, o que foi cancelado e o que está em movimento, proporcionando um acompanhamento mais eficaz do tratamento dos riscos.



Papel do Escritório de Projetos:

A futura implantação do Escritório de Projetos trará impactos significativos no tratamento de riscos, especialmente aqueles relacionados a projetos. Serão adotados modelos como o Termo de Abertura de Projeto (TAP) e o Termo de Encerramento de Projeto, além de ferramentas de gestão como Trello e Kanban, visando padronizar a gestão de projetos e aprimorar o tratamento de riscos nesse contexto.



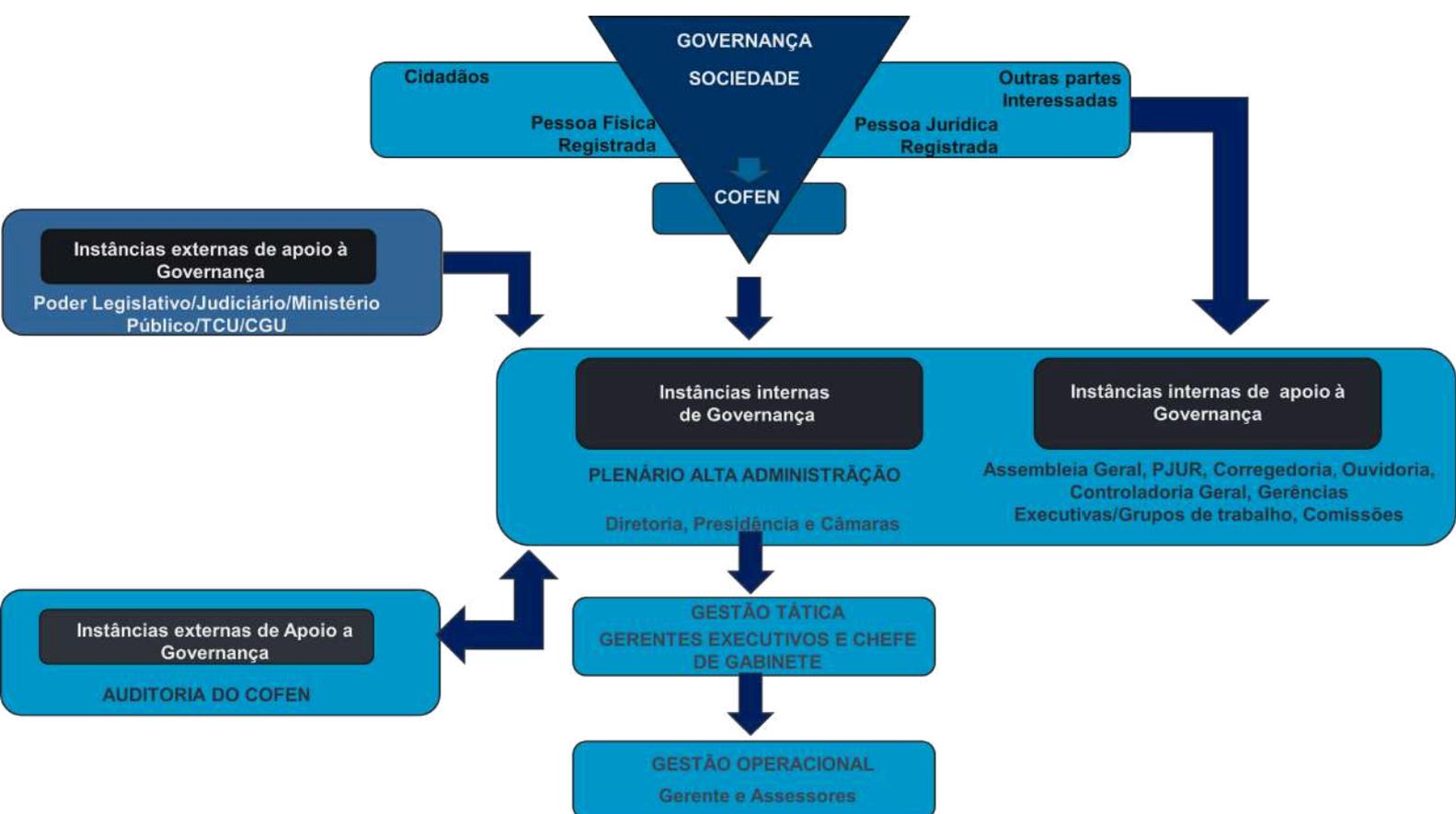
03

**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
ALOCAÇÃO DE
RECURSOS**

GOVERNANÇA

O conceito de Governança Pública, segundo o Decreto 9.203/17, é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com objetivo de conduzir as políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade.

A governança vista de forma objetiva é tudo o que uma dada Instituição faz para garantir que as ações praticadas tenham o objetivo de melhorar a organização pública e tornando-a mais preparada para sua missão institucional.



GOVERNANÇA

Temos autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Somos compostos por 11 Conselheiros e 11 suplentes. O mandato dos nossos Conselheiros é honorífico e possui duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

Possuímos a seguinte estrutura organizacional:

- Assembleia Geral constituída pelos profissionais inscritos,
- Plenário, órgão deliberativo,
- Presidência
- Diretoria, órgão executivo

01

A Assembleia geral dos Conselhos Regionais é constituída pelos profissionais neles inscritos;

ASSEMBLEIA GERAL

02

Responsável pela deliberação regional do sistema Cofen/Corens, representado pelo Conselheiros Regionais;

PLÉNARIO

03

Administra e representa o conselho judicialmente e extrajudicialmente, perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros;

PRESIDÊNCIA

04

Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio;

DIRETORIA

GOVERNANÇA

Instâncias Internas de Governança

Procuradoria Jurídica

Responsável por garantir a regularidade dos atos praticados pelo Coren-GO e pela observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.



Entenda como funciona a

Ouvidoria do Coren-GO

PRA QUE SERVE?

A Ouvidoria do Conselho Federal de Enfermagem de Goiás está disponível para **atender e resolver as denúncias, perguntas, críticas e elogios** sobre assuntos referentes à área da **Enfermagem**

PRAZOS

Conforme o **Art. 20 e 21 do Regimento Interno:**

- I. 3 dias**, subsequentes ao recebimento e análise da manifestação, para encaminhamento às áreas envolvidas;
- II. 9 dias**, para retorno das respostas à Ouvidoria, oriundas das áreas internas ou colaboradores da Ouvidoria-Geral;
- III. 3 dias**, para o encaminhamento de resposta ao usuário;

A Ouvidoria terá **prazo total de 15 dias** para responder a solicitação, sendo que este prazo pode ser prorrogado, caso haja necessidade de abertura de processo administrativo.

COMO ACESSAR?

A Ouvidoria está **disponível no site do Coren-GO**, no canto superior direito da página inicial



Ouvidoria

Canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a sociedade, o público interno e a instituição para fazer solicitações, reclamações, denúncias, dar sugestões, fazer elogios, entre outras informações.

Controladoria Geral

Constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-GO, objetivando controlar as atividades administrativas, orçamentário- financeira, contábil e patrimonial.

Assessorias Técnicas

Auxiliam o Plenário do Coren-GO no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a temas específicos de caráter legal, técnico ou administrativo.

GOVERNANÇA

Grupos de Trabalho

Possuem caráter temporário com a finalidade de subsidiar a diretoria, Plenário e outras áreas do Conselho por meio da realização de estudos de temas específicos para apresentar entendimentos e propostas.

Governança e Integridade

A governança pública é um conjunto de mecanismos destinados à avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, que visa a condução apropriada das políticas públicas e prestação de serviços à sociedade





Planejamento estratégico 2021-2023



A seguir, os principais projetos e ações previstos no Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico elenca objetivos estratégicos e planos de ação para sua execução, fundamentado em condições internas e externas do Coren-GO. A nova gestão que assumiu o Coren-GO em 04 de janeiro de 2021, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022- 2024. A definição dos objetivos estratégicos da gestão levou em pauta os seguintes elementos

OE1	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
1	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2022.
2	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2023.
3	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2024.
4	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, bem como Conselheiros, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.
5	Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2022
6	Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2023
7	Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2024

OE2	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para Aperfeiçoamento e Desenvolvimento dos Profissionais de Enfermagem
8	Incentivar palestras nas Faculdades de onde tenha Curso de Enfermagem, para levar ao formando, melhor conhecimento da competência do Conselho de Enfermagem.
9	Criar o Núcleo de Educação Permanente (NEP) em Enfermagem, inclusive com o uso do recurso de Vídeo conferência, a serem disponibilizadas no portal/site.
10	Contribuir com os Núcleos de Educação Permanente (NEP) das instituições de saúde par aproximação do COREN-GO e os profissionais de enfermagem, visando à redução de Processos Éticos.
11	Implementar, Núcleo Permanente de Orientação e Articulação de Assuntos Pertinentes a SAE, englobando a estratégia de Gestão por Processos, nas áreas de Gestão da Qualidade, Gestão de Risco, Gestão à Vista e Segurança do Paciente.
12	Fundar o Programa “COREN NA ESCOLA ” composto de palestras para cursos superiores e técnicos, sobre o papel do Coren e legislação profissional, contribuindo com a interação, para o estreitamento coren e da sociedade.
13	Tornar forte e apoiar as Residências em Enfermagem no Estado de Goiás nas áreas de maior demanda profissional (UTI-Cuidados Paliativos-Oncologia-Neonatologia-Cirurgia, entre outros).
14	Dar apoio à Política Nacional da Humanização e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, além de promover e intensificar a capacitação no segmento.
15	Apoiar e incentivar as pesquisas existentes, ou a serem realizadas por Profissionais de Enfermagem de Goiás.
16	Incentivar o Encontro Anual dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado de Goiás,
17	Manter o Encontro Anual dos Enfermeiros do Estado de Goiás e de suas especialidades, se tiver, do contrário, CRIAR.
18	Realizar anualmente a Semana da Enfermagem.
19	Apoiar a iniciativa do Cofen na implementação do curso de Mestrado Profissional, no desenvolvimento de novas tecnologias, da ciência e da prática de enfermagem.

OE3	Contribuir com a qualidade de formação em Enfermagem
20	Promover estágios extracurriculares na sede do Coren GO e nas subseções.
21	Implementar/criar, biblioteca virtual para oferta de seu acervo para os profissionais de Enfermagem.
22	Combater o Ensino à Distância, EAD, como ferramenta para formação de enfermeiros e técnicos de enfermagem.
23	Estabelecer parceria com entidades voltadas à Segurança do Paciente, com vistas à implantação da RDC 36 na efetivação das Boas Práticas de Enfermagem.
24	Preparar, gradualmente, Guia de Recomendações de Boas Práticas no Âmbito da Saúde Ocupacional.
25	Incrementar a implementação do Programa Nacional da Qualidade do Cofen no Estado, buscando o reconhecimento e a valorização INDIVIDUAL do Profissional de Enfermagem, através da certificação profissional;
26	Implantar o Laboratório de Inovação da Enfermagem.
OE4	Manter o registro e cadastro de profissionais de Enfermagem e de empresas com atividades fim de Serviço de Enfermagem
27	Implantar a Carteira Profissional - Digital, visando minimizar custos.
28	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente e necessidades afins.
29	Implantar a Carteira Profissional Digital, visando minimizar custos.
OE5	FISCALIZA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E DE EMPRESAS COM ATIVIDADE FIM DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM
30	Incrementar mapas de distribuição dos profissionais de enfermagem no Estado de Goiás.
31	Fiscalizar com ênfase o quadro de pessoal de enfermagem, com vistas à redução da sobrecarga de trabalho e conseqüente ampliação do mercado de trabalho.
32	Realizar, por meio do Departamento de Fiscalização do COREN-GO, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a do precarização do trabalho profissional de enfermagem.
33	Dar ênfase em vitórias nas instituições de saúde de forma regular, visando melhorar as condições de trabalho para a enfermagem, garantindo o bom exercício profissional

34	Implementar a política de fiscalização com uma concepção pedagógica e preventiva.
35	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.
36	Aumentar o quadro de fiscais, de acordo com as necessidades, através de concurso público.
37	Aprimorar o plano de metas e indicadores para a fiscalização, assim que necessário for.
38	Aprimorar os manuais de normas e rotinas de fiscalização.
39	Implementar diagnóstico das Instituições hospitalares e Secretarias Municipais de Saúde sobre a aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
40	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2021.
41	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2021.
42	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2021.
48	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2022.
49	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2022.
50	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.
51	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2021
52	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2022.
53	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2022.
54	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2022
55	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2022.

56	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2023.
57	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2023.
58	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.
59	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2023.
60	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2023.
61	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2023.
62	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2023.
63	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2023.
64	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.
65	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.
66	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.
67	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.
68	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.
69	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.
70	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.
71	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.

OE6	MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
72	Melhorar a estrutura física das subseções e da sede, com o intuito de melhor atender as necessidades dos profissionais e servidores.
73	Aumentar o número de subseções do Coren-GO, considerando as cidades com número suficiente de profissionais, para garantir a manutenção das mesmas, oferecendo emprego para pessoas interessadas.
74	Tornar amplo a gestão eletrônica de documentos (GED).
75	Realizar Concurso Público, para melhor distribuição das atribuições dos funcionários e atendimento aos profissionais.
76	Avaliar a retomada da criação do Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Coren-GO.
77	Aumentar, de acordo com a necessidade, verba e aprovação do Plenário, a frota de veículos para a fiscalização.
78	Implantar processo de gerenciamento de serviços de TI (ITIL).
79	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren.
80	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.
81	Gerir serviços de tecnologia da informação.
82	Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.
83	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.
84	Executar um processo de software.
OE7	APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
85	Programar e realizar reuniões periódicas mensais com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar os procedimentos internos e interagir assuntos de interesse institucional.
86	Desenvolver gestão participativa por meio de agenda político-administrativa.
87	Por em prática, audiências públicas para buscar resoluções de temas polêmicos.
88	Estimular a Plenária Pública e descentralizada, a fim de aproximar e interagir os profissionais com a Autarquia.

89	Criar um Canal Direto PROFISSIONAL/CONSELHO, para aperfeiçoar o atendimento.
90	Criar uma OUVIDORIA, disponibilizando/alternando, um Conselheiro responsável para tal.
91	Repaginar o Departamento de Telefonistas, através de Concurso Público.
92	Criar o aplicativo do COREN-GO, (plataforma-IOS/Android/Iphone) –Serviços de Anuidades e Certidões.
93	Criar o Comitê de Instruções, para orientações ao profissional recém-formado.
94	Criar um horário, de contato direto com a Presidência, para atender ao profissional com seu representante.
95	Dar nova estrutura à Política de Comunicação do COREN-GO, para aproximar a autarquia dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
96	Amplificar e por em prática, a presença do COREN-GO nas
97	Dar nova estrutura e disponibilizar informações do COREN-GO e Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, leis, resoluções, decisões, Código de Ética Profissional etc.
98	Reestruturar as publicações de todos os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Conselho Regional.
99	Dar publicidade da pauta e atas das reuniões da Plenária.
100	Criar, incentivar, no COREN-GO, suporte, monitoramento, divulgação de ações empreendedoras, orientações de registro de patentes e abertura de empresas.
101	Aprimorar a Governança Corporativa do COREN: 2) Ações internas da Assessoria de Comunicação – Endomarketing.
102	Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema COFEN-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016).
103	Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas
104	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.
105	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (o documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).

OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
106	Rever a Política da Qualidade no âmbito Regional que possam garantir a eficácia, efetividade, eficiência e otimização de custos e/ou no trato de bens públicos.
107	Administrar a gestão, de forma impessoal, em particular os atos que priorizam os interesses do público.
108	Aperfeiçoar e oferecer ferramentas que agilizem o atendimento aos profissionais, fortalecendo o atendimento acolhedor, humanizado e resolutivo, fazendo uso das redes sociais do Coren GO.
109	Dar maior agilidade às solicitações dos profissionais de enfermagem registradas no Coren GO.
110	Avaliar anualmente o plano de metas das unidades funcionais, priorizando a melhoria contínua das ações do Coren GO.
111	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas.
112	Aprimorar sistema de controle de processos e prazos judiciais.
113	Redesenhar o modelo de atendimento presencial (quando liberado for).
114	Retirar a terceirização de: Atendimento, Cobrança, Portaria e Limpeza pela atual Gestão.
OE9	MANTER O ALINHAMENTO DA GESTÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS INSTITUIÇÕES E PROVIMENTOS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
115	Pautar todas as ações e decisões no período de gestão segundo os princípios da filosofia moral, igualdade, lealdade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, legalidade.
116	Dar prioridade nas ações e decisões da gestão, predominando a hegemonia do interesse público sobre o interesse privado.
OE10	AMPLIAR A REPRESENTATIVIDADE DE ENFERMAGEM NOS FÓRUMS SOCIAIS RELATIVOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO RELACIONADOS À ENFERMAGEM
117	Representar e estar representado junto às entidades de enfermagem, pelos principais projetos de lei de interesse da classe, como PL 4924/2009 (piso salarial), PL 2295/2000 (30 horas semanais), PL 1240/2015 (descanso de enfermagem) e PLS 349/2016, aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem.

118	Fazer representar o COREN-GO em espaços e Cadeiras de interesse da Enfermagem, como Conselhos e Comissões em nível Estadual e Municipal.
119	Ampliar a representatividade do COREN-GO nos Conselhos de Saúde do Estado de Goiás.
120	Experimentar, como fato real, reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem, pelos Conselheiros Regionais, para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados.
121	Defender as eleições para gerente de enfermagem nas instituições de saúde.
OE11	AMPLIAR AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE COOPERAÇÃO
122	Intensificar as parcerias com as Associações de Especialistas dos profissionais de Enfermagem e, assim, favorecer o seu fortalecimento.
123	Ampliar o “COREN-GO Solidário”, incluindo a criação de um clube de benefícios para os profissionais de enfermagem.
124	Ampliar um banco de empregos para os profissionais de enfermagem em parceria com as instituições de saúde.
125	Articular com o poder executivo na intenção de propor cotização para contratação de profissionais de enfermagem recém-formados.
OE12	AMPLIAR A VIABILIDADE INSTITUCIONAL E A CONFIANÇA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DA SOCIEDADE
126	Analisar, possíveis parcerias com postos de combustíveis, comércio em geral e outros, visando melhoria para o bem estar dos profissionais inscritos, no Coren-GO.
127	Promover a identidade dos profissionais na mídia e conseqüente sensibilização da opinião pública, quanto ao valor e necessidade dos profissionais de enfermagem para a melhoria da qualidade de vida da população.
OE13	CONCEDER HONRARIAS PARA HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE DESTACARAM OU CONTRIBUÍRAM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA O RECONHECIMENTO, CRESCIMENTO E MELHORIA DA ENFERMAGEM
128	Continuar com o prêmio anual para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem no Estado de Goiás.
129	Realizar a indicação de profissional de enfermagem do Estado do Mato Grosso ao Prêmio Anna Nery por meio de Consulta Pública.

OE14	ACOMPANHAR, ARTICULAR, PROPOR E APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE.
130	Participar ativamente, junto à bancada política, visando novas conquistas em prol da categoria de Enfermagem.
131	Atuar na luta, juntamente às demais entidades de enfermagem, pelos principais projetos de lei de interesse da classe, como PL 4924/2009 (piso salarial), PL 2295/2000 (30 horas semanais), PL 1240/2015 (descanso de enfermagem) e PLS 349/2016 (aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem).
OE15	ZELAR PELO BOM CONCEITO DA PROFISSÃO DE ENFERMAGEM E DOS QUE A EXERÇAM
132	Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanhas nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.
133	Lutar pelo fortalecimento e valorização das especialidades de Enfermagem, inclusive as de nível técnico.
134	Ampliar e atualizar a tabela de honorários dos procedimentos de Enfermagem.
OE16	DELIBERAR, FISCALIZAR E DISCIPLINAR A CONDUTA ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, APLICANDO AS PENALIDADES CABÍVEIS AOS INFRATORES DO CÓDIGO DE ÉTICA E DOS ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL.
135	Estimular a criação, implantação e funcionamento das Comissões de Ética junto aos Serviços de Enfermagem como medida educativa em detrimento das medidas punitivas.
136	Orientar e ampliar a efetivação de Comissões de Ética nas Instituições de saúde, para promover o suporte necessário para alcançar a eficácia dos resultados.
OE17	Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do condigo de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da Prática dos Profissionais de Enfermagem
137	Estabelecer parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, para implementar o cumprimento das normas de segurança do trabalho nas instituições de saúde.
OE18	DEFENDER OS INTERESSES COLETIVOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, DA SOCIEDADE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE
138	Defender a realização de Concursos Públicos específicos para especialistas na área de enfermagem, no Estado de Goiás.

139	Defender o Sistema Único de Saúde (SUS).
OE19	TER EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
140	Levar a público todos os atos, contratos ou instrumentos jurídicos, com transparência e possibilitando que qualquer pessoa possa questionar e controlar a atividade administrativa em questão.
141	Manter as anuidades atuais, no exercício de 2021-2023, considerando a atual pandemia Covid-19.
142	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.
143	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.
144	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen.
145	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.
149	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2021.
150	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2021.
151	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2022.
152	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2022.
153	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2022.
154	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2023.
155	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2023.
156	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2023.

157	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2024.
158	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2024.
159	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2024.
OE20	PROMOVER AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE LANÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
160	Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho.
161	Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação.
154	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2023.
155	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2023.
156	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2023.
157	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2024.
158	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2024.
159	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2024.
OE20	PROMOVER AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE LANÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
160	Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho.
161	Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação



04
RESULTADOS E
DESEMPENHO DA
GESTÃO

DIVISÃO DE PROTÓCOLO E --- ARQUIVO GERAL



Ações do Setor de Arquivo e Protocolo e sua Conexão com o Plano Plurianual (PPA)

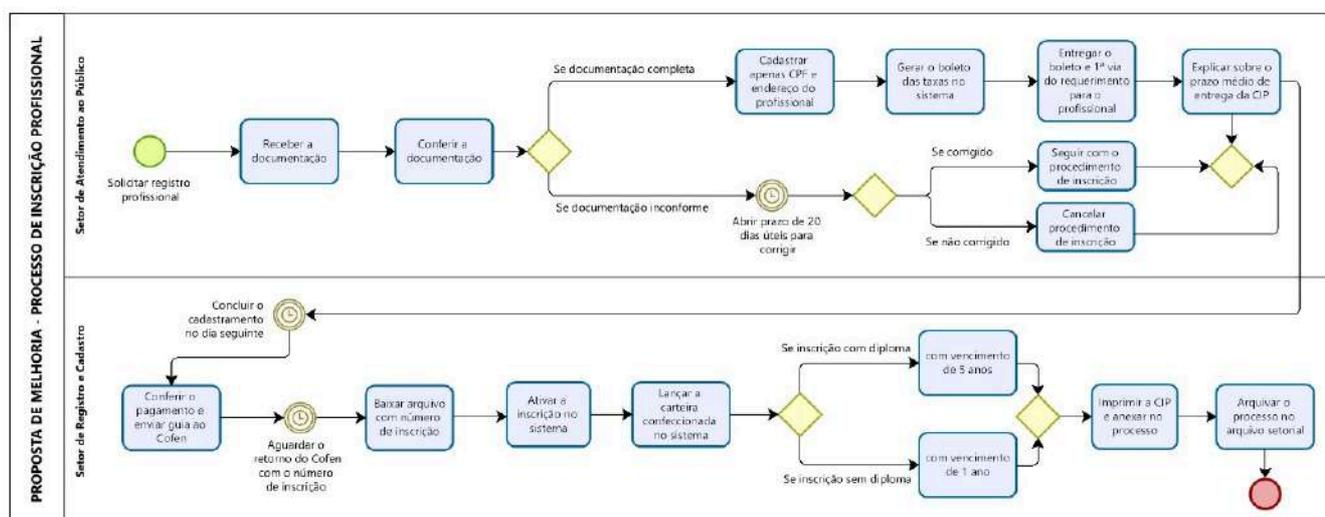
Em 2024, o setor desenvolveu ações para a modernização da gestão documental do Coren-GO, alinhado com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA).

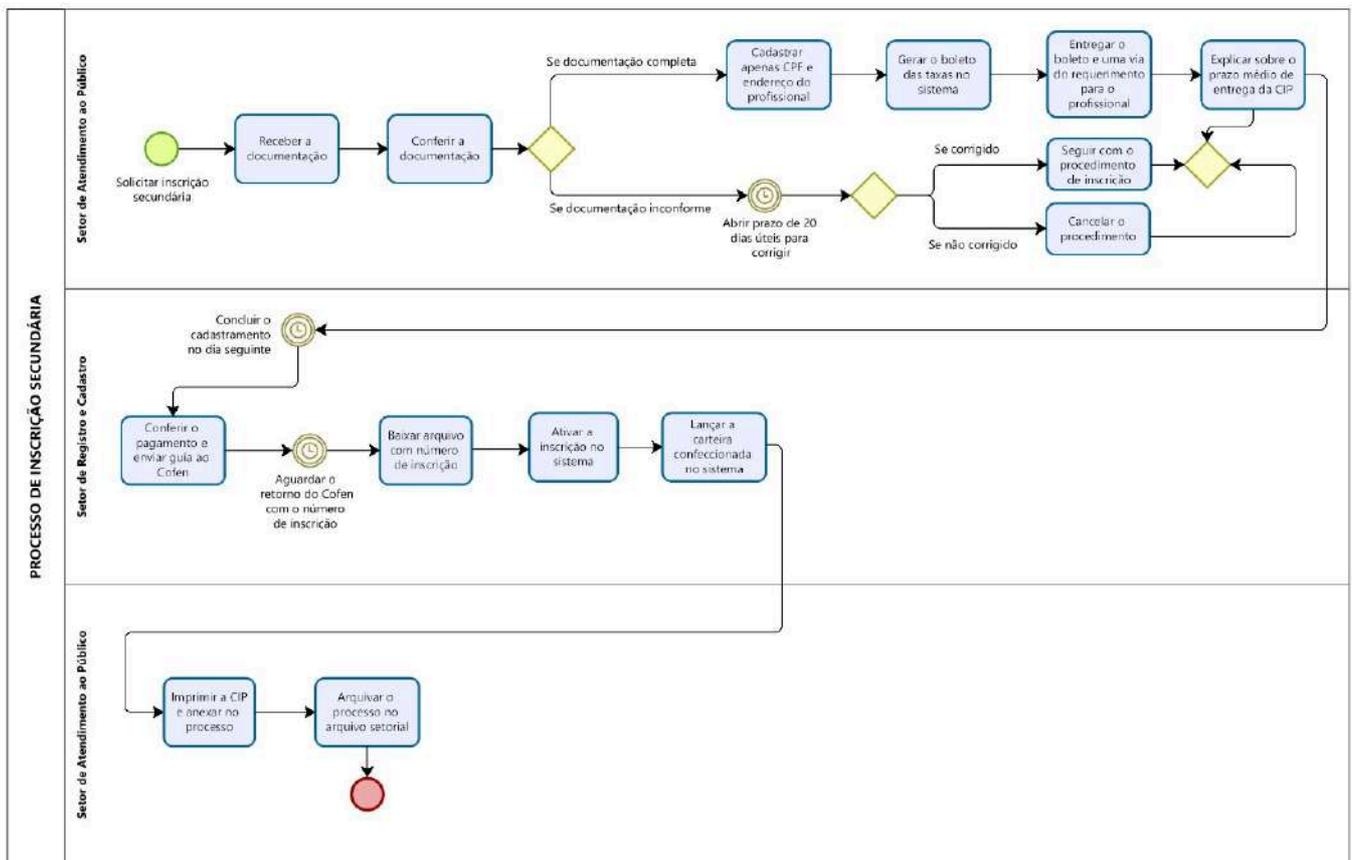
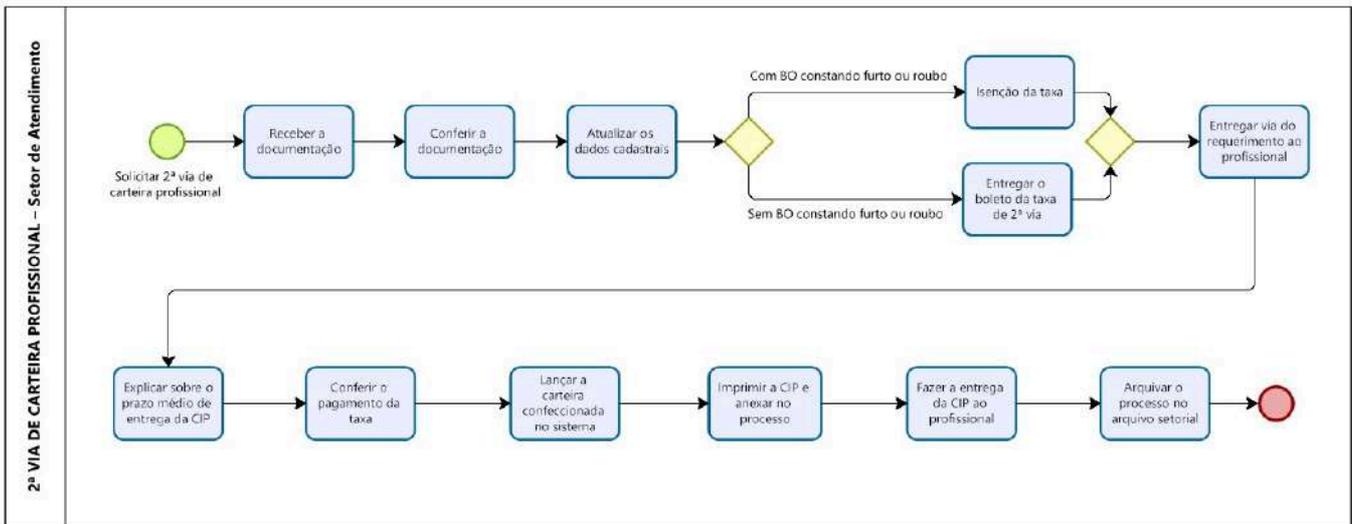
Mapeamento de Processos:

A iniciativa de levantamento e desenho dos fluxos de documentos em procedimentos como a Sessão de Conciliação e a conferência da folha de ponto demonstra um esforço para otimizar processos internos. Essa ação preparatória é fundamental para a futura implementação da gestão eletrônica de documentos (GED), um objetivo previsto no PPA de **tornar amplo a gestão eletrônica de documentos (GED)** e alinhado com o objetivo estratégico de **manter a infraestrutura física, administrativa e tecnologia do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás**. A padronização dos fluxos documentais contribui diretamente para a confecção de um **manual de padronização das rotinas administrativas**, também previsto no PPA.

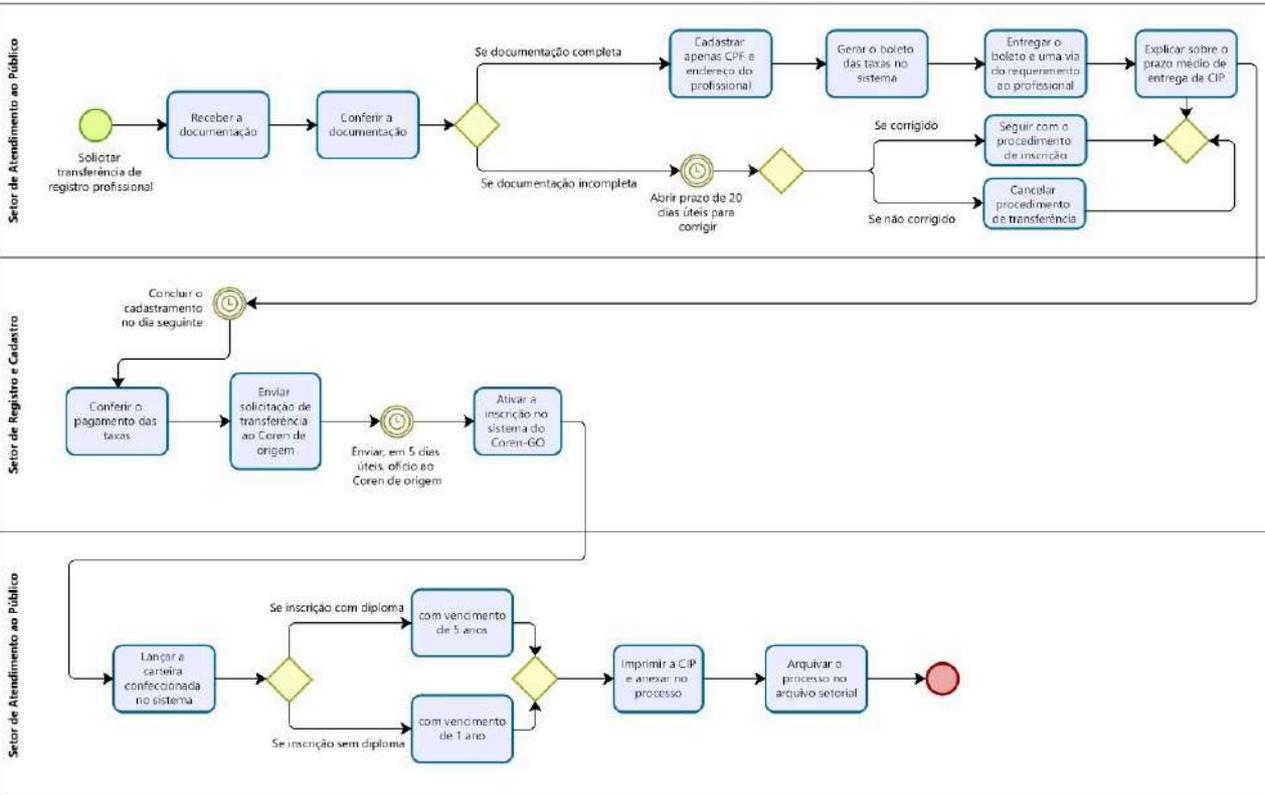
PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

O coordenador do então Setor de Arquivo e Protocolo Geral passou a integrar o grupo técnico de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, nessa condição, fez o levantamento e o desenho, juntamente com a Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro, dos fluxos dos documentos nos seguintes procedimentos:

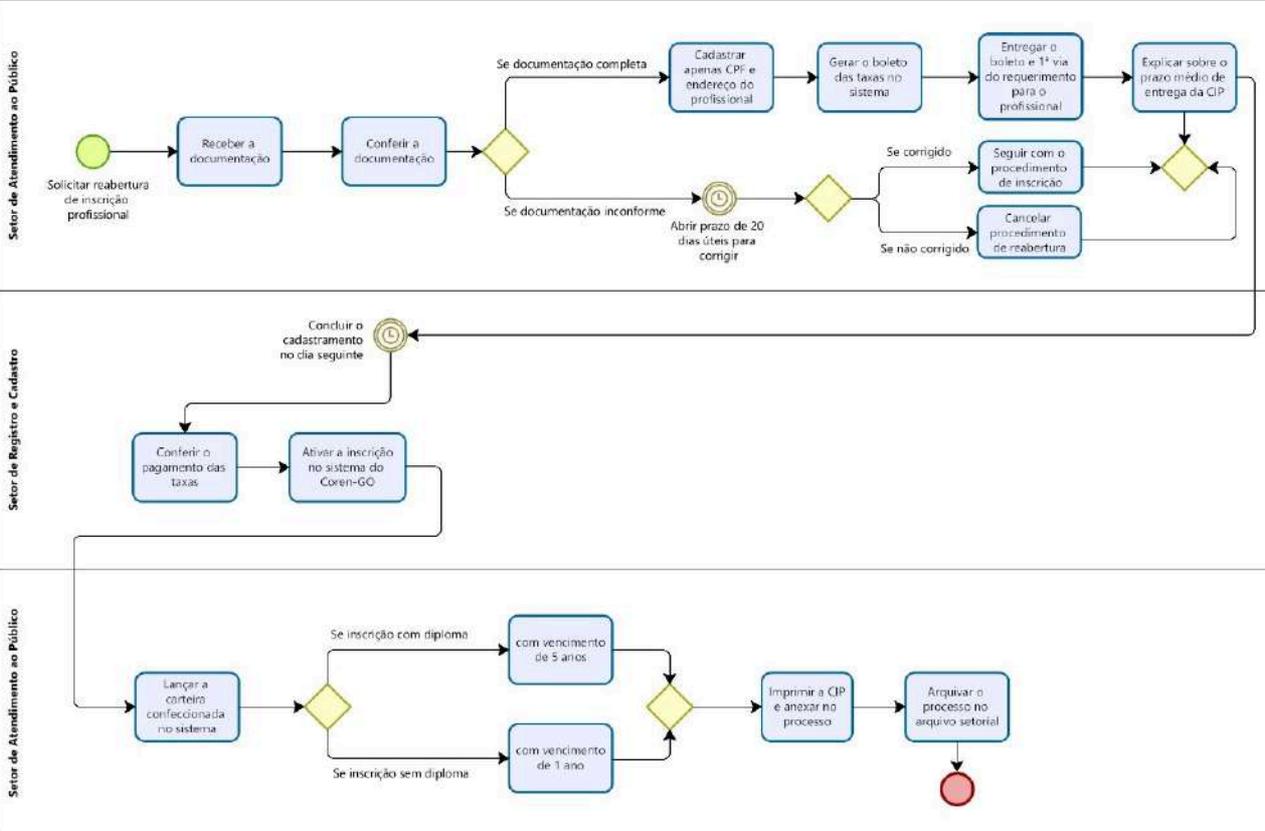


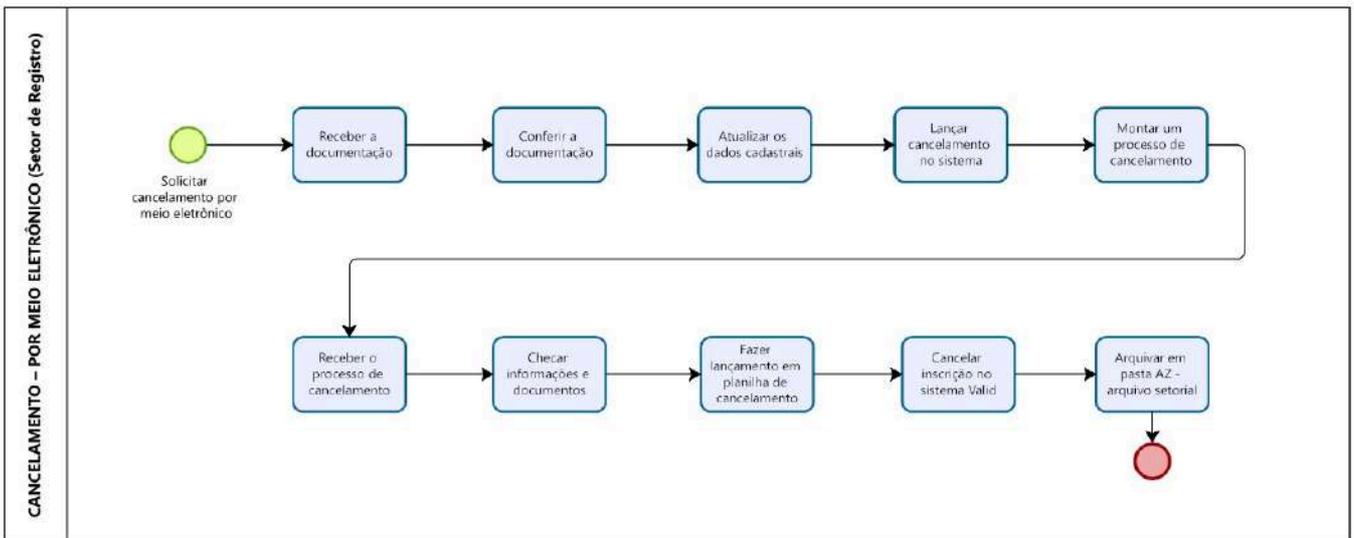
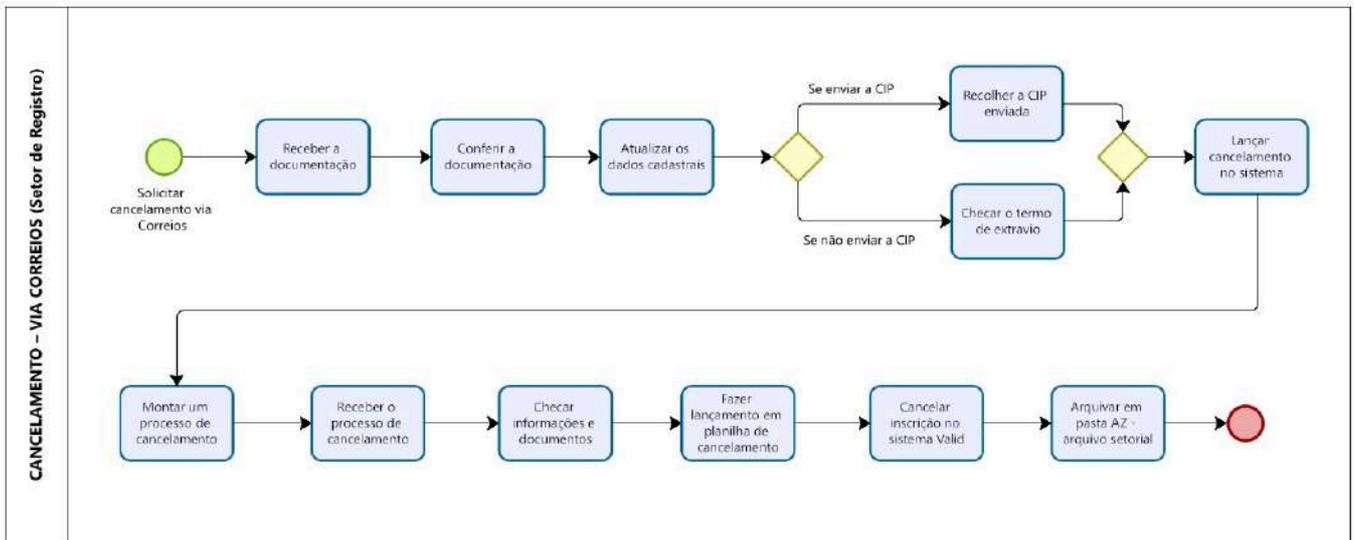
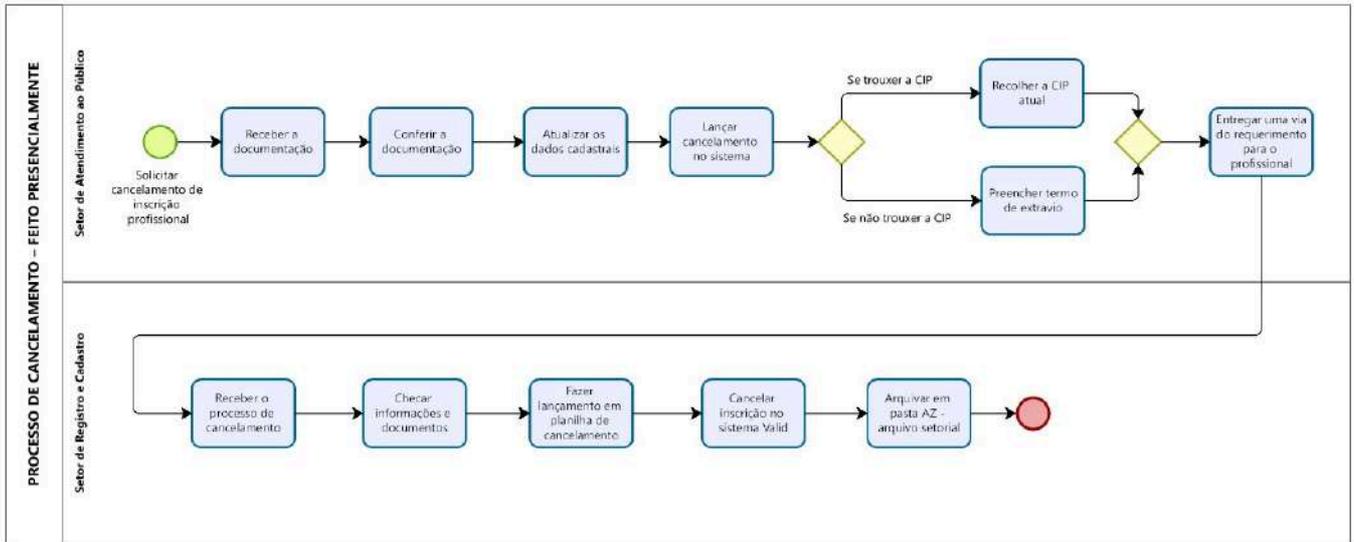


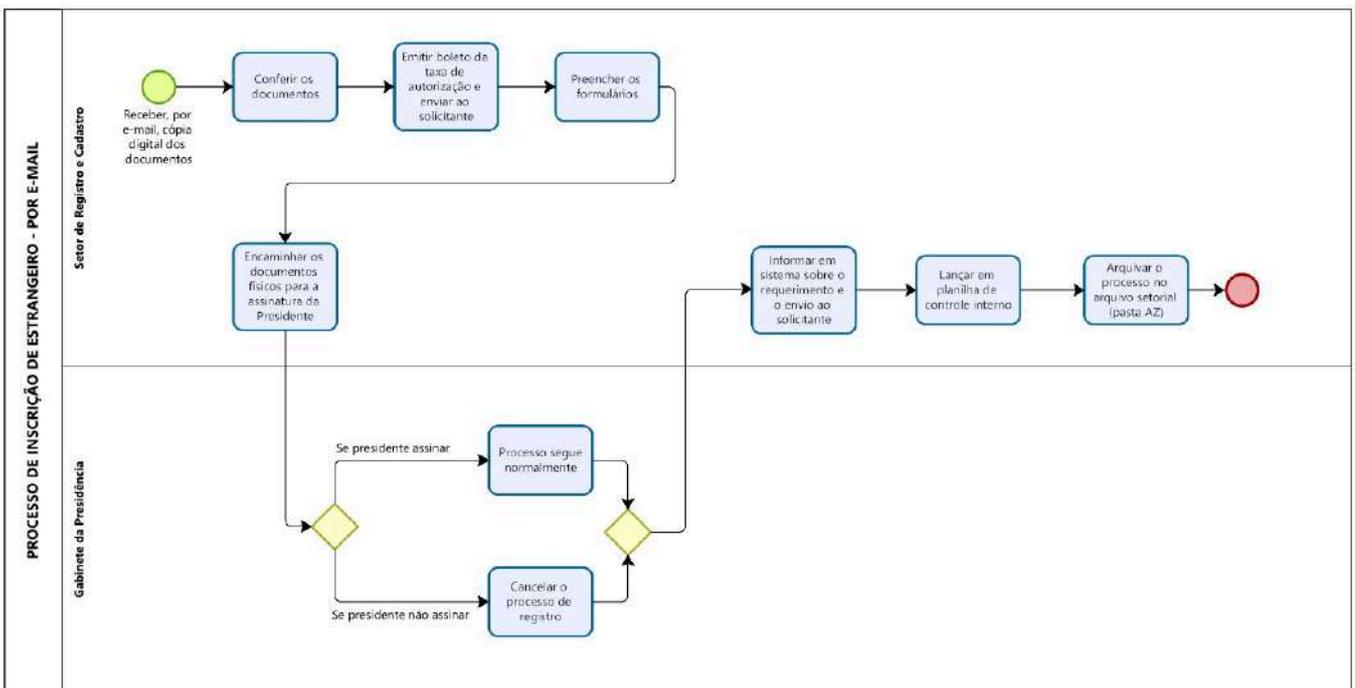
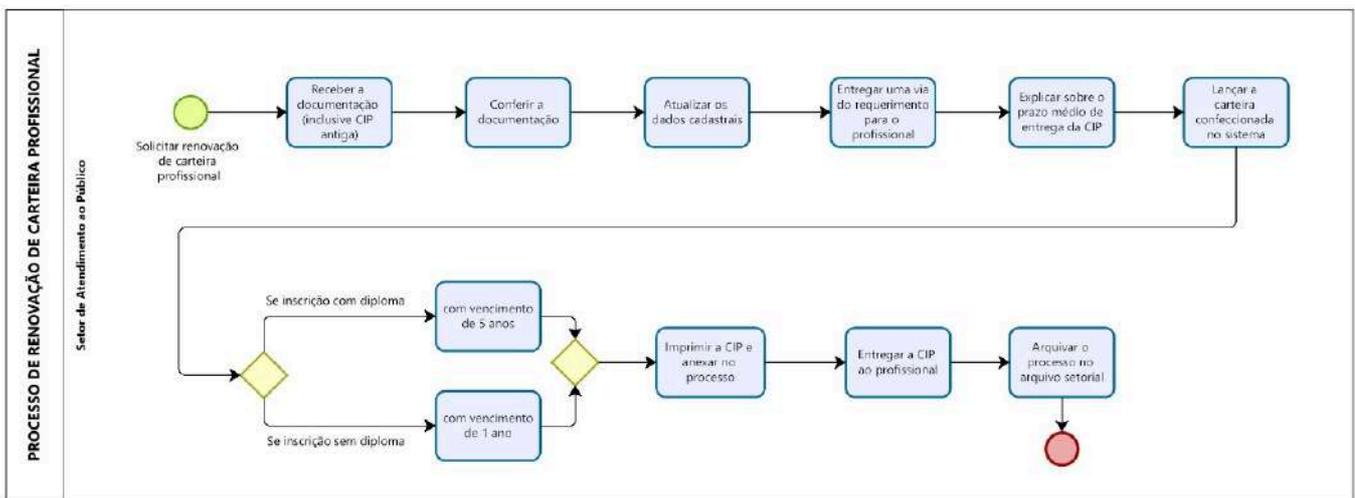
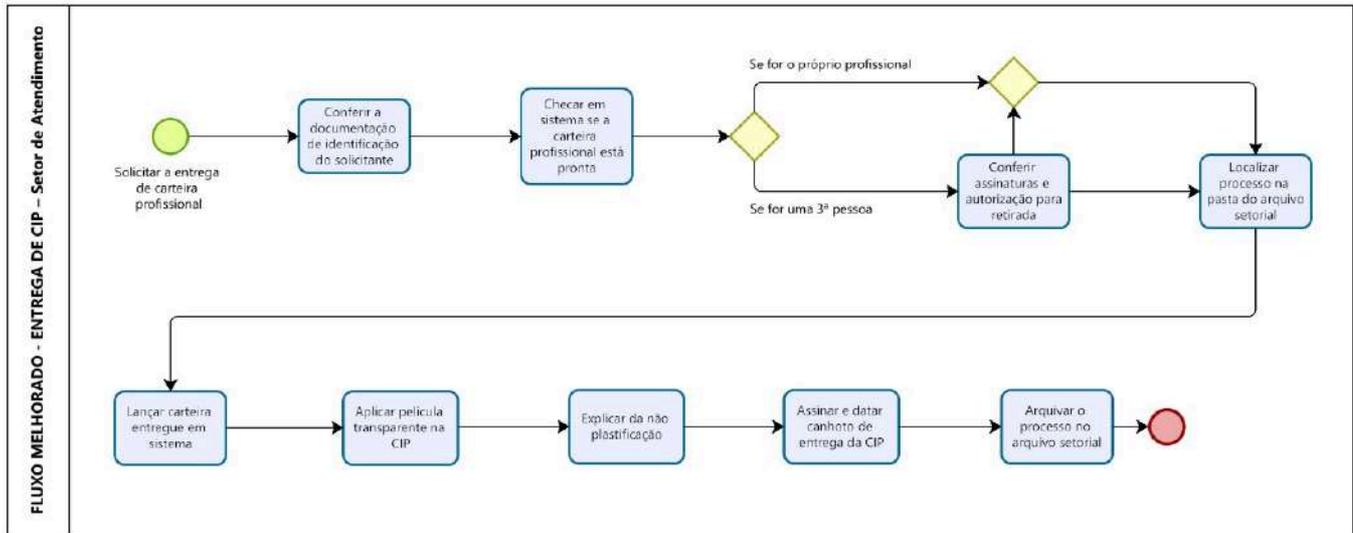
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA GOIÁS

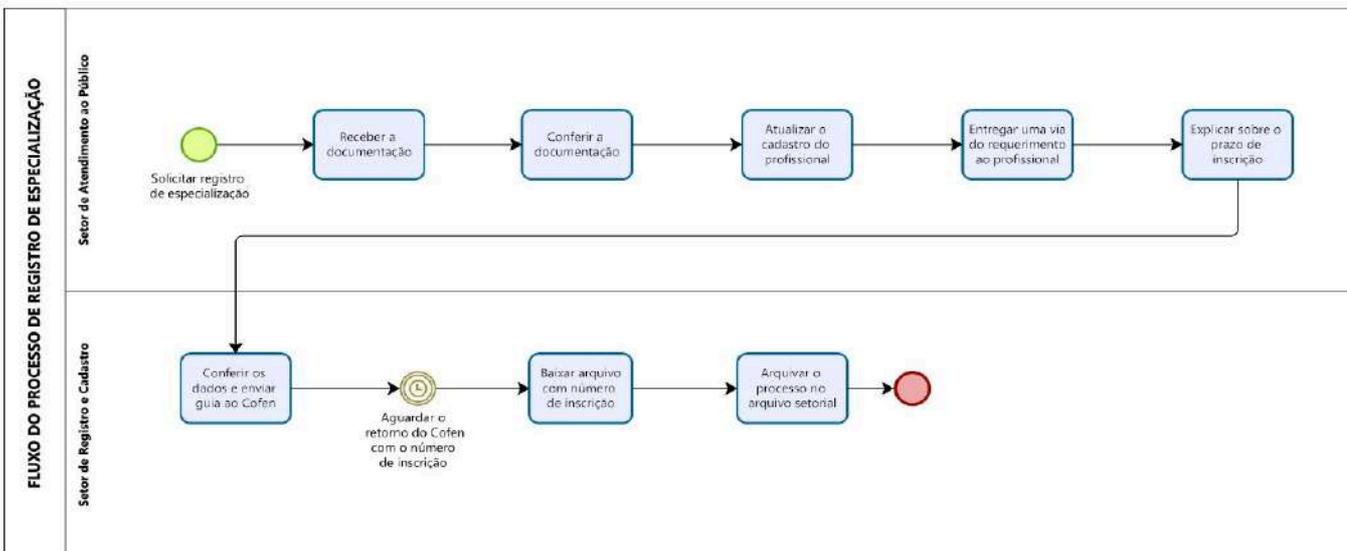
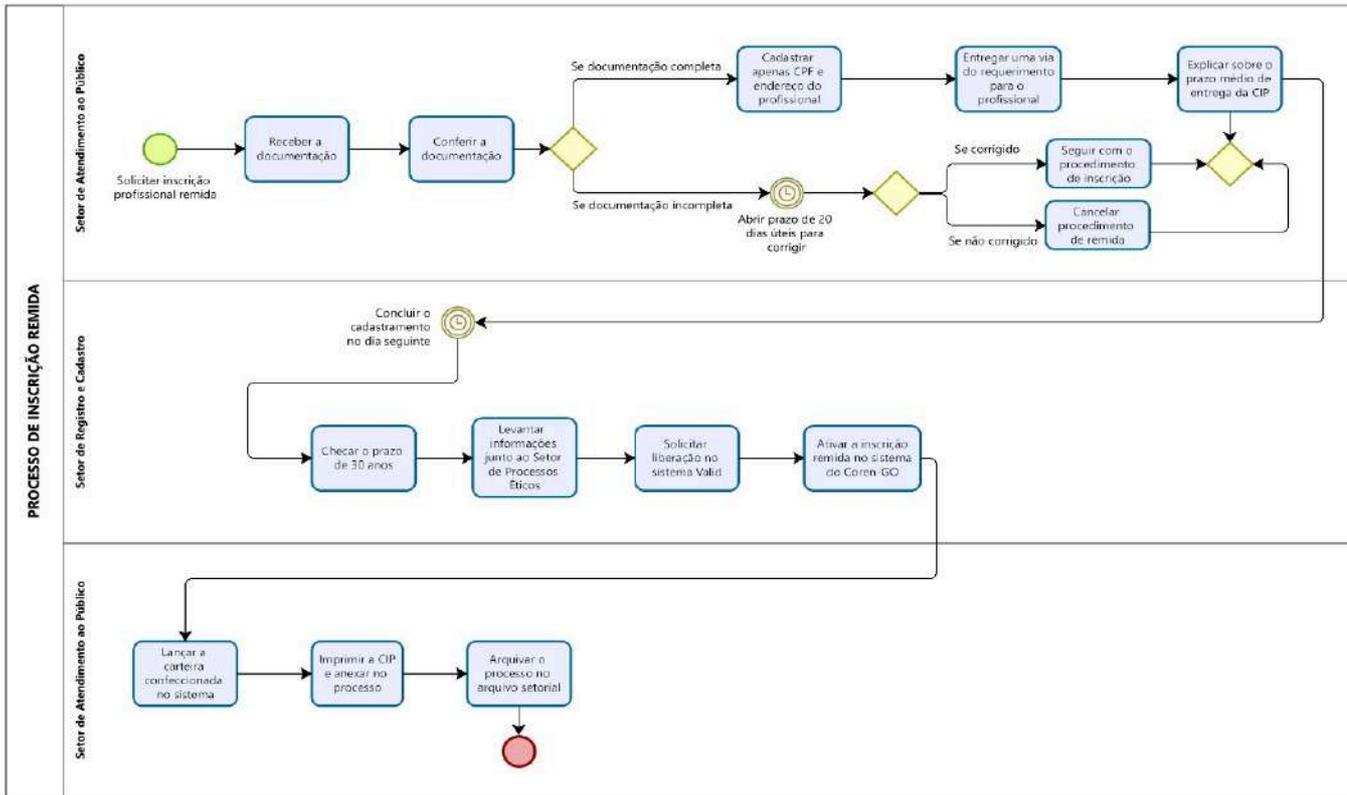


PROCESSO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL

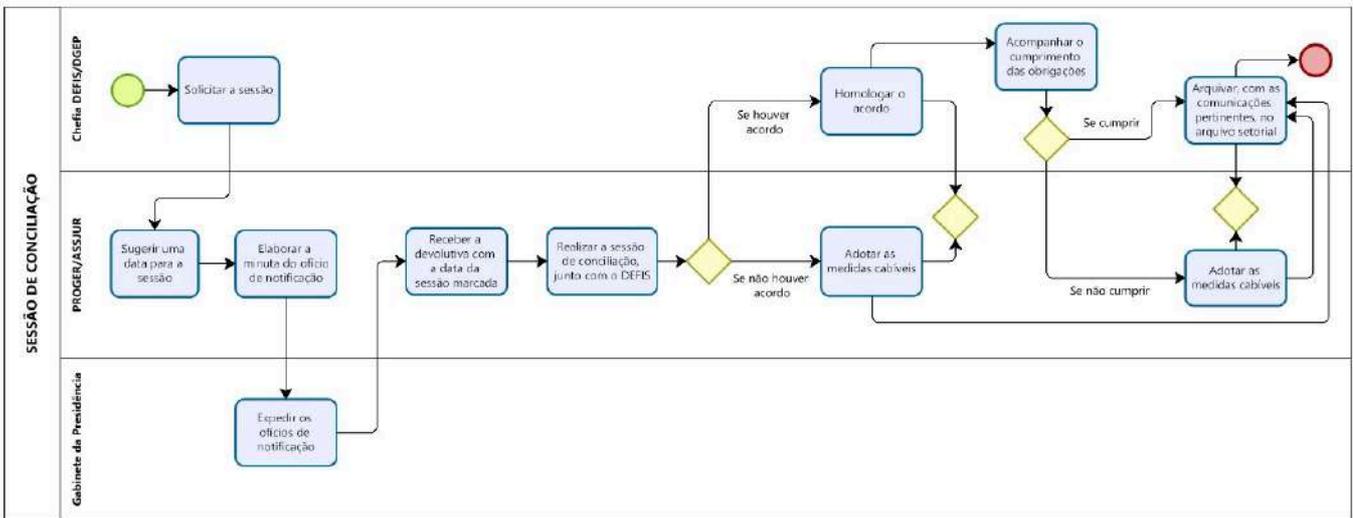
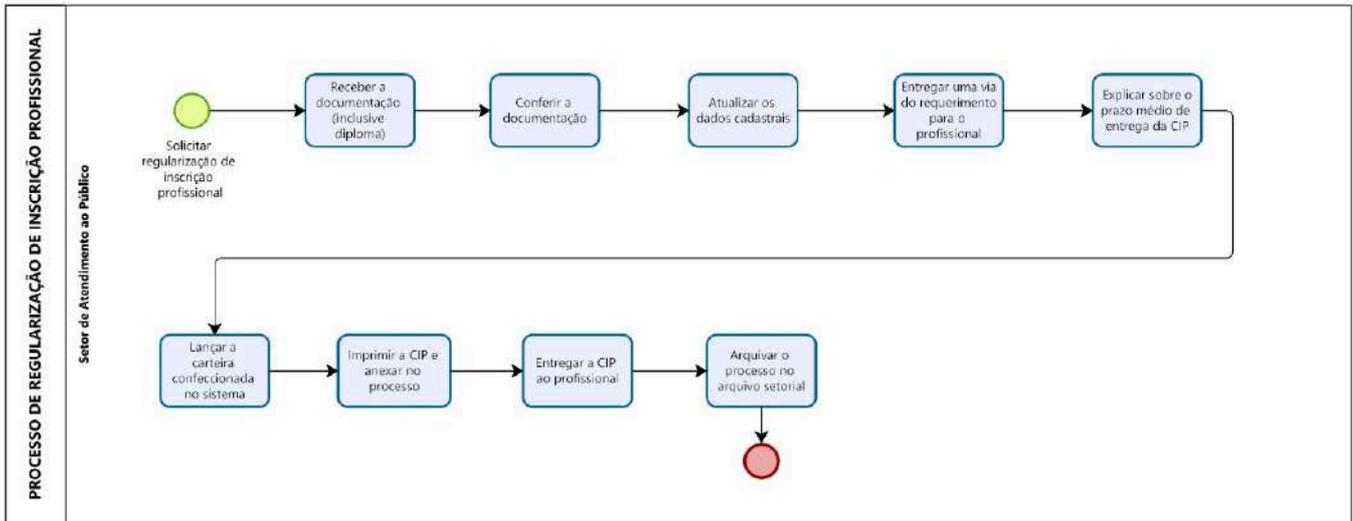




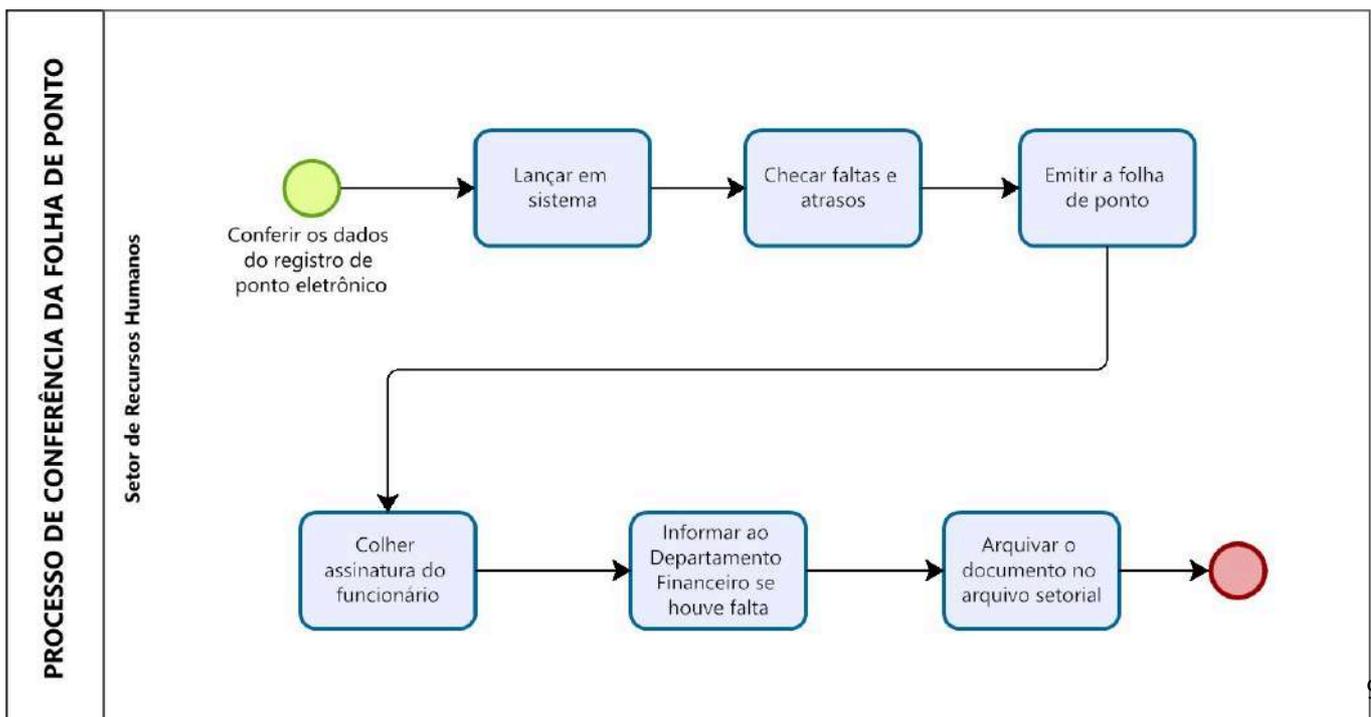




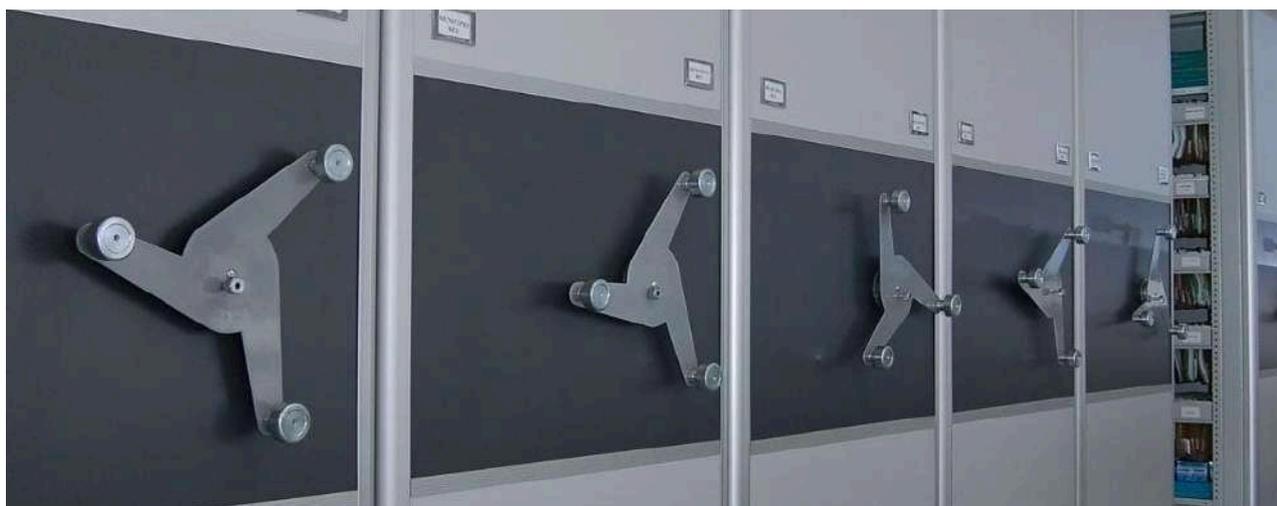
Além disso, o Protocolo e Arquivo Geral modelou o fluxo documental de Sessão de Conciliação (segue abaixo), envolvendo Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Departamento de Fiscalização e Departamento de Gestão do Exercício Profissional.



Também foi feita a modelagem do processo de conferência da folha de ponto, do Departamento Administrativo, abaixo demonstrada.

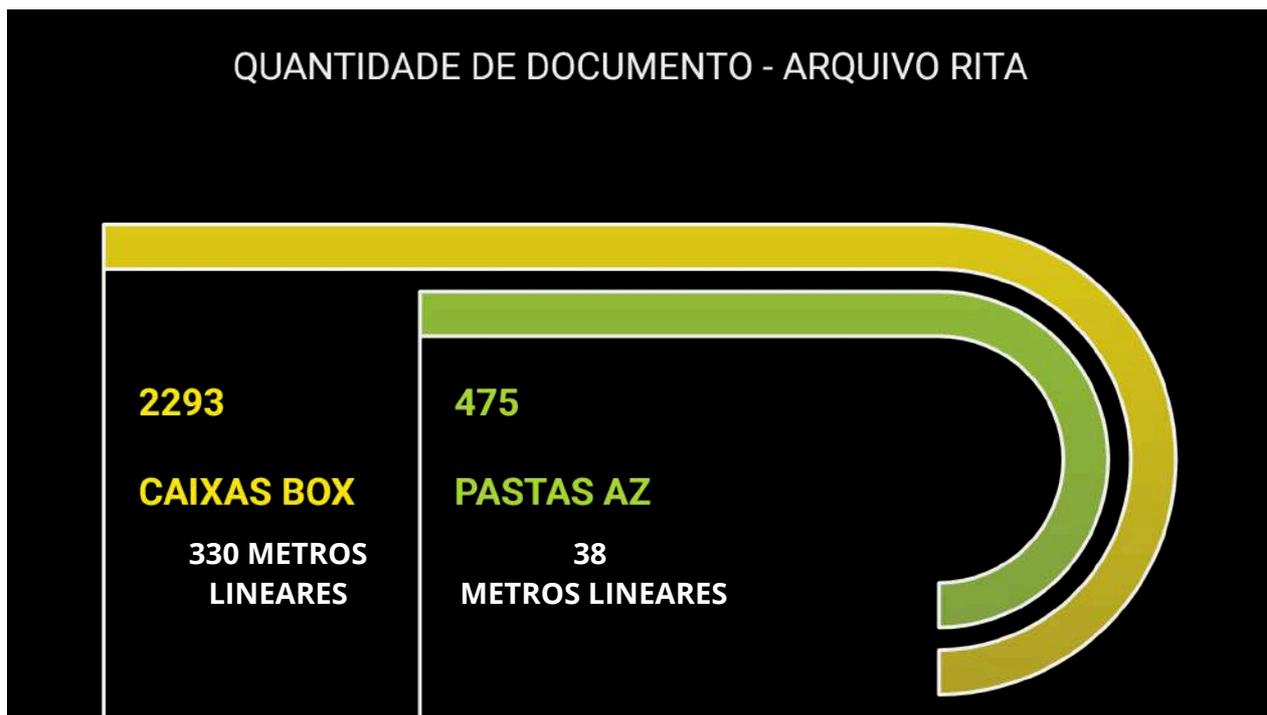


Diagnóstico do Arquivo: A realização do Diagnóstico em outubro de 2024. O levantamento sobre descritores, quantidade de assuntos, métodos de arquivamento, frequência de consulta e recursos forneceu a base para propostas de melhoria, como o fortalecimento de estantes, a transferência de documentos, a aquisição de estantes deslizantes e a implantação de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e de um Repositório Digital. Essas propostas estão diretamente ligadas ao objetivo estratégico do PPA de Melhorar a estrutura física das subseções e da sede, com o intuito de melhor atender as necessidades dos profissionais



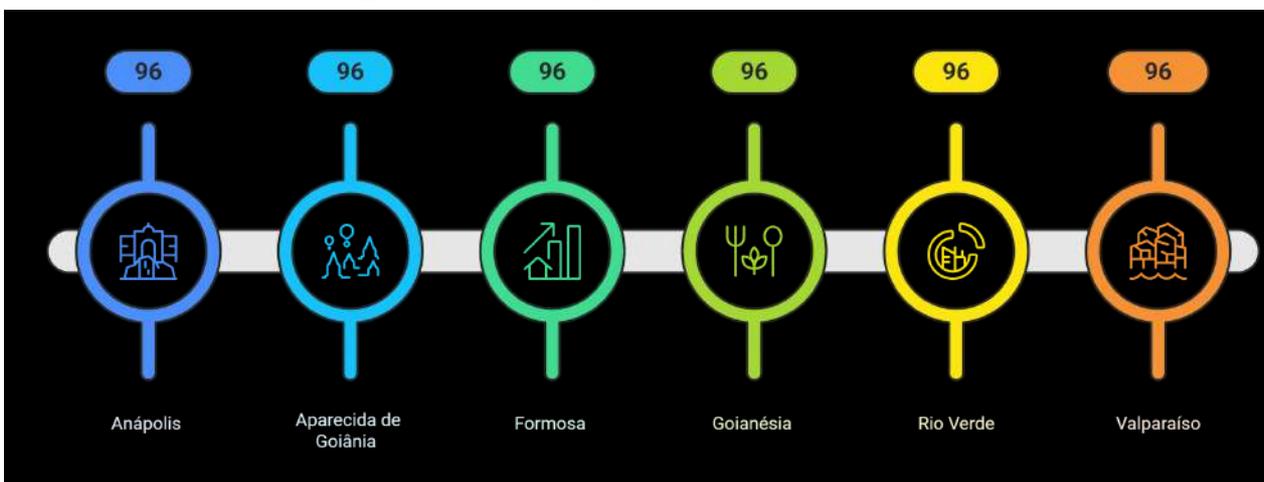
Criação da Divisão de Protocolo e Arquivo-Geral: A criação formal da Divisão de Protocolo e Arquivo-Geral em agosto de 2024 a partir da Reforma Administrativa do Coren-GO demonstra um reconhecimento estratégico da importância da gestão documental dentro da estrutura organizacional. (DECISÃO COREN-GO Nº 1.559 DE 19/08/2024), criou-se a unidade funcional Protocolo e Arquivo-Geral, que passou a fazer parte do organograma do Coren-GO

A implantação de um sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), , está alinhada com o Objetivo Estratégico OE6 do Plano Plurianual (PPA) do Coren-GO, que busca tornar ampla a gestão eletrônica de documentos (GED). Além disso, a iniciativa de digitalização, como parte do GED, também se conecta com a ação de "Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente e necessidades afins" prevista no Objetivo Estratégico OE4, referente à manutenção do registro e cadastro de profissionais .



QUANTIDADE DE DOCUMENTOS – ARQUIVO TERCEIRIZADO
(em unidades) TOTAL 5.478 unidades

QUANTIDADE DE MALOTES ENVIADOS E RECEBIDOS EM 2024
(para as Subseções do Coren-GO)



DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS



Relatório de Atividades

No período analisado, a divisão autuou 88 (oitenta e oito) novos processos, demonstrando a atuação contínua na fiscalização do exercício profissional. Desse total, 33 (trinta e três) processos foram arquivados após análise técnica, enquanto 19 (dezenove) casos foram resolvidos por meio de conciliação, reforçando o compromisso com soluções dialogadas sempre que possível.

O setor emitiu 350 (trezentas e cinquenta) correspondências e publicou 22 (vinte e dois) editais no Diário Oficial da União (DOU) para notificações, intimações e citações, garantindo a regularidade processual. Ao longo do ano, 24 (vinte e quatro) processos foram julgados, com os seguintes resultados:

- **15 (quinze) absolvições;**
- **10 (dez) advertências verbais;**
- **7 (sete) aplicações de multa;**
- **2 (duas) cassações de exercício profissional** – casos graves que demandaram medidas mais rigorosas. Não houve registros de suspensões ou censuras neste período.

Quanto às fases processuais, destacam-se:

- **47 processos em fase de admissibilidade;**
- **23 em instrução;**
- **74 com julgamentos concluídos (incluindo admissibilidade);**
- **263 processos com trânsito em julgado, indicando a conclusão definitiva desses casos.**



Visão Geral



Processos Autuados

88



Processos Arquivados

33



Conciliações

19



Correspondências Encaminhadas

350

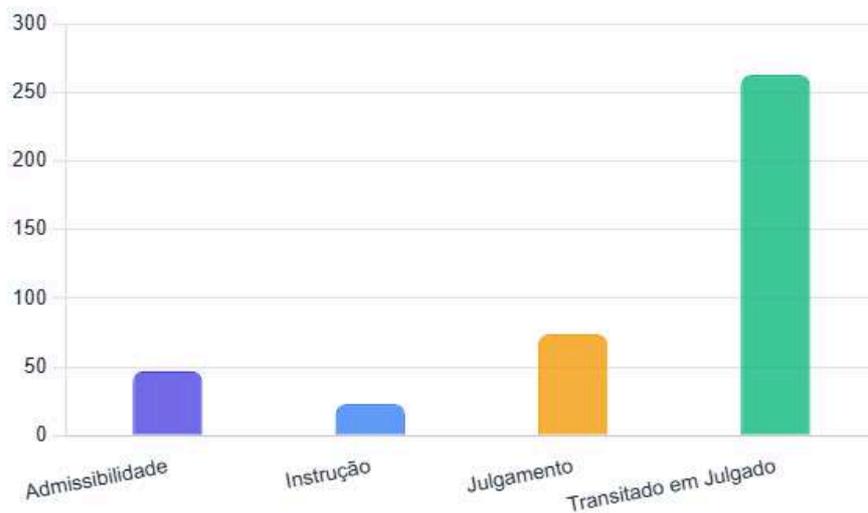


Editais Publicados (DOU)

22



Andamento dos Processos



Admissibilidade

47



Instrução

23



Julgamento

74



Transitado em Julgado

263



Resultados dos Julgamentos



Absoluções Advertências Multas
Cassações

Total de Processos Julgados: 24

Penalidades Aplicadas



Métricas de Eficiência



Taxa de Arquivamento

33 de 88 processos



Taxa de Conciliação

19 de 88 processos



Taxa de Julgamento

24 de 88 processos



DIVISÃO DE REGISTRO --- CADASTRO E SETOR DE ATENDIMENTO

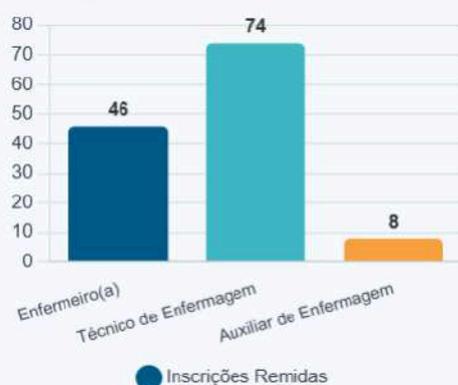
O presente relatório consolida as atividades realizadas pela Divisão de Registro, Atendimento e Cadastro no ano de 2024, abrangendo inscrições profissionais, cancelamentos, transferências, emissão de carteiras, atendimentos nas subseções e outros dados relevantes. O objetivo é apresentar um panorama completo do fluxo de demandas e eficiência dos serviços prestados.

Relatório Anual 2024

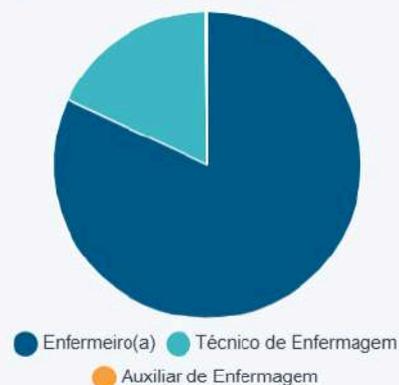
Inscrições Definitivas Principais



Inscrições Remidas



Registros de Especialização



INSCRIÇÃO REMIDA

Em 2024, foram solicitadas 128 inscrições remidas, distribuídas por categoria:

- Enfermeiro(a): 46
- Técnico de Enfermagem: 74
- Auxiliar de Enfermagem: 8

INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL

O total de inscrições definitivas foi de 6.810, com a seguinte distribuição:

- **Enfermeiro(a): 1.912**
- **Técnico de Enfermagem: 4.509**
- **Auxiliar de Enfermagem: 389**

Cancelamentos de Inscrição por Mês



Total de Cancelamentos em 2024: **1.036**

Cancelamentos de Inscrição

Foram registrados 1.036 cancelamentos em 2024, com destaque para os meses de março (221) e janeiro (202). O mês com menor número foi agosto (23).

Transferências de Inscrição por Mês



Total de Transferências em 2024: **1.490**

O total de transferências (entrada/saída) foi de 1.490, com picos em julho (193) e abril (183).

Inscrições de Estrangeiros e Especializações

- Autorizações para trabalho no exterior: 60

Registros de especialização: 1.000 requerimentos, sendo:

- Enfermeiros: 820
- Técnicos de Enfermagem: 178
- Auxiliares de Enfermagem: 2

Emissão de Carteiras Profissionais

Foram emitidas 15.054 carteiras profissionais em 2024, garantindo a regularização dos profissionais registrados.



Atendimentos nas Subseções
As subseções realizaram 13.436 atendimentos no ano, com tempo médio de espera entre 20 e 25 minutos.

Destaques por região:

- Valparaíso (GO): 4.800 atendimentos
- Anápolis (GO): 3.210 atendimentos
- Rio Verde (GO): 2.840 atendimentos
- Goianésia (GO): 1.311 atendimentos
- Formosa (GO): 1.275 atendimentos

Melhorias nas unidades funcionais

Whatsapp

Implantação de atendimento via Whatsapp;



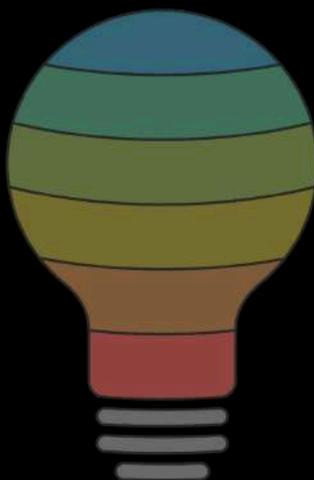
Orientação aos Profissionais

Orientação contínua aos profissionais via presencial;



Funcionários das Subseções

Atendimento prestado aos funcionários das Subseções;



Agilidade nas Respostas

Controle e agilidade nas respostas para os solicitantes pelo e-mail do Registro e da Chefia do Registro;



Diplomas Originais

Envio de correspondências para a retirada de diplomas originais que constam no Setor;



Palestras Motivacionais

Palestras motivacionais com os funcionários do Setor;

sigen
Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem

Nova plataforma que possibilita que os profissionais de Enfermagem do estado usufruam de forma totalmente online os serviços essenciais do Coren, sem se deslocarem ao regional

serviços on-line

- 1 Emissão de certidões
- 2 Atualização de dados cadastrais
- 3 Solicitação de nova inscrição
- 4 Pagamento de taxas e anuidades

acesse o sistema já!
O Sigen pode ser acessado pelo celular, pelo computador ou pela tablet, eliminando a necessidade de deslocamento ao Conselho Regional

sigen.cofen.gov.br

Sobre o SIGEN: Sistema é utilizado pelo **Coren-GO** para gerenciar as informações relacionadas aos profissionais de enfermagem. Os profissionais podem emitir documentos de forma online, como:

1. **Certificado Única:**
2. **Carteira de Identificação Profissional:**
3. **Certidão de Inscrição e Situação Cadastral:**
4. **Certidão de Atuação Profissional:**
5. **Extrato de Anuidade:**

Esses documentos podem ser gerados de maneira prática, diretamente pelo portal do **Sigen**, evitando a necessidade de deslocamento ou processos burocráticos presenciais.

DIVISÃO

DE FISCALIZAÇÃO

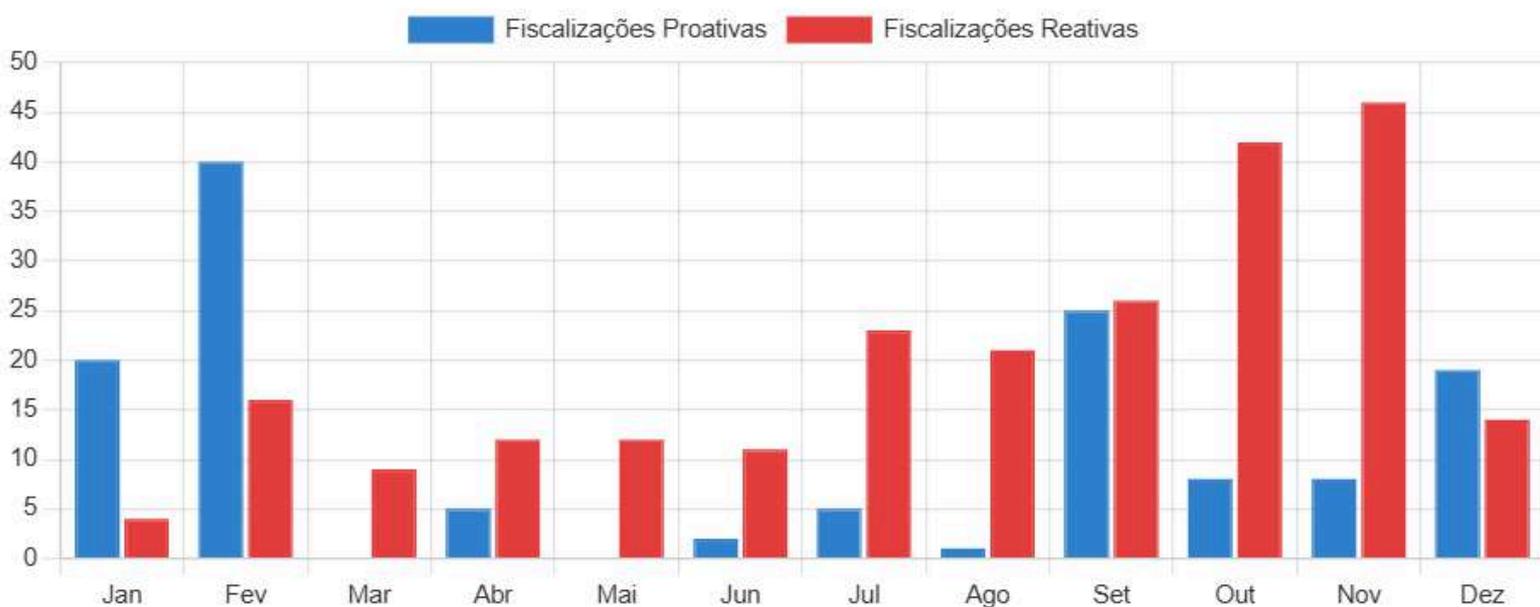
FISCALIZAÇÃO

Introdução

A Divisão de Fiscalização apresenta o relatório anual referente às atividades realizadas no ano de 2024, destacando os números de fiscalizações, denúncias, profissionais fiscalizados e autos de infração emitidos. O objetivo deste documento é consolidar as informações e fornecer um panorama claro do desempenho da divisão.



Fiscalizações Realizadas por Mês em 2024



Total de Fiscalizações em 2024

369

Proativas: 133

Reativas: 236

Denúncias Recebidas e
Analisadas

223

Profissionais Fiscalizados

355

Denúncias Recebidas e Analisadas

No ano de 2024, foram recebidas e analisadas 223 denúncias, que serviram como base para as fiscalizações reativas.

98

Profissionais Fiscalizados

O total de profissionais fiscalizados foi de 355, sendo discriminados entre:

- **Pessoas físicas: 48** (notificações gerais)
- **Pessoas jurídicas: 96** (notificações gerais)



Fiscalizações Realizadas

Em 2024, foram realizadas fiscalizações proativas (planejadas) e reativas (decorrentes de denúncias ou demandas externas). Os dados mensais estão discriminados na tabela abaixo:

Mês	Fiscalizações Proativas	Fiscalizações Reativas	Total
Janeiro	20	4	24
Fevereiro	40	16	56
Março	0	9	9
Abril	5	12	17
Maiο	0	12	12
Junho	2	11	13
Julho	5	23	28
Agosto	1	21	22
Setembro	25	26	51
Outubro	8	42	50
Novembro	8	46	54
Dezembro	19	14	33

Os meses de fevereiro e setembro registraram o maior número de fiscalizações proativas.

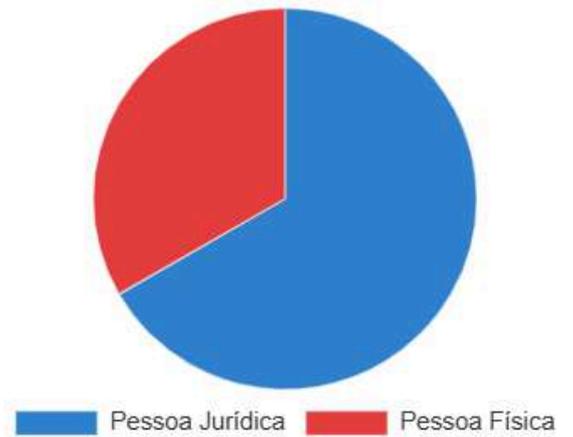
A partir de outubro, houve um aumento significativo nas fiscalizações reativas, possivelmente relacionado ao recebimento de denúncias.



Distribuição de Notificações



Tipo de Notificações Gerais



Autos de Infração e Notificações

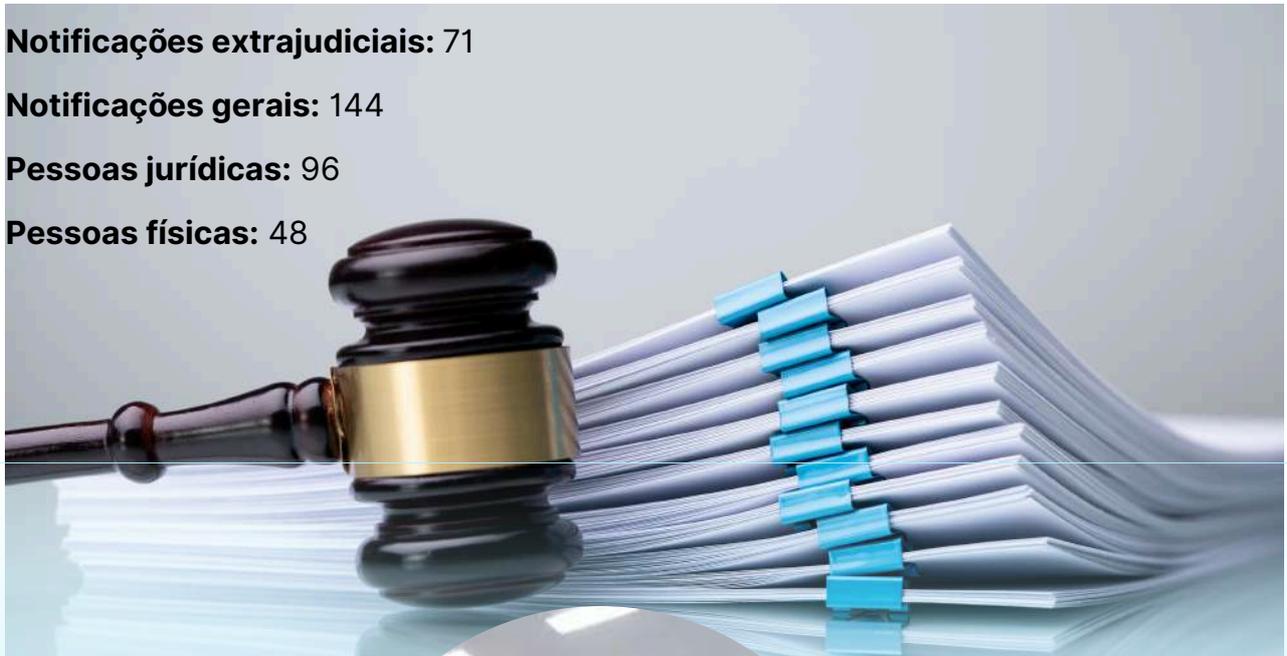
Foram emitidos 215 autos de infração e notificações, distribuídos da seguinte forma:

Notificações extrajudiciais: 71

Notificações gerais: 144

Pessoas jurídicas: 96

Pessoas físicas: 48



4.308



PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ABRANGIDOS COM AS FISCALIZAÇÕES



ASSESSORIA --- TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Dados Gerais da Gestão Contratos

No decorrer do ano de 2024, o Coren-Goiás celebrou um total de 52 contratos. Este volume reflete a diversidade das necessidades da autarquia, abrangendo desde serviços de apoio administrativo até soluções tecnológicas e eventos institucionais.

EMPRESA	NATUREZA/ASSUNTO
ADVISOR	MONITORAMENTO
AIRES TURISMO	PASSAGENS AÉREA
ATENAS TERCEIRIZAÇÃO DE OBRAS	SERVIÇOS DE PORTARIA
AVOHAI	FORMULÁRIOS FISCALIZAÇÃO
BS TECNOLOGIA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADM
CENTRAL SISTEMAS DE INCÊNDIO	RECARGA DE EXTINTORES
CIDADE MAIS SOLUÇÕES	MATERIAL GRÁFICO (SEMANA ENFERMAGEM)
COFEN/COREN-GO	PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO AO COFEN (NOVA SEDE)
CORREIOS	SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA
DAMASCENO PRISMA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
DIEGO VIEIRA DA SILVA-JP REPRESENTAÇÕES	EVENTOS SEMANA DA ENFERMAGEM
DIGITAL PAPELARIA	PAPEL A4
DIRECTA PRIME	IMPRESSÃO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
ÊNFASE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
FURQUIM ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA
GENTE SEGURADORA	SEGURO VEICULAR
GENTE SEGURADORA	SEGURO PREDIAL
GEO ENGENHARIA	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE
I.AZ	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
IDROMO	CRACHÁS
IEPTB/CRA	CARTÓRIO PROTESTO
IMPLANTA INFORMÁTICA	SOLUÇÃO INTEGRADA PARA CONTROLE DE CONTABILIDADE PUBLICA
IMPrensa NACIONAL	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS - DOU
INCORP TECHNOLOGY	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INCORPWARE E INCORNET
INN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	SEGURANÇA EM REDE LOCAL E FIREWALL E VPN
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS	BUFFET
IPHAC (INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA	CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ
J.CÂMARA E IRMÃOS S.A	ASINATURA JORNAL "O POPULAR"
JADOC	ARMAZENAGEM DE DOCUMENTO
JAGTEC INFORMÁTICA	EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPUTAÇÃO NA NUVEM
HKA	SCANNERS
LAS MONTEIRO	CAFÉ DA MANHÃ
LIDER NOTEBOOKS	COMPUTADORES
LLEVON INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO E-MAIL CORPORATIVO
MAB COMÉRCIO	FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E COLETES
MÁRCIO ALVES PINTO	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
MECANICA TECH - EDENILTON	MANUTENÇÃO DE VEICULOS
MEGA TELECOM	MANUTENÇÃO PABX
NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA	CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES	BANCO DE PREÇOS
PRIME	COMBUSTÍVEL
RAPHAEL THOMPSON DOS SANTOS MELO CENTINELA	BACKUP NA NUVEM
RD TELECOM LTDA	LINK DEDICADO DE INTERNET
RR TECNOLOGIA	AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO
SANEAGO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA/ESGOTO
SEGPLAN/VAPT VUPT	ESTAÇÕES DE TRABALHO
SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA	ASSINATURA CERTIFICADA
SIDCONTÁBIL	CONTABILIDADE
START: CONTATO	ESTAGIÁRIO
TIM - JONICE	SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEI E COMODATO
YELLOW MOUNTAIN DIST VEICULOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - TIGGO - CAO A CHERRY



OUVIDORIA GERAL



- Visão Geral
- Tipos de Manifestação
- Temas Frequentes
- Canais de Atendimento
- Resolutividade e Prazos

Visão Geral - 2024

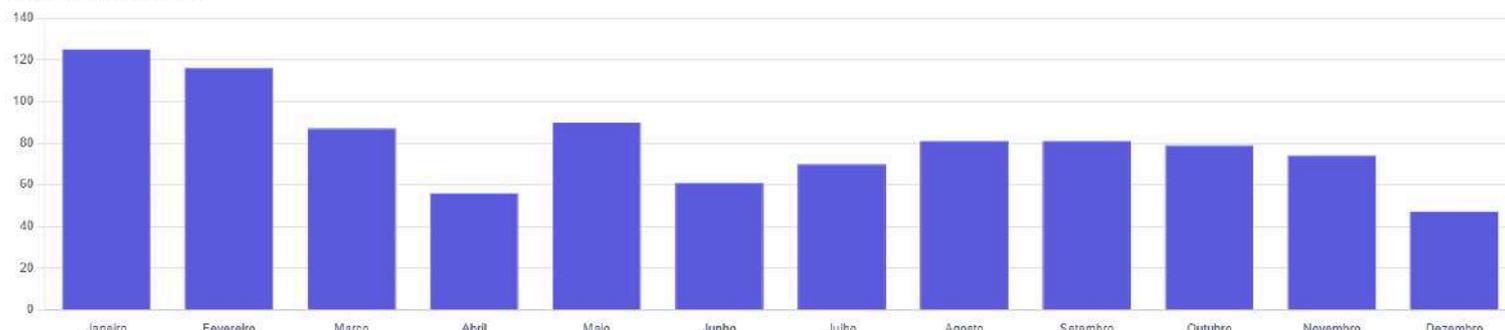
Total de Manifestações
967

Taxa de Resolutividade
97,86%
872 de 891 concluídas

Prazo Médio de Resposta
13,91
dias

Canal Mais Utilizado
84,79%
Via E-mail

Manifestações Mensais



Este relatório apresenta uma análise da atuação da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN-GO) durante o ano de 2024, abrangendo o período de janeiro a dezembro. .

Principais Indicadores

- **Total de Manifestações:** A Ouvidoria registrou um total de 967 manifestações ao longo do ano.
- **Taxa de Resolutividade:** A taxa de resolutividade alcançou 97,86%, com 872 das 891 manifestações concluídas, demonstrando a eficiência da Ouvidoria na gestão e resolução das demandas.
- **Prazo Médio de Resposta:** O prazo médio de resposta às manifestações foi de 13,91 dias, indicando o tempo necessário para a análise e resolução das demandas.
- **Canal Mais Utilizado:** O canal de atendimento mais utilizado pelos usuários foi o e-mail, representando 84,79% do total de manifestações recebidas.

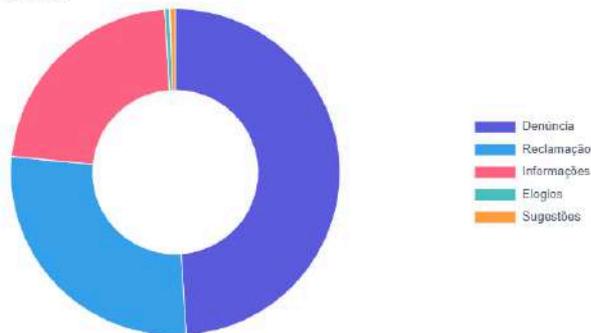
Análise das Manifestações Mensais

- A análise das manifestações mensais revela uma variação no volume de demandas ao longo do ano:
- **Janeiro a Maio:** Observa-se um volume significativo de manifestações, com um pico em janeiro, seguido por uma leve queda em fevereiro e uma subsequente diminuição até abril. Em maio, há um novo aumento no volume de manifestações.
- **Junho a Dezembro:** O volume de manifestações se estabiliza em um patamar mais baixo, com uma leve tendência de queda ao longo dos meses.



Tipos de Manifestação

Distribuição por Tipo



Detalhamento

Filtrar por Tipo:

Todos os Tipos

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	473	48.91%
Reclamação	267	27.61%
Informações	217	22.44%
Elogios	5	0.52%
Sugestões	5	0.52%
Total	967	100%

Principais Indicadores:

Total de Manifestações: A Ouvidoria registrou um total de 967 manifestações ao longo do ano.

Tipos de Manifestação: As manifestações foram classificadas em cinco tipos principais:

- **Denúncia:** 473 manifestações (48,91%)
- **Reclamação:** 267 manifestações (27,61%)
- **Informações:** 217 manifestações (22,44%)
- **Elogios:** 5 manifestações (0,52%)
- **Sugestões:** 5 manifestações (0,52%)

Análise dos Tipos de Manifestação

Denúncias: As denúncias representam a maior parte das manifestações, indicando possíveis irregularidades ou problemas que necessitam de investigação e ação por parte do COREN-GO.

Reclamações: As reclamações também representam um volume significativo de manifestações, refletindo a insatisfação dos usuários com os serviços prestados ou com a conduta de profissionais de enfermagem.

Informações: As manifestações de informações indicam a necessidade de esclarecimentos e orientações por parte da Ouvidoria, demonstrando o interesse dos usuários em obter informações sobre os serviços e procedimentos do COREN-GO.

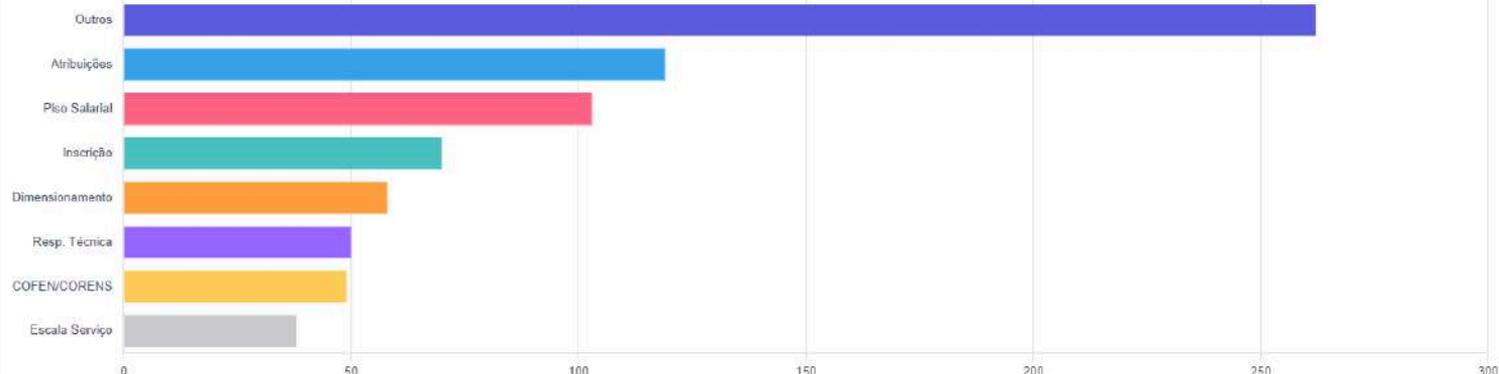
Elogios e Sugestões: O baixo número de elogios e sugestões pode indicar a necessidade de incentivar os usuários a expressarem suas opiniões positivas e a apresentarem sugestões de melhoria.

Temas Frequentes

Filtrar por Período:

Ano Completo

Temas Mais Recorrentes



Principais Indicadores

Período de Análise: Ano Completo (2024)

Análise dos Temas Frequentes

- **Outros:** Este tema abrange uma variedade de assuntos não classificados nos demais temas específicos, indicando a diversidade de demandas dos usuários.
- **Atribuições:** As manifestações relacionadas a atribuições indicam dúvidas ou questionamentos sobre as responsabilidades e competências dos profissionais de enfermagem.
- **Piso Salarial:** O tema do piso salarial reflete a preocupação dos profissionais com a remuneração e as condições de trabalho.
- **Inscrição:** As manifestações sobre inscrição indicam dúvidas ou problemas relacionados ao processo de registro profissional.

Dimensionamento: O dimensionamento de pessoal é um tema relevante, indicando preocupações com a carga de trabalho e a adequação do número de profissionais em cada serviço.

Resp. Técnica: A responsabilidade técnica é um tema importante, relacionado às dúvidas e questionamentos sobre as atribuições e responsabilidades dos profissionais responsáveis pela supervisão e orientação técnica.

COFEN/CORENS: As manifestações sobre o COFEN/CORENS indicam dúvidas ou questionamentos sobre a atuação e as normativas dos órgãos reguladores da profissão.

Escala Serviço: As manifestações sobre a escala de serviço refletem preocupações com a organização dos horários de trabalho e a jornada dos profissionais.

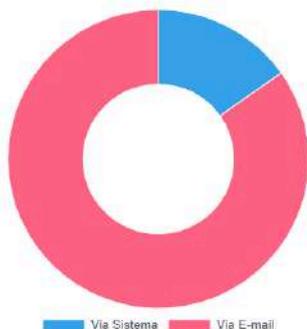
Considerações

A análise dos temas mais frequentes revela as principais preocupações e demandas dos usuários da Ouvidoria do COREN-GO. Os temas relacionados a condições de trabalho, como piso salarial e dimensionamento, indicam a importância de ações do COREN-GO para garantir a valorização e o bem-estar dos profissionais de enfermagem

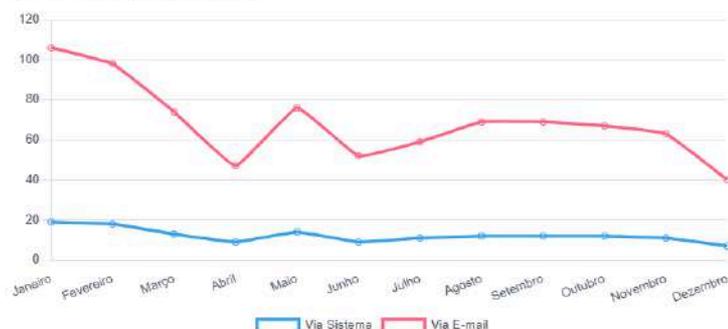


Canais de Atendimento

Proporção de Canais



Evolução Mensal (Estimativa)



Nota: Dados mensais por canal são uma estimativa baseada na proporção atual.

Análise dos Canais de Atendimento

Via E-mail: O e-mail se destaca como o canal de atendimento mais utilizado pelos usuários, conforme indicado pela maior área do círculo correspondente no gráfico de "Proporção de Canais".

Via Sistema: O canal via sistema é utilizado em menor proporção em comparação com o e-mail, conforme indicado pela menor área do círculo correspondente no gráfico de "Proporção de Canais".

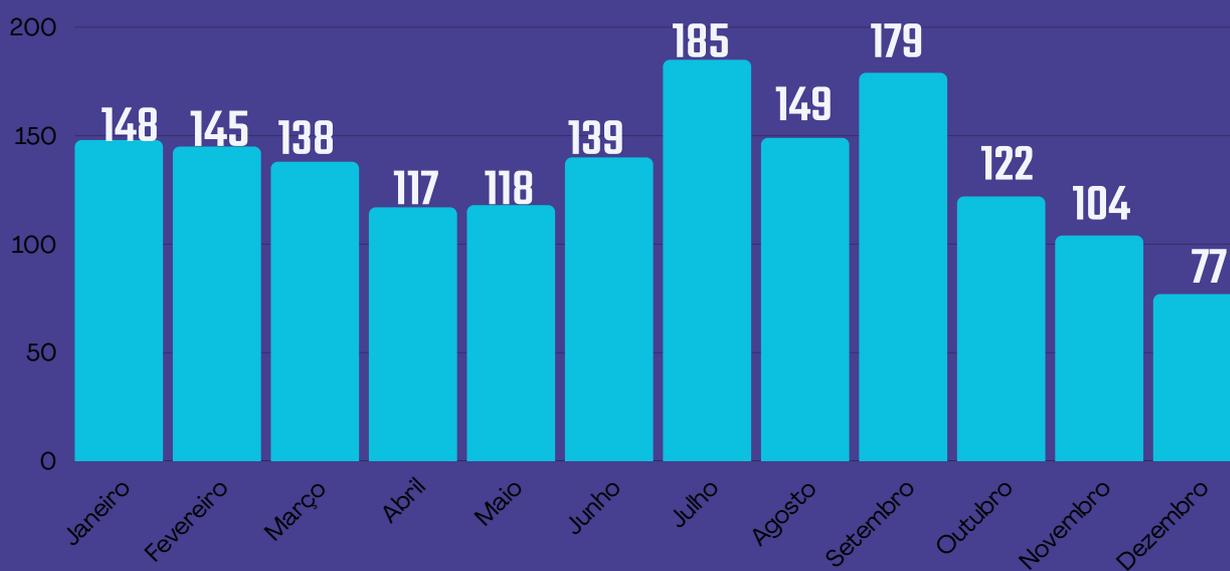


SETOR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM 2024

Através da emissão e controle das Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT), o setor assegura que todas as instituições que oferecem serviços de enfermagem contem com um profissional devidamente habilitado e responsável pela qualidade técnica dos serviços.

A CRT, documento obrigatório para todas as instituições que prestam serviços de enfermagem, atesta a presença de um enfermeiro responsável técnico, devidamente inscrito no Coren-GO, que assume a responsabilidade legal e técnica pelos serviços prestados.



CRTS EMITIDAS DE
JANEIRO A DEZEMBRO E
2024

1622

RELATÓRIO

COMISSÕES

1. CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CTICEENF)

Principais atividades:

- Informatização dos dados das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) do estado de Goiás em uma planilha, abrangendo 100 CEE.



- Cerimônia de posse das CEE.
- Levantamento e atualização de dados sobre o número de instituições de saúde com mais de 50 profissionais de enfermagem.
- Criação de um índice para verificar a existência ou não de CEE em instituições com 50 ou mais profissionais de enfermagem em Goiás.
- Elaboração e alimentação de uma planilha com dados sobre o andamento do processo de instrumentalização das CEE e a vigência de suas portarias.

Função: A Cticeenf tem como objetivo instrumentalizar e fortalecer as CEE em Goiás, garantindo a ética na prática profissional e a defesa dos direitos dos profissionais de enfermagem.

2. CÂMARA TÉCNICA DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM ENFERMAGEM

Principais atividades:

- Desenvolvimento de um projeto para promover a enfermagem empreendedora em Goiás.
- Discussão e validação de uma proposta para um portal de apoio a enfermeiros empreendedores.
- Análise de regulamentações para a utilização de espaços de coworking por enfermeiros.
- Debates sobre certificações e responsabilidades técnicas em consultórios e clínicas de enfermagem.



- Planejamento de eventos educativos, como webinars, sobre empreendedorismo.
- Elaboração de um formulário para consulta pública com o objetivo de coletar ideias da comunidade de enfermagem.
- Discussão sobre parcerias com o SEBRAE para capacitação, consultoria e acesso a crédito para enfermeiros empreendedores.
- Planejamento de cursos e eventos para fomentar o empreendedorismo em enfermagem.

A Câmara Técnica de Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Enfermagem visa incentivar e apoiar o empreendedorismo na área da enfermagem, abrindo novas frentes de atuação profissional.

3. CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENFERMAGEM (CTLN)

Principais atividades:

Emissão de pareceres técnicos sobre temas relevantes para a prática da enfermagem, como soroterapia, atribuições da equipe de enfermagem em limpeza e desinfecção de leitos, procedimentos estéticos e atuação do técnico de enfermagem.



- Esclarecimento sobre os limites da prática do enfermeiro e responsabilidades em higienização de leitos e superfícies.
- Definição das competências do técnico de enfermagem em conformidade com a legislação.

Função: A CTLN atua na análise e interpretação da legislação e normas que regem a profissão, garantindo a segurança da prática profissional e a defesa dos direitos dos profissionais de enfermagem.

4. COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTERNO (CCDI)

Principais atividades:

- Capacitação dos colaboradores do COREN-GO em temas como o sistema SIGEN,

INSTITUCIONAL | LEGISLAÇÃO | PROFISSIONAL | FISCALIZAÇÃO | SERVIÇOS ON LINE | CLUBE DE BENEFÍCIOS | IMPRENSA | FALE CO

sigen
Sistema integrado de Gestão da Enfermagem

Nova plataforma que possibilita que os profissionais de Enfermagem do estado usufruam de forma totalmente online os serviços essenciais do Coren, sem se deslocarem ao regional

serviços on-line

- 1 Emissão de certidões
- 2 Atualização de dados cadastrais
- 3 Solicitação de nova inscrição
- 4 Pagar [LEIA MAIS](#) taxas e anuidades

acesse
O Siggen pode ser acessado a qualquer momento

sigen

a Resolução 747, o Plano Plurianual (PPA), a Reforma Administrativa, o sistema de solicitação de diárias e passagens, a Extranet e o uso da inteligência artificial na rotina de trabalho.

Função: A CCDI é responsável por promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos colaboradores do COREN-GO, aprimorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade de enfermagem.

5. COMISSÃO "COREN-GO JUNTO COM VOCÊ" (COJUV)

Principais atividades:

- Realização de eventos em diversos municípios de Goiás com o objetivo de aproximar o COREN-GO dos profissionais de enfermagem do interior do estado.



- Oferta de serviços administrativos e educativos durante os eventos, como atualização de cadastro, emissão de certidões e palestras sobre temas relevantes para a prática profissional.
- Identificação das demandas e necessidades dos profissionais de enfermagem de cada região visitada.

Função: O projeto COJUV tem como objetivo fortalecer a presença do COREN-GO no interior do estado, promovendo a interiorização das ações do Conselho e facilitando o acesso dos profissionais aos serviços oferecidos.

6. CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA (CTEP)

Principais atividades:

- Organização da Rodada Científica durante a Semana de Enfermagem, com a apreciação de trabalhos científicos e a emissão de certificados.



- Realização do evento "COREN-GO Capacita", com a oferta de palestras e debates sobre temas relevantes para a prática profissional.

Função: A CTEP atua na promoção da educação e da pesquisa na área da enfermagem, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico da profissão.

7. COMISSÃO FORENSE

Principais atividades:

- Desenvolvimento de projetos para fortalecer a enfermagem forense em Goiás.
- Discussão sobre o aumento da violência em Goiás e planejamento de ações de conscientização.
- Elaboração de materiais educativos sobre enfermagem forense.
- Planejamento de visitas técnicas a instituições de saúde e ensino.
- Discussão sobre capacitação em enfermagem forense e contato com outras comissões estaduais para alinhamento de ações.
- Planejamento de capacitação para atendimento humanizado a vítimas de violência em comunidades Kalungas e Quilombolas.
- Realização de ações de conscientização sobre violência.



Função: A Comissão Forense tem como objetivo desenvolver e fortalecer a área da enfermagem forense em Goiás, capacitando profissionais para atuarem em perícias, coleta de provas e atendimento a vítimas de violência.

8. COMISSÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE

Principais atividades:

- **Participação no Curso de Sistema de Comando de Incidentes:** Integrantes da comissão participaram do curso promovido pela USAID/COFEN1 .
- **Debate e Mobilização Social:** Realizado em 25 de novembro de 2024 sobre a importância da categoria .
- **Elaboração do Parecer de Sutura:** Elaborado com a intenção de ser reformulado como cartilha .
- **Elaboração do Parecer Técnico nº 001/2024:** Abordou a atuação do técnico de enfermagem como TARM
- **Elaboração de parecer sobre a quantidade de pacientes** na classificação de risco, fundamentado na Resolução COFEN nº 661/2021



Função: Analisar, discutir, orientar e promover o desenvolvimento da prática da enfermagem no âmbito da urgência, emergência e alta complexidade em Goiás.



DIVISÃO DE

GESTÃO DE
PESSOAS

GESTÃO DE PESSOAS

Total geral de Colaboradores: 77



Quantidade de Conselheiros Titulares no exercicio: 19

Percentual de Fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao Total de colaboradores do Conselho. 11 Fscais/ 77: **14,28%**

GESTÃO DE PESSOAS

VALORES GASTOS COM CONSELHEIROS E EMPREGADOS

01



Diárias

R\$ 790.722,30

02



Auxilio
Representação

R\$ 1.020.075,29

03



Jetons e Gratif.
Conselheiros

R\$ 413.111,00

TOTAL DESPESA CORRENTE R\$ 2.223.908,59

DIVISÃO DE MATERIAIS E --- SERVIÇOS



DIVISÃO DE

MATERIAIS E SERVIÇOS

<p>RELAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALOCADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Anápolis – Vapt Vupt Anápolis Sul - Avenida Brasil Sul esquina com Nício Vilela, Qd. A Lt. 06 nº 511, Bairro Batista, Anápolis/Goiás; • Aparecida de Goiânia – Buriti Shopping: Avenida Rio Verde, 102/104, Sala 341, na Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia. /Goiás; • Goianésia - Av. Pará, 426 - Carrilho, Goianésia - • Rio Verde – Vapt Vupt Rio Verde - Avenida Presidente Vargas nº1740, Jardim Goiás – Shopping Rio Verde, subsolo, Rio Verde/Goiás; • Valparaíso de Goiás - Vapt Vupt – Brasil Center Shopping - Av. Marginal - Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO; • Formosa - Vapt Vupt - Avenida Brasília, nº 840, Formosinha - Formosa • Sede- R. 38, 645 - St. Marista, Goiânia • Edifício Rita de AlbuquerqueAv. Anhanguera, 4803 - St. Central, Goiânia - GO, 74040-010. 11 andar sala 102 a 106
<p>RELAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • TIGGO 7 . 2023 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, • TUCSON 2.0 4AT 2WD GLS - FAB 2012/2013 • VEÍCULO IVECO DAILY 45S17CS (COREN MÓVEL),
<p>RELAÇÃO DE ALIENAÇÕES DE IMOVEIS E VEICULOS</p>	<p style="text-align: center;">Não possui</p>



COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

Licitações 2024 — Panorama Geral

Período: Jan-Dez 2024

Total de Licitações

18

Valor Geral (R\$)

R\$ 999.030,97

Média por Processo

R\$ 55.501,72

Maior Valor

R\$ 409.300,00

ADESÃO MICRO.NOTE — Adesão

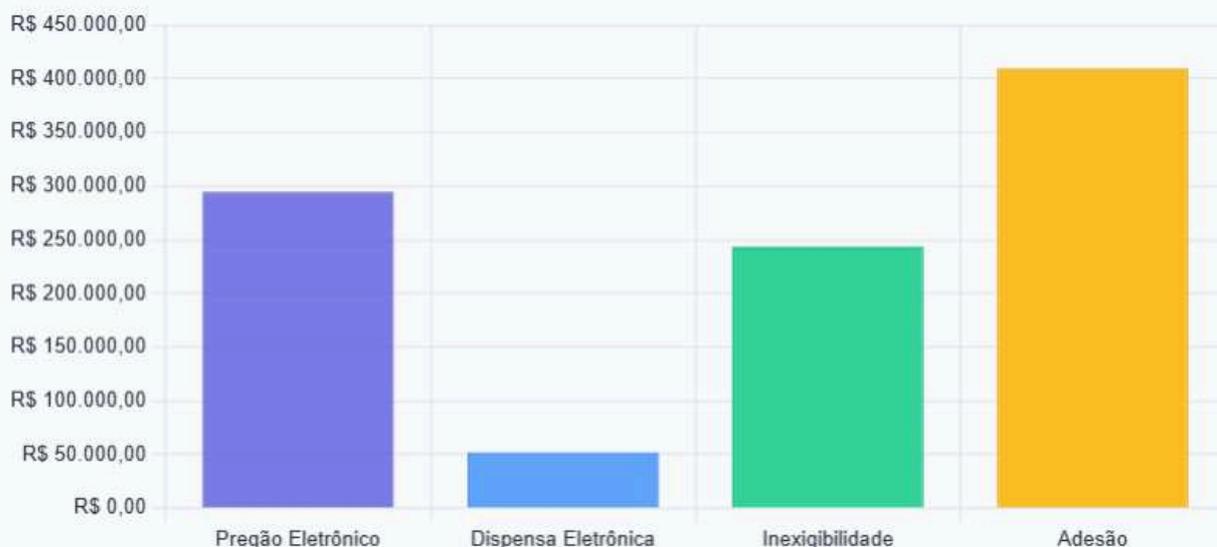
Menor Valor

R\$ 515,00

AutoCad — Dispensa Eletrônica

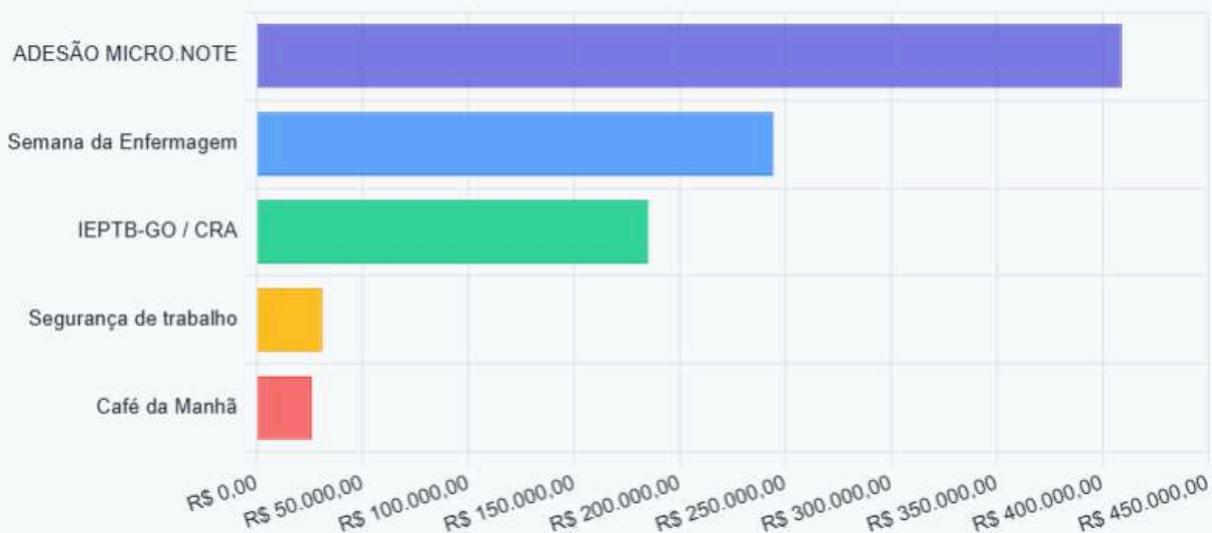
1. No ano de 2024, foram registrados 18 processos licitatórios, totalizando R\$ 999.030,97 em contratos.
2. A modalidade predominante em valor foi a Adesão a Ata, representando 41% do total (R\$ 409.300,00) através do item Micro.Note.
3. O segundo maior valor foi o Pregão Eletrônico SRP para a Semana da Enfermagem, com R\$ 244.173,50.
4. Em terceiro lugar destaca-se a Inexigibilidade IEPTB-GO/CRA, totalizando R\$ 185.206,07.
5. A média de valor por processo ficou em R\$ 55.501,72
6. O menor valor registrado foi R\$ 515,00 para a licitação de AutoCad, via Dispensa Eletrônica.
7. As dispensas eletrônicas somaram R\$ 58.024,98 (5,8% do total), com 7 itens contratados.
8. O Pregão Eletrônico comum representou 28,77% do valor total, com 5 itens licitados.
9. Itens de infraestrutura e tecnologia (SSD, AutoCad) somaram R\$ 6.941,30.

Distribuição por Modalidade

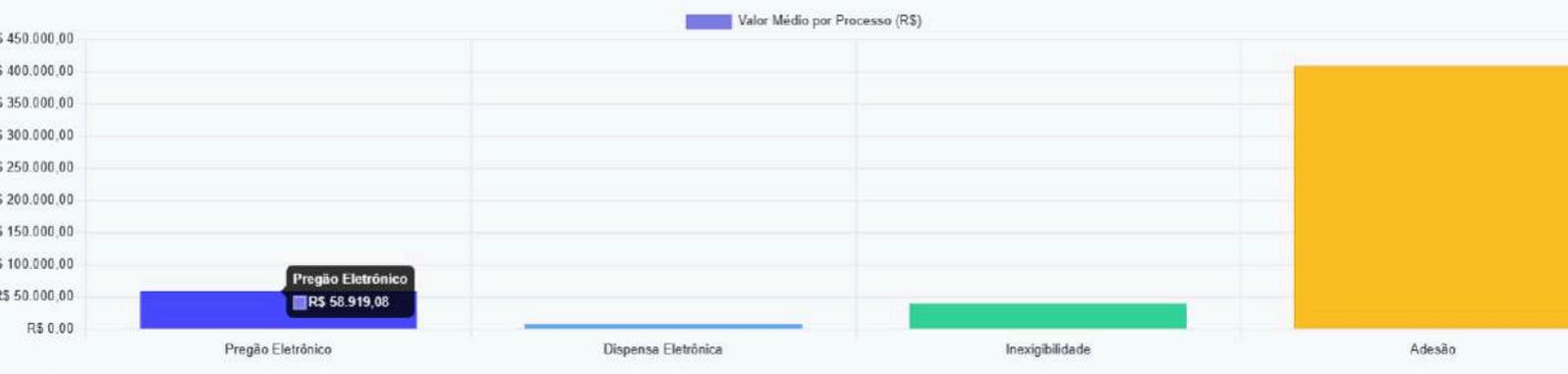


As dispensas eletrônicas somaram R\$ 58.024,98 (5,8% do total), com 7 itens contratados.

Top 5 Itens por Valor



A modalidade predominante em valor foi a Adesão a Ata, representando 41% do total (R\$ 409.300,00) através do item Micro.Note.



- O gráfico compara o valor médio por processo entre diferentes modalidades licitatórias.
- A modalidade "Adesão" apresenta o maior valor médio (R\$ 409.300,00), representado pela barra mais alta.
- "Pregão Eletrônico" aparece em segundo lugar, com valor médio aproximado de R\$ 58.919,08.
- A modalidade "Inexigibilidade" mostra valor médio considerável (R\$ 48.445,52), refletindo processos específicos de alto valor.
- "Dispensa Eletrônica" apresenta o menor valor médio (R\$ 8.289,28), condizente com compras de menor porte.

ANO DA LICITACAO	OBJETO	MODALIDADE LICITATÓRIA	VALOR
2024	Café da Manhã	Pregão Eletrônico	R\$ 26.068,66
2024	Gráfica - Formulários de Fiscalização	Pregão Eletrônico SRP	R\$ 14.550,00
2024	Semana da Enfermagem	Pregão Eletrônico SRP	R\$ 244.173,50
2024	Material de Copa e Cozinha	Pregão Eletrônico	R\$ 7.071,22
2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pregão Eletrônico	R\$ 2.732,00
2024	AutoCad	Dispensa Eletrônica	R\$ 515,00
2024	SSD	Dispensa Eletrônica	R\$ 6.426,30
2024	PAPEL A4	Dispensa Eletrônica	R\$ 12.660,40
2024	CRACHÁS	Dispensa Eletrônica	R\$ 719,28
2024	Segurança de trabalho	Dispensa Eletrônica	R\$ 31.000,00
2024	ventilação e climatização	Dispensa Eletrônica	R\$ 587,00
2024	Congressos/Seminários	Inexigibilidade	R\$ 24.500,00
2024	Revisão Periódica Veículo Oficial	Inexigibilidade	R\$ 4.789,28
2024	Comunicação e Educação em Saúde	Inexigibilidade	R\$ 16.500,00
2024	IEPTB-GO / CRA	Inexigibilidade	R\$ 185.206,07
2024	26º CBCENF - ESTANDE	Inexigibilidade	R\$ 11.062,96
2024	Congressos/Seminários 19º SENADen	Inexigibilidade	R\$ 1.169,30
2024	ADESÃO MICRO.NOTE	Adesão	R\$ 409.300,00



CONTROLADORIA --- GERAL

CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

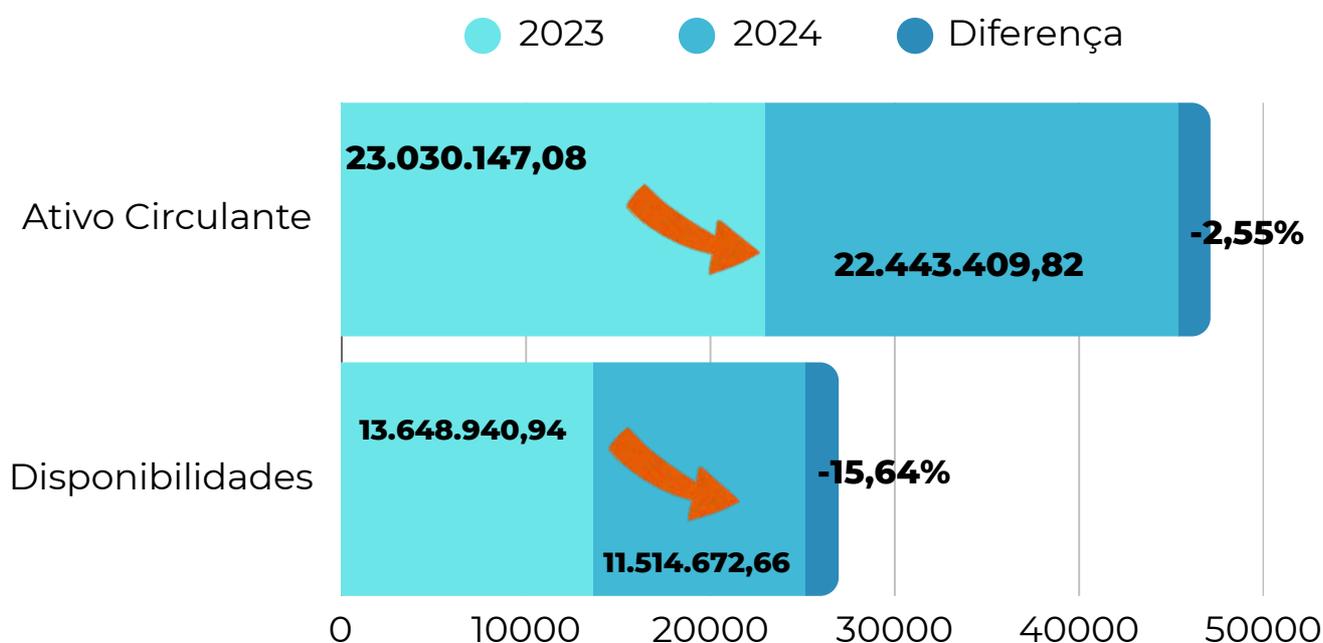
No período em análise, o patrimônio do COREN/GO está composto por 46,71% de Ativo Circulante, 53,29% de Ativo Não Circulante e 5,97% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 94,03% do Passivo Total.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	48.047.592,61	PASSIVO	48.047.592,61
Ativo Circulante	22.443.409,82	Passivo Circulante	2.869.372,76
Ativo Não Circulante	25.604.182,79	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	45.178.219,85

CONTROLADORIA GERAL

O Ativo Circulante obteve um decréscimo de 2,55% em comparação com ao ano base de 2023. Isto devido a provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa dos Créditos de Contribuições a receber tendo como base os três últimos exercícios e a transferência dos saldos de anuidades inscritas em dívida ativa para longo prazo. Nas disponibilidades financeiras auferiu um aumento de 15,64%.

ATIVO EM	2023	2024	DIFERENÇA	%
ATIVO CIRCULANTE	23.030.147,08	22.443.409,82	-586.737,26	-2,55
DISPONIBILIDADES	13.648.940,94	11.514.672,66	-2.134.268,28	-15,64



CONTROLADORIA GERAL

O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 34,13% em função de transferência de saldos de anuidades em Dívida Ativa a receber do circulante para longo prazo.

ATIVO EM	2023	2024	DIFERENÇA	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.088.451,07	25.604.182,79	6.515.731,72	34,13
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.331.581,72	1.072.382,80	-2.259.198,92	-67,81

Quanto o grupo Imobilizado no Ativo Não Circulante, apresentou um acréscimo de 0,13%.

ATIVO EM	ANO 2023	ANO 2024	DIFERENÇA	%
IMOBILIZADO	6.029.566,73	10.900.024,04	4.870.457,31	0,13
BENS MÓVEIS	1.548.975,52	1.608.211,52	59.236,00	3,82
BENS IMÓVEIS	7.350.138,52	12.470.345,81	5.120.207,29	69,66
BENS INTANGÍVEIS	3.014,21	6.255,00	3.240,79	107,52

CONTROLADORIA GERAL

O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um decréscimo de 11,70% em função dos déficits e ajustes realizados no período anterior.

PASSIVO EM	2023	2024	DIFERENÇA	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.445.155,54	45.178.219,85	4.733.064,31	11,70

O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ **16.624.452,66**.

	2023	2024
ATIVO FINANCEIRO	22.937.927,39	22.343.851,37
PASSIVO FINANCEIRO	5.829.463,92	5.719.398,71
SUPERAVIT / DEFICT	17.108.463,47	16.624.452,66

CONTROLADORIA GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

No início do ano de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 13.668.597,96 após o encerramento o saldo que passará para o trimestre seguinte é de R\$ 11.534.254,74 representando um resultado financeiro deficitário de - R\$ 2.134.268,36

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	23.931.669,92	ORÇAMENTARIA	26.134.072,82
CORRENTE	23.931.669,92	CORRENTE	26.134.072,82
CAPITAL		CAPITAL	
EXTRA ORÇAMENTARIA	9.661.389,36	EXTRA ORÇAMENTARIA	9.593.254,74
SALDO EXÉRC. ANTERIOR	13.668.597,96	SALDO EXÉRC. SEGUINTE	11.534.329,60
		RESULTADO FINANCEIRO	-2.134.268,36

CONTROLADORIA GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente 0,93% maior que o previsto para 2023. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado em 2024 foi maior em 8,43% se comparado ao exercício anterior e foi equivalente a 100% da Receita Corrente Prevista para o Exercício.

PREVISÃO	2023	2024	DIFERENÇA	%
RECEITA CORRENTE	23.518.216,00	23.737.693,20	219.477,20	0,93
ARRECAÇÃO	2023	2024	DIFERENÇA	%
RECEITA CORRENTE	22.070.286,50	23.931.669,92	1.861.383,42	8,43

No acumulado do ano de 2024, ocorreu superávit orçamentário de **R\$ 4.303.721,01**.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CORRENTE	23.737.693,20	23.931.669,92	-193.976,72	CORRENTE	22.145.193,20	20.665.500,92	1.479.692,28
CAPITAL				CAPITAL	5.892.500,00	1.164.850,89	4.727.649,11
DEFICIT = 2.202.402,90				RESERVAS			
	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA	SUPERÁVIT		4.303.721,01	
TOTAL	23.737.693,20	26.134.072,82	-193.976,72	TOTAL	28.037.693,20	26.134.072,82	6.207.341,39

CONTROLADORIA GERAL

Da receita corrente prevista para todo o exercício, 100,82% foram arrecadados até o quarto trimestre. Sendo que, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 93,84%. Portanto, considerando a meta alcançada no ano de 2024, a arrecadação do período ficou 6,97% superior ao arrecado no mesmo período do exercício anterior.

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECAÇÃO ATÉ 4º TRIMESTRE	%
2024	23.737.693,20	23.931.669,92	100,82
2023	23.518.216,00	22.070.286,50	93,84
		%	6,97

Da despesa prevista para todo o exercício 93,32% foram realizadas até o quarto trimestre. Sendo que, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 90,35%.

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO	EXECUÇÃO ATÉ 4º TRIMESTRE	%
2024	22.145.193,20	20.665.500,92	93,32
2023	22.206.892,00	20.063.049,16	90,35
		%	2,97

CONTROLADORIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 29.395.255,09 sendo composta por 80,35% de Receitas com Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	29.395.255,09	100,00
Contribuições	23.618.565,74	80,35
Outras Variações	5.776.689,35	19,65
Varição Patrimonial Diminutiva	24.663.590,78	100,00
Pessoal e Encargos	10.847.698,99	43,98
Uso de Bens, Serviços e Consumos	4.773.073,35	19,35
Transferências Concedidas	5.291.031,18	21,45
Desvalorização e Perda de Ativo	393.106,38	1,59
Tributárias	3.265,77	0,01
Outras variações patrimoniais diminutivas	3.355.415,11	13,60
RESULTADO PATRIMONIAL		4.731.664,31

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 4.731.664,31.

An illustration of an office environment. Several people are seated at desks, working on computers. The scene is rendered in a blue-toned, stylized artistic style. A large white triangle is positioned in the bottom right corner of the image. A white line points from the text area towards the computer monitors in the background.

05

INFORMAÇÕES

FINANCEIRAS E

CONTÁBEIS

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	26.989.862,00	20.388.331,76	20.388.331,76	6.601.530,24
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	22.206.892,00	20.063.049,16	20.063.049,16	2.143.842,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.117.374,36	8.644.337,28	8.644.337,28	473.037,08
APLICAÇÕES DIRETAS	9.117.374,36	8.644.337,28	8.644.337,28	473.037,08
APOSENTADORIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Compulsórias	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Especiais - Atividades de Risco	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Especiais - Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Natalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Saúde aos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.284.865,12	6.839.252,79	6.839.252,79	445.612,33
Vencimentos e Salários	5.494.411,00	5.225.498,47	5.225.498,47	268.912,53
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporações	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	222.777,84	222.777,84	222.777,84	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço	293.713,00	290.911,27	290.911,27	2.801,73
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Salário	610.000,00	472.585,22	472.585,22	137.414,78
Férias - Abono Pecuniário	62.043,00	28.698,74	28.698,74	33.344,26
Ferías - Abono Constitucional	152.834,35	149.695,32	149.695,32	3.139,03
Complementação Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - Pagamento Antecipado	449.085,93	449.085,93	449.085,93	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.823.187,44	1.799.704,49	1.799.704,49	23.482,95
Contribuições Previdenciárias - INSS	1.278.825,17	1.278.825,17	1.278.825,17	0,00
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	59.290,27	59.290,23	59.290,23	0,04
FGTS	485.072,00	461.589,09	461.589,09	23.482,91
FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação / Salário - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	9.321,80	5.380,00	5.380,00	3.941,80
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	9.321,80	5.380,00	5.380,00	3.941,80
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Demissão Voluntária - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de sobre Fornecimento de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos de Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outras Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.089.517,64	11.418.711,88	11.418.711,88	1.670.805,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
CIE - Conselho Internacional de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	13.089.517,64	11.418.711,88	11.418.711,88	1.670.805,76
DIÁRIAS	528.023,10	447.657,50	447.657,50	80.365,60
Diárias Pessoal Civil	243.130,56	239.245,40	239.245,40	3.885,16
Diárias - Colaboradores Eventuais	145.000,00	94.442,90	94.442,90	50.557,10
Diárias a Conselheiros	139.892,54	113.969,20	113.969,20	25.923,34
MATERIAL DE CONSUMO	153.200,93	110.021,72	110.021,72	43.179,21
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00	24.894,88	24.894,88	5.105,12
Gêneros Alimentícios	45.000,00	29.455,91	29.455,91	15.544,09
Material Educativo e Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Expediente	44.480,93	43.255,93	43.255,93	1.225,00
Material de Processamento de Dados	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Copa e Cozinha	12.000,00	8.695,00	8.695,00	3.305,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.720,00	3.720,00	3.720,00	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Comunicações	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Manutenção de Veículos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ferramentas	500,00	0,00	0,00	500,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Bilhetes de Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Sentenças Judiciais de Fornecedores de Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais de Conservação e Restauração - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias Doadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Educacional e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.500,00	257.712,93	257.712,93	120.787,07
Passagens Aéreas	375.500,00	257.712,93	257.712,93	117.787,07
Passagens Rodoviárias	500,00	0,00	0,00	500,00
Passagens Ferroviárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedágios	500,00	0,00	0,00	500,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria - PF	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.500,00	43.773,11	43.773,11	55.726,89
Perícias	0,00	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Ostensiva	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	3.500,00	20,00	20,00	3.480,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Estagiários	90.000,00	43.753,11	43.753,11	46.246,89
Locações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	598.178,00	501.552,04	501.552,04	96.625,96
Serviços de Segurança	440.298,00	404.072,28	404.072,28	36.225,72
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	157.880,00	97.479,76	97.479,76	60.400,24
Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.574.962,48	2.623.715,24	2.623.715,24	951.247,24
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.574.962,48	2.623.715,24	2.623.715,24	951.247,24
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	85.000,00	77.181,06	77.181,06	7.818,94
Serviços Gráficos e Editoriais	720.094,24	602.975,10	602.975,10	117.119,14
Correspondência e Cobrança	444.000,00	385.099,95	385.099,95	58.900,05
PUBLICIDADE	80.000,00	56.406,52	56.406,52	23.593,48
Divulgações Diversas	70.000,00	56.406,52	56.406,52	13.593,48
Propaganda e Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Publicações Técnicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte em Geral	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Intermediação de Estágios	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÕES	160.000,00	121.390,48	121.390,48	38.609,52
Locação de Bens Imóveis	40.000,00	26.276,76	26.276,76	13.723,24
Locação de Bens Móveis	120.000,00	95.113,72	95.113,72	24.886,28
Locação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	230.000,00	46.144,11	46.144,11	183.855,89
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	18.000,00	5.385,00	5.385,00	12.615,00
Palestras, Cursos e Capacitação	17.000,00	5.385,00	5.385,00	11.615,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	15.000,00	6.512,32	6.512,32	8.487,68
Hospedagens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Técnicos Profissionais	742.368,24	552.054,54	552.054,54	190.313,70
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefonia Móvel e Fixa	60.000,00	52.437,51	52.437,51	7.562,49
Serviços Bancários	340.000,00	277.531,74	277.531,74	62.468,26
Taxa de Condomínio	18.000,00	14.400,00	14.400,00	3.600,00
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Festividades e Homenagens	615.000,00	421.107,10	421.107,10	193.892,90
Encargos Moratórios de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Funerários	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Judiciários (PJ)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Auditoria Externa	500,00	0,00	0,00	500,00
Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Serviços de Higiene sem Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	500,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção (promover)	0,00	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Creche e Assistência Pré-escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Incineração /Destruição de Material	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTROS SERVIÇOS	18.000,00	5.089,81	5.089,81	12.910,19
Suprimentos de Fundos	18.000,00	5.089,81	5.089,81	12.910,19
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	363.607,46	321.814,36	321.814,36	41.793,10
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	363.607,46	321.814,36	321.814,36	41.793,10
CONTRIBUIÇÕES	5.224.971,00	5.035.579,20	5.035.579,20	189.391,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.224.971,00	5.035.579,20	5.035.579,20	189.391,80
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	5.224.971,00	5.035.579,20	5.035.579,20	189.391,80
Outras Transferências ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação para Atividade de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Ana Neri - FUNAN	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00	2.450,80	2.450,80	5.049,20
IPTU e Encargos	500,00	460,96	460,96	39,04
Taxas Diversas e Encargos	5.000,00	1.989,84	1.989,84	3.010,16
Multas Administrativas Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	4.750,34	4.750,34	5.249,66
Auxílio Transporte	10.000,00	4.750,34	4.750,34	5.249,66
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	4.594,25	4.594,25	405,75
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	4.594,25	4.594,25	405,75
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.143.074,67	2.065.090,39	2.065.090,39	77.984,28
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	2.038.074,67	1.988.884,17	1.988.884,17	49.190,50
Auxílio Representação	1.563.074,67	1.533.754,00	1.533.754,00	29.320,67

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Jetons e Gratificações a Conselheiros	325.000,00	310.378,50	310.378,50	14.621,50
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Fiscalizações	150.000,00	144.751,67	144.751,67	5.248,33
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00	76.206,22	76.206,22	28.793,78
Processo Eleitoral	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	15.000,00	6.509,85	6.509,85	8.490,15
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	20.000,00	10.196,55	10.196,55	9.803,45
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Indenizações e Restituições	60.000,00	59.499,82	59.499,82	500,18
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	4.782.970,00	325.282,60	325.282,60	4.457.687,40
INVESTIMENTOS	4.782.970,00	325.282,60	325.282,60	4.457.687,40
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.782.970,00	325.282,60	325.282,60	4.457.687,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.522.000,00	125.282,60	125.282,60	4.396.717,40
Estudos e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	4.522.000,00	125.282,60	125.282,60	4.396.717,40
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.970,00	200.000,00	200.000,00	60.970,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte e Peças para Exposição	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Informática	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
Máquinas e Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Móveis e Utensílios	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
Veículos	218.570,00	200.000,00	200.000,00	18.570,00
Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
A definir	0,00	0,00	0,00	0,00
A definir	0,00	0,00	0,00	0,00
Softwares e Aquisição de Licenças	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Inversões Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos / Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **26.989.862,00** **20.388.331,76** **20.388.331,76** **6.601.530,24**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

Edna de Souza Batista
Presidente
COREN-GO 83507-ENF
547.596.501-30

Maria Helena Carvalho de Sá
Tesoureira
COREN-GO 433062-AUX
300.300.131-00

Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011186/O-9
070.484.777-92

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	28.037.693,20	21.830.351,81	21.830.351,81	6.207.341,39
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	22.145.193,20	20.665.500,92	20.665.500,92	1.479.692,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.945.776,20	9.816.894,63	9.816.894,63	128.881,57
APLICAÇÕES DIRETAS	9.945.776,20	9.816.894,63	9.816.894,63	128.881,57
APOSENTADORIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Compulsórias	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Especiais - Atividades de Risco	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Especiais - Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Natalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Saúde aos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.956.657,34	7.871.702,96	7.871.702,96	84.954,38
Vencimentos e Salários	5.952.645,45	5.934.651,23	5.934.651,23	17.994,22
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporações	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	534.486,55	526.687,74	526.687,74	7.798,81
Gratificação por Tempo de Serviço	329.463,68	314.792,26	314.792,26	14.671,42
Férias Vencidas e Proporcionais	394.048,22	372.313,54	372.313,54	21.734,68
13. Salário	561.773,11	561.773,11	561.773,11	0,00
Férias - Abono Pecuniário	45.000,00	37.198,21	37.198,21	7.801,79
Ferías - Abono Constitucional	139.240,33	124.286,87	124.286,87	14.953,46
Complementação Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - Pagamento Antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.982.118,86	1.939.691,67	1.939.691,67	42.427,19
Contribuições Previdenciárias - INSS	1.385.599,14	1.349.114,34	1.349.114,34	36.484,80
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	66.000,00	64.243,51	64.243,51	1.756,49
FGTS	530.519,72	526.333,82	526.333,82	4.185,90
FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação / Salário - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	7.000,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Demissão Voluntária - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de sobre Fornecimento de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos de Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outras Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.199.417,00	10.848.606,29	10.848.606,29	1.350.810,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
CIE - Conselho Internacional de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	12.199.417,00	10.848.606,29	10.848.606,29	1.350.810,71
DIÁRIAS	931.608,85	790.722,30	790.722,30	140.886,55
Diárias Pessoal Civil	318.897,30	308.453,50	308.453,50	10.443,80
Diárias - Colaboradores Eventuais	105.711,55	76.630,00	76.630,00	29.081,55
Diárias a Conselheiros	507.000,00	405.638,80	405.638,80	101.361,20
MATERIAL DE CONSUMO	144.089,15	99.697,57	99.697,57	44.391,58
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	31.800,00	28.554,12	28.554,12	3.245,88
Gêneros Alimentícios	33.741,57	22.133,11	22.133,11	11.608,46
Material Educativo e Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Expediente	30.000,00	14.299,52	14.299,52	15.700,48
Material de Processamento de Dados	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Copa e Cozinha	10.000,00	1.163,24	1.163,24	8.836,76
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	500,00	0,00	0,00	500,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	33.547,58	33.547,58	33.547,58	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Comunicações	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Manutenção de Veículos	500,00	0,00	0,00	500,00
Ferramentas	500,00	0,00	0,00	500,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Bilhetes de Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Sentenças Judiciais de Fornecedores de Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	500,00	0,00	0,00	500,00
Carteiras de Identificação Profissional	500,00	0,00	0,00	500,00
Materiais de Conservação e Restauração - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias Doadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Educacional e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	392.717,73	342.515,45	342.515,45	50.202,28
Passagens Aéreas	391.217,73	342.515,45	342.515,45	48.702,28
Passagens Rodoviárias	500,00	0,00	0,00	500,00
Passagens Ferroviárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedágios	500,00	0,00	0,00	500,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	500,00	0,00	0,00	500,00
Demais Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria - PF	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	27.212,95	27.212,95	4.787,05
Perícias	0,00	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Ostensiva	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	500,00	0,00	0,00	500,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	500,00	290,00	290,00	210,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Estagiários	30.000,00	26.922,95	26.922,95	3.077,05
Locações	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	500,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	322.078,38	294.534,37	294.534,37	27.544,01
Serviços de Segurança	192.000,00	175.714,59	175.714,59	16.285,41
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	130.078,38	118.819,78	118.819,78	11.258,60
Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.994.548,31	2.052.669,87	2.052.669,87	941.878,44
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.994.548,31	2.052.669,87	2.052.669,87	941.878,44
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	106.419,91	94.721,64	94.721,64	11.698,27
Serviços Gráficos e Editoriais	137.121,62	96.660,00	96.660,00	40.461,62
Correspondência e Cobrança	299.116,94	79.661,60	79.661,60	219.455,34
PUBLICIDADE	42.952,42	32.629,48	32.629,48	10.322,94
Divulgações Diversas	41.952,42	32.629,48	32.629,48	9.322,94
Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte em Geral	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Intermediação de Estágios	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÕES	290.884,81	124.489,33	124.489,33	166.395,48
Locação de Bens Imóveis	60.000,00	30.566,76	30.566,76	29.433,24
Locação de Bens Móveis	230.884,81	93.922,57	93.922,57	136.962,24
Locação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.125,00	1.125,00	1.125,00	0,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	36.441,85	28.883,00	28.883,00	7.558,85
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	36.000,00	24.500,00	24.500,00	11.500,00
Palestras, Cursos e Capacitação	35.000,00	24.500,00	24.500,00	10.500,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	15.000,00	6.618,07	6.618,07	8.381,93
Hospedagens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Técnicos Profissionais	1.323.985,76	1.020.523,26	1.020.523,26	303.462,50
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefonia Móvel e Fixa	55.000,00	43.369,70	43.369,70	11.630,30
Serviços Bancários	290.000,00	278.093,39	278.093,39	11.906,61
Taxa de Condomínio	18.000,00	14.400,00	14.400,00	3.600,00
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	13.000,00	11.062,96	11.062,96	1.937,04
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Festividades e Homenagens	300.000,00	191.422,10	191.422,10	108.577,90
Encargos Moratórios de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Funerários	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Judiciários (PJ)	500,00	0,00	0,00	500,00
Auditoria Externa	500,00	0,00	0,00	500,00
Patrocínio	500,00	0,00	0,00	500,00
Demais Serviços de Higiene sem Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	500,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Produções Jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção (promover)	0,00	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Creche e Assistência Pré-escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Incineração /Destruição de Material	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
OUTROS SERVIÇOS	12.000,00	4.510,34	4.510,34	7.489,66
Suprimentos de Fundos	12.000,00	4.510,34	4.510,34	7.489,66
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	335.117,12	274.876,48	274.876,48	60.240,64
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	335.117,12	274.876,48	274.876,48	60.240,64
CONTRIBUIÇÕES	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
Outras Transferências ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação para Atividade de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Ana Neri - FUNAN	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	3.265,77	3.265,77	2.734,23
IPTU e Encargos	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxas Diversas e Encargos	5.000,00	3.265,77	3.265,77	1.734,23
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	4.304,21	4.304,21	1.695,79
Auxílio Transporte	6.000,00	4.304,21	4.304,21	1.695,79
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	1.030,19	1.030,19	2.969,81
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	4.000,00	1.030,19	1.030,19	2.969,81
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.683.465,46	1.624.968,72	1.624.968,72	58.496,74
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	1.582.465,46	1.537.449,41	1.537.449,41	45.016,05
Auxílio Representação	1.043.252,58	1.020.075,29	1.020.075,29	23.177,29

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Jetons e Gratificações a Conselheiros	430.000,00	413.111,00	413.111,00	16.889,00
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Fiscalizações	109.212,88	104.263,12	104.263,12	4.949,76
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.000,00	87.519,31	87.519,31	13.480,69
Processo Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	10.000,00	2.679,42	2.679,42	7.320,58
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00	12.945,04	12.945,04	2.054,96
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Indenizações e Restituições	76.000,00	71.894,85	71.894,85	4.105,15
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	5.892.500,00	1.164.850,89	1.164.850,89	4.727.649,11
INVESTIMENTOS	5.892.500,00	1.164.850,89	1.164.850,89	4.727.649,11
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.892.500,00	1.164.850,89	1.164.850,89	4.727.649,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.420.000,00	755.550,89	755.550,89	3.664.449,11
Estudos e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	4.420.000,00	755.550,89	755.550,89	3.664.449,11
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.472.500,00	409.300,00	409.300,00	1.063.200,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	500,00	0,00	0,00	500,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte e Peças para Exposição	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Informática	435.000,00	409.300,00	409.300,00	25.700,00
Máquinas e Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Móveis e Utensílios	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00
Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
A definir	0,00	0,00	0,00	0,00
A definir	0,00	0,00	0,00	0,00
Softwares e Aquisição de Licenças	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Inversões Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos / Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **28.037.693,20** **21.830.351,81** **21.830.351,81** **6.207.341,39**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO**
 Data: 19/02/2025 16:07:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82

Documento assinado digitalmente
 **LIMÊNIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA**
 Data: 19/02/2025 10:09:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL
SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	23.737.693,20	23.931.669,92	23.931.669,92	-193.976,72
RECEITAS CORRENTE	23.737.693,20	23.931.669,92	23.931.669,92	-193.976,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	19.088.295,52	19.088.295,52	-1.358.425,89
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	19.088.295,52	19.088.295,52	-1.358.425,89
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	17.726.366,86	19.071.965,77	19.071.965,77	-1.345.598,91
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	13.352.665,30	14.734.466,71	14.734.466,71	-1.381.801,41
Enfermeiro	5.217.962,99	5.859.676,73	5.859.676,73	-641.713,74
Técnico	6.631.972,53	7.789.687,28	7.789.687,28	-1.157.714,75
Auxiliar	209.483,24	270.311,05	270.311,05	-60.827,81
Obstetriz	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	1.293.246,54	814.791,65	814.791,65	478.454,89
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.373.701,56	4.337.499,06	4.337.499,06	36.202,50
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.139.515,33	4.216.644,90	4.216.644,90	-77.129,57
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	753,84	207,17	207,17	546,67
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	219.848,69	116.874,68	116.874,68	102.974,01
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	13.583,70	3.772,31	3.772,31	9.811,39
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.502,77	16.329,75	16.329,75	-12.826,98
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	3.502,77	12.165,23	12.165,23	-8.662,46
Anuidades do Exercício - PJ	3.502,77	12.165,23	12.165,23	-8.662,46
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	4.164,52	4.164,52	-4.164,52
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	4.164,52	4.164,52	-4.164,52
Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.617.243,85	1.513.870,65	1.513.870,65	103.373,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.617.243,85	1.513.870,65	1.513.870,65	103.373,20
RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.617.243,85	1.513.870,65	1.513.870,65	103.373,20
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	1.617.243,85	1.513.870,65	1.513.870,65	103.373,20
Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Sobre Financiamentos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.753.298,35	2.244.439,26	2.244.439,26	508.859,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.753.298,35	2.244.439,26	2.244.439,26	508.859,09
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.449.382,30	1.052.373,82	1.052.373,82	397.008,48
Expedição de Carteira	1.031.389,20	822.338,13	822.338,13	209.051,07
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	903,77	0,00	0,00	903,77
Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições Secundárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Inscrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinscrição / Revalidação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Congressos e Seminários	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	271.623,08	369.727,31	369.727,31	-98.104,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	1.064.204,65	1.064.204,65	535.795,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.064.204,65	1.064.204,65	535.795,35
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.600.000,00	1.064.204,65	1.064.204,65	535.795,35
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.600.000,00	1.064.204,65	1.064.204,65	535.795,35
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.600.000,00	1.064.204,65	1.064.204,65	535.795,35
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM- CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	20.859,84	20.859,84	16.421,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposição/Indenização De Servidores/Agentes Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Auxílios Representação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	20.859,84	20.859,84	16.421,53
Outras Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Ações Judiciais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.281,37	859,84	859,84	16.421,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - COREN	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis em Almoarifado	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Total: **23.737.693,20** **23.931.669,92** **23.931.669,92** **-193.976,72**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO**
 Data: 19/02/2025 16:38:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82

Documento assinado digitalmente
 **LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA**
 Data: 19/02/2025 10:09:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

SIDNEI
 BETZEL
 NAAK:0704
 8477792

Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL
 NAAK:07048477792
 Dados: 2025.02.19 08:28:18 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	23.737.693,20	23.737.693,20	23.931.669,92	193.976,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	17.729.869,63	19.088.295,52	1.358.425,89
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	17.729.869,63	19.088.295,52	1.358.425,89
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	17.726.366,86	17.726.366,86	19.071.965,77	1.345.598,91
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	13.352.665,30	13.352.665,30	14.734.466,71	1.381.801,41
Enfermeiro	5.217.962,99	5.217.962,99	5.859.676,73	641.713,74
Técnico	6.631.972,53	6.631.972,53	7.789.687,28	1.157.714,75
Auxiliar	209.483,24	209.483,24	270.311,05	60.827,81
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	1.293.246,54	1.293.246,54	814.791,65	-478.454,89
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.373.701,56	4.373.701,56	4.337.499,06	-36.202,50
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.139.515,33	4.139.515,33	4.216.644,90	77.129,57
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	753,84	753,84	207,17	-546,67
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	219.848,69	219.848,69	116.874,68	-102.974,01
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	13.583,70	13.583,70	3.772,31	-9.811,39
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.502,77	3.502,77	16.329,75	12.826,98
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	3.502,77	3.502,77	12.165,23	8.662,46
Anuidades do Exercício - PJ	3.502,77	3.502,77	12.165,23	8.662,46
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	0,00	4.164,52	4.164,52
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	4.164,52	4.164,52



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.617.243,85	1.617.243,85	1.513.870,65	-103.373,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.617.243,85	1.617.243,85	1.513.870,65	-103.373,20
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.617.243,85	1.617.243,85	1.513.870,65	-103.373,20
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	1.617.243,85	1.617.243,85	1.513.870,65	-103.373,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.753.298,35	2.753.298,35	2.244.439,26	-508.859,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.753.298,35	2.753.298,35	2.244.439,26	-508.859,09
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.449.382,30	1.449.382,30	1.052.373,82	-397.008,48
Expedição de Carteira	1.031.389,20	1.031.389,20	822.338,13	-209.051,07
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	903,77	903,77	0,00	-903,77
Outros Serviços Administrativos	271.623,08	271.623,08	369.727,31	98.104,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	1.064.204,65	-535.795,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.064.204,65	-535.795,35
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.600.000,00	1.600.000,00	1.064.204,65	-535.795,35
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.600.000,00	1.600.000,00	1.064.204,65	-535.795,35
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.600.000,00	1.600.000,00	1.064.204,65	-535.795,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	37.281,37	20.859,84	-16.421,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	37.281,37	20.859,84	-16.421,53
Receita de Ações Judiciais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.281,37	17.281,37	859,84	-16.421,53
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	23.737.693,20	23.737.693,20	23.931.669,92	193.976,72
DÉFICIT	0,00	0,00	2.202.402,90	2.202.402,90
TOTAL	23.737.693,20	23.737.693,20	26.134.072,82	-2.008.426,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	19.390.193,20	22.145.193,20	21.304.772,82	20.665.500,92	19.982.258,86	840.420,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.231.901,20	9.945.776,20	9.817.317,92	9.816.894,63	9.136.852,57	128.458,28
APLICAÇÕES DIRETAS	8.231.901,20	9.945.776,20	9.817.317,92	9.816.894,63	9.136.852,57	128.458,28
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.601.278,01	7.956.657,34	7.872.126,25	7.871.702,96	7.387.639,95	84.531,09
Vencimentos e Salários	5.012.645,45	5.952.645,45	5.935.074,52	5.934.651,23	5.538.723,83	17.570,93
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	184.486,55	534.486,55	526.687,74	526.687,74	465.858,95	7.798,81
Gratificação por Tempo de Serviço	269.463,68	329.463,68	314.792,26	314.792,26	287.485,44	14.671,42
Férias Vencidas e Proporcionais	417.721,00	394.048,22	372.313,54	372.313,54	372.313,54	21.734,68
13. Salário	417.721,00	561.773,11	561.773,11	561.773,11	561.773,11	0,00
Férias - Abono Pecuniário	160.000,00	45.000,00	37.198,21	37.198,21	37.198,21	7.801,79
Ferías - Abono Constitucional	139.240,33	139.240,33	124.286,87	124.286,87	124.286,87	14.953,46
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.625.623,19	1.982.118,86	1.939.691,67	1.939.691,67	1.743.712,62	42.427,19
Contribuições Previdenciárias - INSS	1.034.103,47	1.385.599,14	1.349.114,34	1.349.114,34	1.228.226,58	36.484,80
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	66.000,00	66.000,00	64.243,51	64.243,51	58.486,95	1.756,49
FGTS	525.519,72	530.519,72	526.333,82	526.333,82	456.999,09	4.185,90
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	7.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	7.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.158.292,00	12.199.417,00	11.487.454,90	10.848.606,29	10.845.406,29	711.962,10
APLICAÇÕES DIRETAS	11.158.292,00	12.199.417,00	11.487.454,90	10.848.606,29	10.845.406,29	711.962,10
DIÁRIAS	448.000,00	931.608,85	790.722,30	790.722,30	790.722,30	140.886,55
Diárias Pessoal Civil	276.000,00	318.897,30	308.453,50	308.453,50	308.453,50	10.443,80
Diárias - Colaboradores Eventuais	75.000,00	105.711,55	76.630,00	76.630,00	76.630,00	29.081,55
Diárias a Conselheiros	97.000,00	507.000,00	405.638,80	405.638,80	405.638,80	101.361,20
MATERIAL DE CONSUMO	203.500,00	144.089,15	110.126,78	99.697,57	99.697,57	33.962,37
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28.000,00	31.800,00	30.699,37	28.554,12	28.554,12	1.100,63



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gêneros Alimentícios	30.000,00	33.741,57	24.633,11	22.133,11	22.133,11	9.108,46
Material de Expediente	45.000,00	30.000,00	14.454,52	14.299,52	14.299,52	15.545,48
Material de Processamento de Dados	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material de Copa e Cozinha	15.000,00	10.000,00	6.792,20	1.163,24	1.163,24	3.207,80
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	80.000,00	33.547,58	33.547,58	33.547,58	33.547,58	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material Elétrico e Eletrônico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material para Comunicações	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Material para Manutenção de Veículos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Ferramentas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Carteiras de Identificação Profissional	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	351.500,00	392.717,73	391.217,73	342.515,45	342.515,45	1.500,00
Passagens Aéreas	350.000,00	391.217,73	391.217,73	342.515,45	342.515,45	0,00
Passagens Rodoviárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Pedágios	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	32.000,00	27.301,95	27.212,95	24.012,95	4.698,05
Seleção e Treinamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Limpeza e Conservação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Manutenção e Conservação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Técnicos Profissionais	500,00	500,00	290,00	290,00	290,00	210,00
Estagiários	70.000,00	30.000,00	27.011,95	26.922,95	23.722,95	2.988,05
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	490.000,00	322.078,38	320.467,40	294.534,37	294.534,37	1.610,98
Serviços de Segurança	380.000,00	192.000,00	190.389,02	175.714,59	175.714,59	1.610,98
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de	110.000,00	130.078,38	130.078,38	118.819,78	118.819,78	0,00
Obra						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.632.500,00	2.994.548,31	2.542.175,92	2.052.669,87	2.052.669,87	452.372,39
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.632.500,00	2.994.548,31	2.542.175,92	2.052.669,87	2.052.669,87	452.372,39
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	70.000,00	106.419,91	106.419,91	94.721,64	94.721,64	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	500.000,00	137.121,62	96.660,00	96.660,00	96.660,00	40.461,62
Correspondência e Cobrança	250.000,00	299.116,94	299.116,94	79.661,60	79.661,60	0,00
PUBLICIDADE	72.000,00	42.952,42	32.629,48	32.629,48	32.629,48	10.322,94
Divulgações Diversas	70.000,00	41.952,42	32.629,48	32.629,48	32.629,48	9.322,94
Propaganda e Publicidade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte em Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÕES	130.000,00	290.884,81	154.957,95	124.489,33	124.489,33	135.926,86
Locação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	56.231,57	30.566,76	30.566,76	3.768,43



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Locação de Bens Móveis	70.000,00	230.884,81	98.726,38	93.922,57	93.922,57	132.158,43
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	10.000,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	0,00
Imóveis/Instalações	10.000,00	36.441,85	30.642,91	28.883,00	28.883,00	5.798,94
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	16.000,00	36.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	11.500,00
Palestras, Cursos e Capacitação	15.000,00	35.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	10.500,00
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Seguros em Geral	15.000,00	15.000,00	6.618,07	6.618,07	6.618,07	8.381,93
Hospedagens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Técnicos Profissionais	600.000,00	1.323.985,76	1.241.755,84	1.020.523,26	1.020.523,26	82.229,92
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Telefonia Móvel e Fixa	50.000,00	55.000,00	45.063,58	43.369,70	43.369,70	9.936,42
Serviços Bancários	350.000,00	290.000,00	278.093,39	278.093,39	278.093,39	11.906,61
Taxa de Condomínio	18.000,00	18.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	3.600,00
CBCENF	10.000,00	13.000,00	11.062,96	11.062,96	11.062,96	1.937,04
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - Simpósios e Reuniões	10.000,00	10.000,00	584,65	0,00	0,00	9.415,35
Festividades e Homenagens	500.000,00	300.000,00	194.034,90	191.422,10	191.422,10	105.965,10
Serviços Funerários	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Judiciários (PJ)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Auditoria Externa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrocínio	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Incineração /Destrução de Material	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	4.510,34	4.510,34	4.510,34	7.489,66
Suprimentos de Fundos	12.000,00	12.000,00	4.510,34	4.510,34	4.510,34	7.489,66
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.000,00	335.117,12	314.119,02	274.876,48	274.876,48	20.998,10



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	280.000,00	335.117,12	314.119,02	274.876,48	274.876,48	20.998,10
CONTRIBUIÇÕES	5.120.792,00	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.120.792,00	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	5.120.792,00	5.346.792,00	5.332.808,41	5.332.808,41	5.332.808,41	13.983,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	3.265,77	3.265,77	3.265,77	2.734,23
IPTU e Encargos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Taxas Diversas e Encargos	5.000,00	5.000,00	3.265,77	3.265,77	3.265,77	1.734,23
Multas Administrativas Diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	4.753,71	4.304,21	4.304,21	1.246,29
Auxílio Transporte	6.000,00	6.000,00	4.753,71	4.304,21	4.304,21	1.246,29
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Depósitos Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	4.000,00	1.030,19	1.030,19	1.030,19	2.969,81
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	1.000,00	4.000,00	1.030,19	1.030,19	1.030,19	2.969,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.000,00	1.683.465,46	1.649.465,72	1.624.968,72	1.624.968,72	33.999,74
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	1.455.000,00	1.582.465,46	1.561.946,41	1.537.449,41	1.537.449,41	20.519,05
Auxílio Representação	1.000.000,00	1.043.252,58	1.043.252,29	1.020.075,29	1.020.075,29	0,29
Jetons e Gratificações a Conselheiros	310.000,00	430.000,00	414.431,00	413.111,00	413.111,00	15.569,00
Despesas com Fiscalizações	145.000,00	109.212,88	104.263,12	104.263,12	104.263,12	4.949,76
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000,00	101.000,00	87.519,31	87.519,31	87.519,31	13.480,69
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	10.000,00	10.000,00	2.679,42	2.679,42	2.679,42	7.320,58
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.000,00	12.945,04	12.945,04	12.945,04	2.054,96
Demais Indenizações e Restituições	60.000,00	76.000,00	71.894,85	71.894,85	71.894,85	4.105,15
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.647.500,00	5.892.500,00	4.829.300,00	1.164.850,89	1.164.850,89	1.063.200,00
INVESTIMENTOS	3.647.500,00	5.892.500,00	4.829.300,00	1.164.850,89	1.164.850,89	1.063.200,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.647.500,00	5.892.500,00	4.829.300,00	1.164.850,89	1.164.850,89	1.063.200,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.620.000,00	4.420.000,00	4.420.000,00	755.550,89	755.550,89	0,00
Obras em Andamento	3.620.000,00	4.420.000,00	4.420.000,00	755.550,89	755.550,89	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00	1.472.500,00	409.300,00	409.300,00	409.300,00	1.063.200,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Bens de Informática	10.000,00	435.000,00	409.300,00	409.300,00	409.300,00	25.700,00
Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Móveis e Utensílios	5.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
Veículos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	23.737.693,20	28.037.693,20	26.134.072,82	21.830.351,81	21.147.109,75	1.903.620,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.737.693,20	28.037.693,20	26.134.072,82	21.830.351,81	21.147.109,75	1.903.620,38

Goiânia-



Documento assinado digitalmente
THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO
 Data: 19/02/2025 16:17:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82



Documento assinado digitalmente
LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
 Data: 19/02/2025 10:04:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

SIDNEI BETZEL
 NAAK:070484777
 92

Assinado de forma digital por
 SIDNEI BETZEL NAAK:07048477792
 Dados: 2025.02.19 08:29:08 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	23.931.669,92	22.070.286,50	Despesa Orçamentária	26.134.072,82	24.988.358,19
RECEITA REALIZADA	23.931.669,92	22.070.286,50	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.303.721,01	4.600.026,43
RECEITAS CORRENTE	23.931.669,92	22.070.286,50	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	683.242,06	896.385,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.088.295,52	17.537.897,08	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	21.147.109,75	19.491.946,45
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	19.088.295,52	17.537.897,08	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	19.982.258,86	19.167.346,45
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	19.071.965,77	17.532.958,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.411.729,05	8.389.554,79
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	14.734.466,71	13.073.506,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.570.529,81	10.777.791,66
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.337.499,06	4.459.451,80	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	1.164.850,89	324.600,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	16.329,75	4.938,72	INVESTIMENTOS	1.164.850,89	324.600,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	12.165,23	4.938,72			
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	4.164,52				
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.513.870,65	1.713.861,92			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.513.870,65	1.713.861,92			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.513.870,65	1.713.861,92			
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.244.439,26	2.605.571,66			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.244.439,26	2.605.571,66			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.064.204,65				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.064.204,65				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.064.204,65				
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.064.204,65				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.859,84	212.955,84			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO		151.994,81			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.859,84	60.961,03			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	9.661.389,36	8.116.673,41	Pagamentos Extraorçamentários	9.593.254,74	3.405.542,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.303.721,01	4.600.026,43	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.487.191,80	200.600,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	683.242,06	896.385,31	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	807.453,55	643.890,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.047.480,29	1.494.804,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.829.450,97	1.432.049,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.626.946,00	1.125.456,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.469.158,42	1.129.001,26
Saldo em espécie do Exercício Anterior	13.668.597,96	11.875.538,47	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	11.534.329,68	13.668.597,96
Caixa e Equivalente de Caixa	13.648.940,94	11.855.881,45	Caixa e Equivalente de Caixa	11.514.672,66	13.648.940,94
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	19.657,02	19.657,02	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	19.657,02	19.657,02
Total:	47.261.657,24	42.062.498,38		47.261.657,24	42.062.498,38

Goiânia  Documento assinado digitalmente
THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO
 Data: 19/02/2025 16:07:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82

 Documento assinado digitalmente
LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
 Data: 19/02/2025 10:07:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

SIDNEI BETZEL Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792
77792 Dados: 2025.02.19 08:30:32 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.443.409,82	23.030.147,08	PASSIVO CIRCULANTE	2.869.372,76	1.673.442,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.514.672,66	13.648.940,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	806.695,13	597.415,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.738.469,21	9.174.153,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	159.718,79	146.516,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.842,85	354.443,11
ESTOQUES	30.549,16	60.536,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	203.074,53	45.646,24
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.407.770,74	412.292,32
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	481.675,21	263.645,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.604.182,79	19.088.451,07	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.697.903,75	13.055.870,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.072.382,80	3.331.581,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.690.725,87	4.807.600,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.618.343,07	1.476.018,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	13.625.520,95	9.724.288,41	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	10.900.024,04	6.029.566,73	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.608.211,52	1.548.975,52		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	12.470.345,81	7.350.138,52		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3.178.533,29	2.869.547,31		0,00	0,00
INTANGÍVEL	6.255,00	3.014,21		0,00	0,00
SOFTWARES	33.000,00	32.468,89		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	26.745,00	29.454,68		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.869.372,76	1.673.442,61



			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	45.178.219,85	40.445.155,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.178.219,85	40.445.155,54
TOTAL	48.047.592,61	42.118.598,15	TOTAL	48.047.592,61	42.118.598,15
ATIVO FINANCEIRO	22.343.851,37	22.937.927,39	PASSIVO FINANCEIRO	5.719.398,71	5.829.463,92
ATIVO PERMANENTE	25.703.741,24	19.180.670,76	PASSIVO PERMANENTE	1.439.859,03	444.866,95
SALDO PATRIMONIAL				40.888.334,87	35.844.267,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	16.624.452,66	17.108.463,47

Goiânia-GO
 Documento assinado digitalmente
 **THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO**
 Data: 19/02/2025 16:14:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82

Documento assinado digitalmente
 **LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA**
 Data: 19/02/2025 10:07:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

SIDNEI BETZEL
 NAAK:0704847779
 2
 Assinado de forma digital por
 SIDNEI BETZEL
 NAAK:07048477792
 Dados: 2025.02.19 08:31:21
 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.395.255,09	20.243.996,90	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	24.663.590,78	21.513.866,28
CONTRIBUIÇÕES	23.618.565,74	14.163.045,37	PESSOAL E ENCARGOS	10.847.698,99	8.827.577,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	23.618.565,74	14.163.045,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.670.482,99	6.982.341,52
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.244.439,26	2.605.571,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	8.670.482,99	6.982.341,52
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.244.439,26	2.605.571,66	ENCARGOS PATRONAIS	2.172.911,79	1.840.485,94
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.244.439,26	2.605.571,66	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.575.442,35	1.367.646,77
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.333.134,16	3.061.306,46	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	597.469,44	472.839,17
JUROS E ENCARGOS DE MORA	819.263,51	1.347.444,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.304,21	4.750,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	818.563,96	1.347.444,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	4.304,21	4.750,34
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	699,55	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.773.073,35	5.141.728,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.513.870,65	1.713.861,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	207.289,13	529.155,93
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.513.870,65	1.713.861,92	CONSUMO DE MATERIAL	207.289,13	529.155,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.064.204,65	0,00	SERVIÇOS	4.251.125,73	4.322.006,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.064.204,65	0,00	DIÁRIAS	806.150,79	455.997,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.064.204,65	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	440.129,95	355.498,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	50.555,68	136.296,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.004.844,99	3.510.510,58
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	50.555,68	136.296,26	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	314.658,49	290.565,97
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	10.400,00	136.296,26	DEPRECIÇÃO	310.212,49	284.625,97
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	40.155,68	0,00	AMORTIZAÇÃO	4.446,00	5.940,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.355,60	277.777,15	VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.030,19	4.594,25
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	222.544,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.030,19	4.594,25
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	222.544,43	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.030,19	4.594,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.355,60	55.232,72	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.291.031,18	5.027.850,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.061,69	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.291.031,18	5.027.850,20
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	84.355,60	13.171,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	5.291.031,18	5.027.850,20
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	393.106,38	210.196,68
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	136.235,45

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
				REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00		136.235,45
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	393.106,38		73.961,23
				TRIBUTÁRIAS	3.265,77		2.450,80
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.265,77		2.450,80
				IMPOSTOS	0,00		460,96
				TAXAS	3.265,77		1.989,84
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.354.384,92		2.299.468,17
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.142.324,24		540.419,29
				VPD DE OUTRAS PROVISÕES	2.142.324,24		540.419,29
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.212.060,68		1.759.048,88
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.212.060,68		1.759.048,88
Total das Variações Ativas :		29.395.255,09	20.243.996,90	Total das Variações Passivas :		24.663.590,78	21.513.866,28
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit do Exercício			1.269.869,38	Superávit do Exercício		4.731.664,31	

Total	29.395.255,09	21.513.866,28	Total	29.395.255,09	21.513.866,28
--------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	----------------------

Goiânia-GC



Documento assinado digitalmente
THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO
 Data: 19/02/2025 16:07:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82



Documento assinado digitalmente
LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
 Data: 19/02/2025 10:07:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

SIDNEI BETZEL
NAAK:070484
77792

Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL
 NAAK:07048477792
 Dados: 2025.02.19 08:31:37 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
 Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	23.931.669,92	22.070.286,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.088.295,52	17.537.897,08
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	19.088.295,52	17.537.897,08
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	19.071.965,77	17.532.958,36
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	14.734.466,71	13.073.506,56
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.337.499,06	4.459.451,80
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	16.329,75	4.938,72
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	12.165,23	4.938,72
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	4.164,52	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.513.870,65	1.713.861,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.513.870,65	1.713.861,92
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.513.870,65	1.713.861,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.244.439,26	2.605.571,66
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.244.439,26	2.605.571,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.064.204,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.064.204,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.064.204,65	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.064.204,65	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.859,84	212.955,84
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	151.994,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.859,84	60.961,03
OUTROS INGRESSOS	4.674.426,29	2.620.261,67
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	19.982.258,86	19.167.346,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.411.729,05	8.389.554,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.570.529,81	10.777.791,66
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9.593.254,74	3.405.542,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-969.417,39	2.117.659,49
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.164.850,89	324.600,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.164.850,89	-324.600,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.134.268,28	1.793.059,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.648.940,94	11.855.881,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	11.514.672,66	13.648.940,94

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024


 Documento assinado digitalmente
THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO
 Data: 19/02/2025 16:07:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Luane Pereira de Almeida Prado

Presidente
 COREN-GO 440847-ENF
 023.040.671-82


 Documento assinado digitalmente
LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
 Data: 19/02/2025 10:07:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza

Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL
SIDNEI BETZEL
 NAAK:07048477792
 477792
 Dados: 2025.02.19 08:31:58 -03'00'

Sidnei Betzel Naak

Contador
 CRC 011186/O-9
 070.484.777-92

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS – COREN, é uma autarquia federal, com a finalidade, dentre outras, de exercer a fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado de Goiás, criada pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973.

Nesse tempo em que estamos vivenciando, serviu para nos mostrar a importância que o Conselho de Fiscalização exerce sobre os profissionais de Enfermagem, respaldando legalmente qualquer atividade atribuída pelos profissionais devidamente registrados, disponibilizando assim, serviços de qualidade e segurança. Houve também a continuidade das obras de Construção do novo Edifício Sede do COREN-GO.

Um Conselho profissional equipado de um corpo efetivo dotado de eficiência e competência, por meio de planejamento e trabalho em equipe, tornou-se possível que o ano de 2024 só encerrasse dentro do esperado.

NOTA 02 – BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, além da observância à Lei nº 4.320/64 e suas alterações, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, MPCSP (Secretaria do Tesouro Nacional) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.



c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, na forma da legislação vigente.

d) Equivalentes de Caixa - Aplicação Financeira



Na disponibilidade de Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

e) Ativos e passivos financeiros

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se disponível e/ou exigível na forma das disposições legais.

(I). Grupo de Contas: 1.1.2 – Créditos a Curto Prazo

Referem-se aos Créditos Tributários e de Contribuições previstas e não realizadas no exercício de 2024 no montante de R\$ 10.738.469, 21.

(II). Grupo de Contas: 1.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Referem-se respectivamente a adiantamento de férias à serem gozadas e processadas no Exercício de 2024.

(III). Grupo de Contas: 1.1.5 – Estoques

O saldo e sua composição foram atestados através do Relatório do Almoxarifado do exercício de 2024.

(IV). Grupo de Contas: 1.2.1.1 – Créditos a Longo Prazo – Dívida Ativa e 1.2.1.2 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Referem-se a dívida ativa e inadimplência previstas no exercício de 2024 no montante de R\$ 14.697.903,75 líquido da provisão para possíveis perdas estimadas.

(V). Grupo de Contas: 2.1.1.1 – Salários e Remunerações a Pagar

Restando um saldo de R\$631.944,94 para pagamento no exercício seguinte.

(VI). Grupo de Contas: 2.1.1.4 – Encargos Sociais a Pagar

Consta um saldo de R\$ 174.750,19 para pagamento no exercício seguinte da competência 12/2024 sendo Contribuições ao RGPS, FGTS.

(VII). Grupo de Contas: 2.1.3.1.1 – Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo Consta um saldo de R\$ 29.842,85 de Fornecedores a pagar e restos a pagar 2024

(VIII). Grupo de Contas: 2.1.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Consta um saldo de R\$ 203.074,53 referente as retenções de impostos sendo PIS/Pasep, COSIRF e INSS retido PJ



(IX). Grupo de Contas: 2.1.7 – Provisões de Curto Prazo

O saldo reflete as provisões de férias e seus encargos, conforme relatório obtido na área de Recursos Humanos/Pessoal.

(X). Grupo de Contas: 2.1.8 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Referem-se a Consignações de INSS, IRRF e ISS Retido.

f) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, devidamente depreciados, conforme composições e demonstrativos.

g) Intangível

Ativos intangíveis que são adquiridos pela entidade e que têm vidas úteis finitas são mensuradas pelo custo, contemplam registros de amortização, bem como possível variação decorrente de mensuração atualizada dos ativos.

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Apuração do Resultado do Período

O valor do Superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social, mas fica implícita e explicitamente apurável, para hipótese de sua utilização na forma da Lei em exercícios posteriores.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Banco Conta Movimento	5.297,43	15.078,24
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.509.375,23	13.633.862,70
Total – Caixa e equivalentes	11.514.672,66	13.648.940,94

NOTA 05 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER



As Contas a Receber referem-se a direitos a receber das anuidades de seus contribuintes mantidas pelo Conselho e foi devidamente observado o regime de competência.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Os bens patrimoniais foram depreciados e amortizados, conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade NBCT 16.9

NOTA 07 – CONTAS A PAGAR

Nas Contas a Pagar estão registrados os fornecedores e estão apropriados de acordo com suas competências.

NOTA 08 – OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As demais obrigações estão registradas de acordo com as documentações pertinentes e contabilizadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescidos dos valores dos Superávits.

NOTA 11 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas do Conselho são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos através de Avisos Bancários.

As despesas do Conselho são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais. Todas devidamente empenhadas, atestadas e liquidadas.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades de conformidade com seu Estatuto e Determinações legais.

NOTA 12 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL QUALITATIVA

As únicas variações qualitativas se resumem aos acréscimos decorrentes de despesas de Capital (Segundo o que estabelece a Auditoria do COFEN).

Na conclusão destas Notas Explicativas e Relatório Contábil, não existiram outros fatos contábeis que merecessem anotação especial que não estejam demonstrados/explicados nas peças que compõem o Processo de Prestação de Contas elaborado para o exercício de 2024.



NOTA 13 – DECLARAÇÃO:

Diante de todo o exposto, declaramos que os demonstrativos contábeis constantes deste Processo de Prestação de Contas (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), previstos na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1133/2008 e Resoluções do COFEN, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS – COREN/GO em 31 de DEZEMBRO DE 2024.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024

**SIDNEI
BETZEL**
**NAAK:070
48477792**

Assinado de
forma digital por
SIDNEI BETZEL
NAAK:070484777
92
Dados: 2025.02.17
14:51:46 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
Contador
CPF: 070.484.777-92
CRC 011186/O-9DE 2024



Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código	Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual
1907	NOTEBOOK	DEIVID PEREIRA GOMES DE ALENCAR	CONTROLE PATRIMONIO / COMPRAS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1908	NOTEBOOK	CÉLIA VIANA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1909	NOTEBOOK	THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO	PRESIDENCIA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1910	NOTEBOOK	WEVERTON TEODORO DE JESUS	SECRETARIO (A)	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1911	NOTEBOOK	LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	TESOURARIA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1912	NOTEBOOK	DIOGO FREIRE DA SILVA	UNIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1913	NOTEBOOK	STHEFANNY CRISTHINA DE SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1914	NOTEBOOK	STHEFANNY CRISTHINA DE SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1915	NOTEBOOK	STHEFANNY CRISTHINA DE SOUSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1916	NOTEBOOK	KATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS GONÇALVES	SETOR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00

1917	NOTEBOOK	ELYKERSON	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1918	NOTEBOOK	THIAGO MOURA MARRA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1919	NOTEBOOK	DANIELLA CRISTINA SALLES	ASSESSORIA JURIDICA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1920	NOTEBOOK	ERNADES ALVES NEVES	UNIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1921	NOTEBOOK	DIOGO FREIRE DA SILVA	UNIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1922	NOTEBOOK	MARIA DE JESUS BRAGA PINTO	REGISTRO E CADASTRO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1923	NOTEBOOK	MILVA DE MELO CAVALCANTE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE ASSUNTOS PESSOAIS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1924	NOTEBOOK	NÍVIA ROSA DA SILVA	CONTROLADORIA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1925	NOTEBOOK	LUCIANA FREIRE D'EÇA NOGUEIRA SANTOS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1926	NOTEBOOK	ELVIANE DE CASTRO QUEIROZ	PROCURADORIA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1927	NOTEBOOK	ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO	CHEFIA DE GABINETE	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1928	NOTEBOOK	FERNANDA JOYCE ALVES LEITE	CHEFIA DE GABINETE	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1929	NOTEBOOK	DORAILDE DE PAULA ALVARENGA	DÍVIDA ATIVA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00

1930	NOTEBOOK	LUAN CARLOS GOMES MARQUES	PROCESSO ÉTICO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1931	NOTEBOOK	ALBÂNIA THAISY BATISTA DA SILVA	DGEP	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1932	NOTEBOOK	CARLA KAROLINE SANTOS DE SOUZA DINIZ	CAMARAS TECNICAS	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1933	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1934	NOTEBOOK	ANGELICA OLIVEIRA PAULA	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1935	NOTEBOOK	CHRISTIANE MOREIRA SOUZA	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1936	NOTEBOOK	CLEUSA DE SOUSA RESENDE MENDES	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1937	NOTEBOOK	DYLZENY LOPES BARCELOS	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1938	NOTEBOOK	GIOVANNA DA SILVA BARROS	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1939	NOTEBOOK	KARLA RODRIGUES CABRAL LOUZADA	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1940	NOTEBOOK	KISSIA RAYDES RIVAS ALVES DE QUEIROZ	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1941	NOTEBOOK	LUZIA NOGUEIRA REIS DOMINGUES	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1942	NOTEBOOK	MARCOS VINICIUS JOSÉ RIBEIRO	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00

1943	NOTEBOOK	MARILIA NOGUEIRA DE ABREU	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1944	NOTEBOOK	MELLANY DE JESUS SILVEIRA MATOS	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1945	NOTEBOOK	VANESSA DA SILVA PALANDRANI	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1946	NOTEBOOK	MOISES CARLOS BRAGA	OUIDORIA	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1947	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1948	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1949	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1950	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1951	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1952	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1953	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1954	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1955	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00

1956	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1957	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1958	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1959	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1960	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1961	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1962	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1963	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1964	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1965	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1966	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1967	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1968	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00

1969	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1970	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1971	NOTEBOOK	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	4.300,00	4.460,00
1972	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	MARIA DE JESUS BRAGA PINTO	REGISTRO E CADASTRO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1973	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1974	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1975	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1976	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1977	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1978	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1979	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1980	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
1981	MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00

10018	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10019	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10020	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10021	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10022	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10023	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10024	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10025	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10026	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10027	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10028	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10029	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10030	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00

10031	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10032	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10033	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10034	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10035	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10036	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00
10037	MICROCOMPUTADOR	LENOVO DESKTOP	GLAYSON CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024	3.980,00	3.980,00

Quantidade de itens encontrados: 95**398.900,00 409.300,00**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Data: 03/10/2024 Hora: 08:39:00



Protocolo nº: PG202400878 Processo nº
1ª Reformulação Orçamentária do Ano de 2024.

Em Goiânia, aos 03 dias do mês de Outubro de 2024, eu, Nívia Rosa da Silva autuei o Protocolo de nº PG202400878.

Eu lavro e assino o presente.



Nívia Rosa da Silva
Controladora Interna
COREN-GO
Portaria nº 8.585/2024

COREN/GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

CNPJ: 00.237.222/0001-22

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Comparativo da Receita

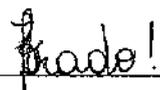
Receita	Orcado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	23.737.693,20	19.707.083,74	83,02%	19.707.083,74 83,02% 4.030.609,46 16,98%
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE	23.737.693,20	19.707.083,74	83,02%	19.707.083,74 83,02% 4.030.609,46 16,98%
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	16.501.439,40	93,07%	16.501.439,40 93,07% 1.228.430,23 6,93%
6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	16.501.439,40	93,07%	16.501.439,40 93,07% 1.228.430,23 6,93%
6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	17.726.366,86	16.485.109,65	93,00%	16.485.109,65 93,00% 1.241.257,21 7,00%
6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	13.352.665,30	12.969.716,40	97,13%	12.969.716,40 97,13% 382.948,90 2,87%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	5.217.962,99	5.177.793,41	99,23%	5.177.793,41 99,23% 40.169,58 0,77%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	6.631.972,53	6.793.095,66	102,43%	6.793.095,66 102,43% -161.123,13 -2,43%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	209.483,24	251.541,57	120,08%	251.541,57 120,08% -42.058,33 20,08%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	1.293.246,54	747.285,76	57,78%	747.285,76 57,78% 545.960,78 42,22%
6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.373.701,56	3.515.393,25	80,38%	3.515.393,25 80,38% 858.308,31 19,62%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.139.515,33	3.413.983,21	82,47%	3.413.983,21 82,47% 725.532,12 17,53%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	753,84	207,17	27,48%	207,17 27,48% 546,67 72,52%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	219.848,69	97.430,56	44,32%	97.430,56 44,32% 122.418,13 55,68%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	13.583,70	3.772,31	27,77%	3.772,31 27,77% 9.811,39 72,23%
6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.502,77	16.329,75	466,20%	16.329,75 466,20% -12.826,98 366,20%
6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	3.502,77	12.165,23	347,30%	12.165,23 347,30% -8.662,46 247,30%
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	3.502,77	12.165,23	347,30%	12.165,23 347,30% -8.662,46 247,30%
6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	4.164,52	0,00%	4.164,52 0,00% -4.164,52 0,00%
6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	4.164,52	0,00%	4.164,52 0,00% -4.164,52 0,00%
6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	1.617.243,85	1.182.699,42	73,13%	1.182.699,42 73,13% 434.544,43 26,87%
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.617.243,85	1.182.699,42	73,13%	1.182.699,42 73,13% 434.544,43 26,87%
6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.617.243,85	1.182.699,42	73,13%	1.182.699,42 73,13% 434.544,43 26,87%
6.2.1.2.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	1.617.243,85	1.182.699,42	73,13%	1.182.699,42 73,13% 434.544,43 26,87%
6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.753.298,35	2.002.085,08	72,72%	2.002.085,08 72,72% 751.213,27 27,28%
6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.753.298,35	2.002.085,08	72,72%	2.002.085,08 72,72% 751.213,27 27,28%

Receita	Orcado	Arrec. Passado	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.449.382,30	998.396,56	68,88%	450.985,74 31,12%
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	1.031.389,20	722.025,47	70,01%	309.363,73 29,99%
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	903,77	0,00	0,00%	903,77 100,00%
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	271.623,08	281.663,05	103,70%	-10.039,97 -3,70%
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	0,00	0,00%	1.600.000,00 100,00%
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	0,00	0,00%	1.600.000,00 100,00%
6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.600.000,00	0,00	0,00%	1.600.000,00 100,00%
6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.600.000,00	0,00	0,00%	1.600.000,00 100,00%
6.2.1.2.1.07.01.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.600.000,00	0,00	0,00%	1.600.000,00 100,00%
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	20.859,84	55,95%	16.421,53 44,05%
6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	20.859,84	55,95%	16.421,53 44,05%
6.2.1.2.1.09.09.03 - Receita de Ações Judiciais	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00 0,00%
6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	17.281,37	859,84	4,98%	16.421,53 95,02%

Total: 23.737.693,20 19.707.083,74 19.707.083,74 4.030.609,46

Golânia-GO, 30 de setembro de 2024

SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792
77792
Assinado de forma digital por SIDNEI BETZEL NAAK:07048477792 Data: 2024.10.22 10:38:49 -03'00'


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente
COREN-GO 440847-ENF
023.040.671-82


Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesorreira
COREN-GO 134333-TE
391.742.471-15

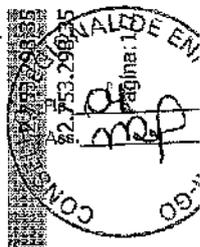
Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011.186/O-9
070.484.777-92

COREN/GO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
CNPJ: 00.237.222/0001-22

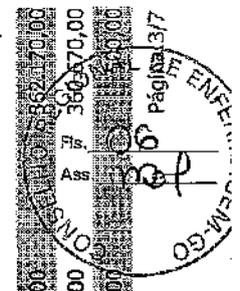
Período: 01/01/2024 a 21/10/2024

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

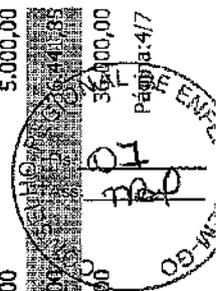
Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.737.693,20	0,00	0,00	23.737.693,20
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-RECEITAS CORRENTE	23.737.693,20	0,00	0,00	23.737.693,20
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	0,00	0,00	17.729.869,63
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	0,00	0,00	17.729.869,63
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	0,00	0,00	17.729.869,63
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	13.352.665,30	0,00	0,00	13.352.665,30
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.217.962,99	0,00	0,00	5.217.962,99
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	6.631.972,53	0,00	0,00	6.631.972,53
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	209.489,24	0,00	0,00	209.489,24
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.293.246,54	0,00	0,00	1.293.246,54
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	4.373.711,56	0,00	0,00	4.373.711,56
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	4.139.515,33	0,00	0,00	4.139.515,33
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	219.848,69	0,00	0,00	219.848,69
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	13.583,70	0,00	0,00	13.583,70
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3.502,77	0,00	0,00	3.502,77
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3.502,77	0,00	0,00	3.502,77
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3.502,77	0,00	0,00	3.502,77
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.617.243,85	0,00	0,00	1.617.243,85
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.617.243,85	0,00	0,00	1.617.243,85
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.617.243,85	0,00	0,00	1.617.243,85
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.617.243,85	0,00	0,00	1.617.243,85
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.753.298,35	0,00	0,00	2.753.298,35
6.2.1.1.02.03.01.001.002-01-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.753.298,35	0,00	0,00	2.753.298,35



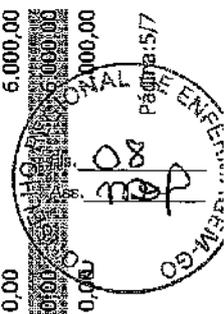
Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Datação Atual
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS	525.519,72	0,00	60.000,00	465.519,72
6.2.2.1.1.01.31.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.158.292,00	3.336.169,18	2.118.169,18	12.376.292,00
6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS	11.158.292,00	3.336.169,18	2.118.169,18	12.376.292,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIARIAS	448.000,00	720.000,00	20.985,76	1.147.014,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001-Diárias Pessoal Civil	276.000,00	190.000,00	90.985,76	375.014,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014.002-Diárias Colaboradores Eventuais	172.000,00	20.000,00	80.000,00	165.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	97.000,00	410.000,00	0,00	507.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO	205.500,00	20.741,57	65.000,00	159.241,57
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.005-Generais Alimentícios	30.000,00	3.741,57	10.000,00	33.741,57
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente	45.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017-Material de Processamento de Dados	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021-Material de Cozinha	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022-Material de Limpeza e Prod. de Higieneização	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023-Uniformes, Tegidos e Acessórios	80.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	7.000,00	0,00	7.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.050.029-Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.030-Material para Comunicações	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039-Material para Manutenção de Veículos	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.042-Ferramentas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099-OUTROS MATERIAIS DE USO ANO DURAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001-Carteiras de Identificação Profissional	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001.001-PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESTAQUES E OUTRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.031.001-Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033-PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	351.500,00	274.670,00	261.000,00	365.170,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aereas	350.000,00	274.670,00	264.000,00	360.670,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002-Passagens Rodoviárias	500,00	9,00	0,00	509,00



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Datação Atual
6.2.2.1.1.01.33.90.033.004-Pedágios	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005- Locação de Veículos para Fretamento e Passagens	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	0,00	40.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.006-Seleção, Fretamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008-Limpeza e Conservação	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011- Manutenção e Conservação	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.015- Serviços Técnicos Profissionais	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016- Estágios	20.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037-LOCAÇÃO DE MÁQ-DE-OBRA	490.000,00	0,00	80.000,00	410.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001-Serviços de Segurança	380.000,00	0,00	80.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002-Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.632.500,00	957.427,61	498.000,00	3.091.927,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.632.500,00	957.427,61	498.000,00	3.091.927,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	70.000,00	24.000,00	0,00	94.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais	500.000,00	0,00	293.000,00	207.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004- PUBLICIDADE	722.000,00	0,00	0,00	722.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001-Divulgações Diversas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002- Propaganda e Publicidade	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003-Publicações Técnicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006-Assinaturas de Periódicos e Anúncios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007-Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009- SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001-Transporte Amigável	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002-Fretes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES	30.000,00	200.000,00	0,00	330.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.000- Locação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002- Locação de Bens Móveis	70.000,00	200.000,00	0,00	370.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	10.000,00	26.417,85	0,00	36.417,85
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	16.000,00	20.000,00	0,00	36.000,00



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.016.002-Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.018-Seguros em Geral	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos e Operacionais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.022-Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	500.000,00	683.985,76	0,00	1.183.985,76
6.2.2.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.027-Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	10.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Conferências, Seminários, Simposios e Reuniões	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.029-Festividades e Homenagens	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.031-Serviços Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.032-Serviços Judiciais (PJ)	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.033-Auditoria Externa	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.035-Patrolho	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.038-Compra de Uniformes, Batedores e Flâmulas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.048-Serviços de Incineração /Destruição de Material	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.099-OUTROS SERVIÇOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.01.33.90.039.002.099.001-Suprimentos de Fundos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.01.33.90.040-SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	280.000,00	50.330,00	0,00	330.330,00
6.2.2.1.01.33.90.040.001-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	280.000,00	50.330,00	0,00	330.330,00
6.2.2.1.01.33.90.041-CONTRIBUICOES	5.120.792,00	1.310.000,00	1.000.000,00	5.430.792,00
6.2.2.1.01.33.90.041.001-TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.120.792,00	1.310.000,00	1.000.000,00	5.430.792,00
6.2.2.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COREN - COLETA DE (1/4)	5.120.792,00	1.310.000,00	1.000.000,00	5.430.792,00
6.2.2.1.01.33.90.047-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.01.33.90.047.001-Impostos e Encargos	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.047.002-Taxas Diversas e Encargos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.01.33.90.047.002.005-Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.33.90.049-AUXILIO TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.01.33.90.067-DEPOSITOS COMPULSORIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Depósitos Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhadas - Transferido em Julgado de Exercícios	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.000,00	0,00	50.183,42	1.489.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	1.455.000,00	0,00	50.183,42	1.404.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação	1.000.000,00	0,00	50.183,42	949.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Diárias e Gratinções para Conselheiros	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004-Despesas com Fiscalizações	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002-Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003-Resgate de Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099-Demais Indenizações e Restituições	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRA E INSTALAÇÕES	3.647.500,00	4.445.000,00	2.200.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRA E INSTALAÇÕES	3.647.500,00	4.445.000,00	2.200.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00	1.445.000,00	0,00	1.472.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001-Equipamentos para Audio, Video e Fotos (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática	10.000,00	425.000,00	0,00	435.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005-Máquinas e Equipamentos	5.000,00	10,00	0,00	5.010,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios	5.000,00	1.000.000,00	0,00	1.005.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Venios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008-Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001-Softwares e Aquisição de Licenças	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00
6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.99.99-Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00

Total das Despesas

23.737.693,20

9.868.169,18

5.568.169,18

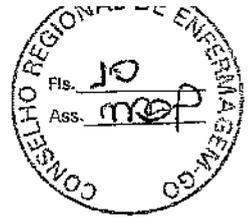
28.037.693,20

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2024

Prado!
 Thais Luane Pereira de Almeida Prado
 Presidente
 COREN-GO 4401847-BMF
 023.040.671-82

[Assinatura]
 Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
 Tesoureira
 COREN-GO 134333-TE
 391.742.471-15

[Assinatura]
 Assinada de forma digital por
 SIDNEI BETZEL
 NAAK07048477792 - Data: 2024/10/21 10:36:00 -05'00'
 Sidnei Betzel Naek
 Contador
 CRC 011.1185/O-9
 070.484.777-92



COREN/GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

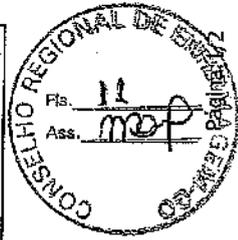
CNPJ: 00.237.222/0001-22

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício/Atual	Especificação	Exercício/Atual
ATIVO CIRCULANTE	23.030.147,08	PASSIVO CIRCULANTE	1.673.442,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.648.940,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	597.415,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.174.153,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	146.516,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	354.443,11
ESTOQUES	60.536,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	45.646,24
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	412.292,32
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	263.645,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.088.451,07	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.055.870,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.331.581,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.807.600,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.476.018,83C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.724.288,41	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	6.029.566,73	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	1.548.975,52		0,00
BENS IMÓVEIS	7.350.138,52		0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.869.547,31C		0,00
INTANGÍVEL	3.014,21		0,00
SOFTWARES	32.468,89		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	29.454,68C		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	1.673.442,61
			1.362.670,06



PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	40.445.155,54	41.715.024,92	41.715.024,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.445.155,54	41.715.024,92	41.715.024,92
TOTAL	42.118.598,15	43.077.694,95	43.077.694,98
ATIVO FINANCEIRO	22.937.927,39	21.140.581,17	1.069.520,43
ATIVO PERMANENTE	19.180.670,76	21.937.113,81	494.612,26
SALDO PATRIMONIAL	35.844.267,28	43.077.694,98	41.513.562,29

Compensações

ESPECIFICAÇÃO			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
SALDO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Exercício Atual		Exercício Anterior	
Superávit Financeiro	17.108.463,47	20.071.060,74	20.071.060,74

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

Edna de Souza Batista
Presidente
COREN-GO 83507-ENF
547.596.501-30

Maria Helena Carvalho de Sá
Tesoureira
COREN-GO 433062-AUX
300.300.131-00

SIDNEI BETZEL
NAAK:0704847792

Assinado de forma digital por
SIDNEI BETZEL NAAK:0704847792
Data: 2024.10.16 16:14:56 -03'00'

Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011186/O-9
070.484.777-92



COREN/GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

CNPJ: 00.237.222/0001-22

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	23.030.147,08	PASSIVO CIRCULANTE	1.673.442,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.648.940,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	597.415,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9.174.153,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	146.516,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	354.443,11
ESTOQUES	60.536,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	45.646,24
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	412.292,32
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	263.645,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.088.451,07	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.055.870,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.331.581,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.807.600,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.476.018,83C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.724.288,41	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	6.029.566,73	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	1.548.975,52		0,00
BENS IMÓVEIS	7.350.138,52		0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS INTANGÍVEL	2.869.547,31C		0,00
SOFTWARES	3.014,21		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	32.468,89		0,00
	29.454,68C		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	1.673.442,61



PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual
Especificação		
Patrimônio Social e Capital Social		0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00
Demais Reservas		0,00
Resultados Acumulados		40.445.155,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.445.155,54
TOTAL	42.118.598,15	42.118.598,15
ATIVO FINANCEIRO	22.937.927,39	5.829.463,92
ATIVO PERMANENTE	19.180.670,76	444.866,95
SALDO PATRIMONIAL		5.829.463,92

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conventados	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
	17.108.463,47	20.071.060,74

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

Edna de Souza Batista
Presidente
COREN-GO 83507-ENF
547.596.501-30

Maria Helena Carvalho de Sá
Tesoureira
COREN-GO 433062-AUX
300.300.131-00

SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792

Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011.186/O-9
070.484.777-92



2ª Reformulação Orçamentária 2024 - Receitas

Receita	Orçado	1ª Reformulação	Suplementação	2ª Reformulação
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	23.737.693,20	23.737.693,20	-	28.037.693,20
6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTE	23.737.693,20	23.737.693,20	-	23.737.693,20
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	17.729.869,63	-	17.729.869,63
6.2.1.1.1.02.03-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	17.729.869,63	17.729.869,63	-	17.729.869,63
6.2.1.1.1.02.03.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	17.726.366,86	17.726.366,86	-	17.726.366,86
6.2.1.1.1.02.03.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	13.352.665,30	13.352.665,30	-	13.352.665,30
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001-Enfermeiro	5.217.962,99	5.217.962,99	-	5.217.962,99
6.2.1.1.1.02.03.01.001.002-Técnico	6.631.972,53	6.631.972,53	-	6.631.972,53
6.2.1.1.1.02.03.01.001.003-Auxiliar	209.483,24	209.483,24	-	209.483,24
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009-Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	1.293.246,54	1.293.246,54	-	1.293.246,54
6.2.1.1.1.02.03.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.373.701,56	4.373.701,56	-	4.373.701,56
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.139.515,33	4.139.515,33	-	4.139.515,33
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002-Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	753,84	753,84	-	753,84
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003-Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	219.848,69	219.848,69	-	219.848,69
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004-Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	13.583,70	13.583,70	-	13.583,70
6.2.1.1.1.02.03.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.502,77	3.502,77	-	3.502,77
6.2.1.1.1.02.03.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	3.502,77	3.502,77	-	3.502,77
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001-Anuidades do Exercício - PJ	3.502,77	3.502,77	-	3.502,77
6.2.1.1.1.03-RECEITAS PATRIMONIAIS	1.617.243,85	1.617.243,85	-	1.617.243,85
6.2.1.1.1.03.02-RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.617.243,85	1.617.243,85	-	1.617.243,85
6.2.1.1.1.03.02.02-RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.617.243,85	1.617.243,85	-	1.617.243,85
6.2.1.1.1.03.02.02.001-Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	1.617.243,85	1.617.243,85	-	1.617.243,85
6.2.1.1.1.06-RECEITAS DE SERVIÇOS	2.753.298,35	2.753.298,35	-	2.753.298,35
6.2.1.1.1.06.01-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.753.298,35	2.753.298,35	-	2.753.298,35
6.2.1.1.1.06.01.01-Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.449.382,30	1.449.382,30	-	1.449.382,30
6.2.1.1.1.06.01.02-Expedição de Carteira	1.031.389,20	1.031.389,20	-	1.031.389,20
6.2.1.1.1.06.01.03-Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	903,77	903,77	-	903,77
6.2.1.1.1.06.01.15-Outros Serviços Administrativos	271.623,08	271.623,08	-	271.623,08
6.2.1.1.1.07-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.600.000,00
6.2.1.1.1.07.01-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.600.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01-TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.600.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01.001-PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 579/2018	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.600.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01.001.001-Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.600.000,00
6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	37.281,37	-	37.281,37
6.2.1.1.1.09.09-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	37.281,37	-	37.281,37
6.2.1.1.1.09.09.03-Receita de Ações Judiciais	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00
6.2.1.1.1.09.09.99-Outras Receitas Correntes	17.281,37	17.281,37	-	17.281,37
6.2.1.1.2.09-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				4.300.000,00
6.2.1.1.2.09.10-Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores			4.300.000,00	4.300.000,00



Goiania, 18 de outubro de 2024

Prado!
Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente
COREN-GO 440847-ENF

Limênia
Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira
COREN-GO 134333-TE

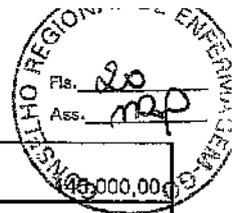
SIDNEI BETZEL Mensagem de forma digital
NAAK0704847 CNPJ: 09.082.827/0001-91
7792 CPF: 033.414.141-00
Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011186/O-9

2ª Reformulação Orçamentária 2024 - Despesas

Despesas	Orçado	1ª Reformulação	Suplementação	2ª Reformulação
6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	23.737.693,20	23.737.693,20		28.037.693,20
6.2.2.1.1-CREDITO DISPONIVEL	23.737.693,20	23.737.693,20		28.037.693,20
6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	19.390.193,20	21.845.193,20		22.145.193,20
6.2.2.1.1.01.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.231.901,20	9.768.901,20		9.768.901,20
6.2.2.1.1.01.31.90-APLICAÇÕES DIRETAS	8.231.901,20	9.768.901,20		9.768.901,20
6.2.2.1.1.01.31.90.011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.601.278,01	7.821.278,01		7.821.278,01
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários	5.012.645,45	5.912.645,45		5.912.645,45
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	184.486,55	534.486,55		534.486,55
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018-Gratificação por Tempo de Serviço	269.463,68	329.463,68		329.463,68
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021-Férias Vencidas e Proporcionais	417.721,00	417.721,00		417.721,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário	417.721,00	417.721,00		417.721,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023-Férias - Abono Pecuniário	160.000,00	70.000,00		70.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024-Férias - Abono Constitucional	139.240,33	139.240,33		139.240,33
6.2.2.1.1.01.31.90.013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.625.623,19	1.940.623,19		1.940.623,19
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS	1.034.103,47	1.409.103,47		1.409.103,47
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	66.000,00	66.000,00		66.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS	525.519,72	465.519,72		465.519,72
6.2.2.1.1.01.31.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	7.000,00		7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	7.000,00		7.000,00
6.2.2.1.1.01.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.158.292,00	12.076.292,00		12.076.292,00
6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS	11.158.292,00	12.076.292,00		12.076.292,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIÁRIAS	448.000,00	1.047.014,24		1.047.014,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil	276.000,00	375.014,24		375.014,24
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais	75.000,00	165.000,00		165.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	97.000,00	507.000,00		507.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO	203.500,00	159.241,57		159.241,57
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28.000,00	28.000,00		28.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006-Gêneros Alimentícios	30.000,00	33.741,57		33.741,57
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente	45.000,00	30.000,00		30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017-Material de Processamento de Dados	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.019-Material de Acondicionamento e Embalagem	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021-Material de Copa e Cozinha	15.000,00	15.000,00		15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022-Material de Limpeza e Prod. de Higienização	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	80.000,00	40.000,00		40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025-Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	7.500,00		7.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026-Material Elétrico e Eletrônico	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.029-Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.030-Material para Comunicações	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039-Material para Manutenção de Veículos	500,00	500,00		500,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.042-Ferramentas	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099-OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001-Carteiras de Identificação Profissional	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.031.001-Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	351.500,00	362.170,00	362.170,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas	350.000,00	360.670,00	360.670,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002-Passagens Rodoviárias	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.004-Pedágios	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005-Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	33.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.006-Seleção e Treinamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008-Limpeza e Conservação	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011-Manutenção e Conservação	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.015-Serviços Técnicos Profissionais	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016-Estagiários	70.000,00	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	490.000,00	410.000,00	410.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001-Serviços de Segurança	380.000,00	300.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002-Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	110.000,00	110.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.632.500,00	3.091.927,61	3.091.927,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.632.500,00	3.091.927,61	3.091.927,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	70.000,00	94.000,00	94.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais	500.000,00	207.000,00	207.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança	250.000,00	250.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004-PUBLICIDADE	72.000,00	72.000,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001-Divulgações Diversas	70.000,00	70.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002-Propaganda e Publicidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003-Publicações Técnicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006-Assinaturas de Periódicos e Anulidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	500,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009- SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001-Transporte em Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002-Fretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES	130.000,00	330.000,00	330.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002-Locação de Bens Móveis	70.000,00	270.000,00	270.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	10.000,00	5.000,00	5.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	10.000,00	36.441,85		36.441,85
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	16.000,00	36.000,00		36.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação	15.000,00	35.000,00		35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002-Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018-Seguros em Geral	15.000,00	15.000,00		15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.020-Hospedagens	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos Profissionais	600.000,00	1.283.985,76		1.283.985,76
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022-Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa	50.000,00	50.000,00		50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários	350.000,00	350.000,00		350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio	18.000,00	18.000,00		18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027-Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	10.000,00	13.000,00		13.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	10.000,00	10.000,00		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029-Festividades e Homenagens	500.000,00	300.000,00		300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.031-Serviços Funerários	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.032-Serviços Judiciários (PJ)	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.033-Auditoria Externa	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035-Patrocínio	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038-Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.048-Serviços de Incineração /Destruição de Material	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099-OUTROS SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00		12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001-Suprimentos de Fundos	12.000,00	12.000,00		12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040- SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.000,00	330.330,00		330.330,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.001-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	280.000,00	330.330,00		330.330,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041-CONTRIBUIÇÕES	5.120.792,00	5.130.792,00		5.130.792,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.120.792,00	5.130.792,00		5.130.792,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	5.120.792,00	5.130.792,00	300.000,00	5.430.792,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00		6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001-IPTU e Encargos	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002-Taxas Diversas e Encargos	5.000,00	5.000,00		5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.003-Multas Administrativas Diversas	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049-AUXILIO TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00		6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	6.000,00	6.000,00		6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.067-DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.067.002-Depósitos Judiciais	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	4.000,00		4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	1.000,00	4.000,00		4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.000,00	1.489.816,58		1.489.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	1.455.000,00	1.404.816,58		1.404.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação	1.000.000,00	949.816,58		949.816,58
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Jetons e Gratificações a Conselheiros	310.000,00	310.000,00		310.000,00



6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004-Despesas com Fiscalizações	145.000,00	145.000,00		145.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000,00	85.000,00		85.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002-Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	10.000,00	10.000,00		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003-Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.000,00		15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099-Demais Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00		60.000,00
6.2.2.1.1.02-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.647.500,00	1.892.500,00	4.000.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44-INVESTIMENTOS	3.647.500,00	1.892.500,00	4.000.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.647.500,00	1.892.500,00	4.000.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.620.000,00	1.420.000,00	3.000.000,00	4.420.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002-Obras em Andamento	3.620.000,00	1.420.000,00	3.000.000,00	4.420.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00	472.500,00	1.000.000,00	1.472.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001-Equipamentos para Áudio, Video e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática	10.000,00	435.000,00		435.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005-Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00		5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios	5.000,00	5.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Veículos	5.000,00	5.000,00		5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008-Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças	1.000,00	21.000,00		21.000,00
6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-		-
6.2.2.1.1.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-		-
6.2.2.1.1.99.99.99-Reserva de Contingência	700.000,00	-		-

Goiania, 18 de outubro de 2024

Prado!
Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente
COREN-GO 440847-ENF

Souze
Liméia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira
COREN-GO 134333-TE

SIDNEI BETZEL
NAAK0704847
7792
Sidnei Betzel Naak
Contador
CRC 011186/O-9



PARECER CONTROLADORIA INTERNA 038/2024

Ementa: Parecer do Controle Interno acerca da 1ª Reformulação Orçamentaria do exercício de 2024.

Assunto: Trata-se de uma análise da 1ª Reformulação da proposta Orçamentária Anual do COREN – GO, referente ao exercício de 2024.

Em atenção à solicitação em questão encaminhada à Controladoria Interna deste Regional pelo Setor de Contabilidade, ressaltamos que trata-se da 1ª Reformulação Orçamentaria do exercício de 2024, torna-se oportuno esclarecer, que tal atribuição está prevista na Resolução COFEN nº 573/2018, merecendo destaque o artigo 9º, inciso IV.

Fato esse que se deu pela necessidade de reajustar algumas dotações que se apresentam insuficientes no orçamento relativo ao exercício, ressalta-se que essa prática está prevista na Lei nº 4.320/64 em seus artigos nº 40º a 46.

A dotação Obras e Andamento, indica a necessidade de abertura de créditos adicionais com origem de recursos em superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do encerramento de 2023, para dar continuidade a obra da Nova Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

ANÁLISE:

O Artigo 41 da Lei 4.320/64, diz que os créditos adicionais podem ser classificados em três tipos: suplementares, especiais e extraordinários.

mal



O crédito suplementar destina-se, ao reforço de dotação existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes.

O crédito especial ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Os créditos extraordinários, por sua vez, visam ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis.

Devido às alterações que serão realizadas no orçamento em execução, a espécie dos créditos adicionais propostos se classificam em suplementares e especiais, já que há reforço de dotação existente e inserção de créditos que não forma contemplados na proposta orçamentaria.

O artigo 43 da Lei 4.320/64, diz que que superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos especiais reabertos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art 43, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim desse artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotação orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O § 2º do artigo 43 da Lei 4.320,64, diz que superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-

MOP

se ainda, os saldos dos créditos especiais reabertos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Conforme Balanço Patrimonial de 2023, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro aponta um superávit financeiro no valor de R\$ 17.108.463,47 (dezesete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Para a reformulação o valor proposto a ser utilizado é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO:

A tabela abaixo demonstra a suplementação e anulação de despesas de capital, bem como anulação da Reserva de Contingência.

Despesas	Orçado	1ª Reformulação	Suplementação	2ª Reformulação
6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	23.737.693,20	23.737.693,20	4.300.000,00	28.037.693,20
6.2.2.1.1-CREDITO DISPONIVEL	23.737.693,20	23.737.693,20		28.037.693,20
6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESACORRENTE	18.390.193,20	21.845.193,20		22.145.193,20
6.2.2.1.1.01.93.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	5.120.792,00	5.130.792,00	300.000,00	5.430.792,00
6.2.2.1.1.02-CREDITO DISPONIVEL - DESPESACAPITAL	3.647.500,00	1.892.500,00	4.000.000,00	5.892.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRA E INSTALAÇÕES	3.620.000,00	1.420.000,00	3.000.000,00	4.420.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002-Obras em Andamento	3.620.000,00	1.420.000,00	3.000.000,00	4.420.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	27.500,00	472.500,00	1.000.000,00	1.472.500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	500,00	500,00		500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática	10.000,00	435.000,00		435.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005-Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00		5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios	5.000,00	5.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Veículos	5.000,00	5.000,00		5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008-Aparelhos de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00		1.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças	1.000,00	21.000,00		21.000,00



Está sendo proposto a suplementação de R\$ 300.000,00 em Transferência para o COFEN – Cota parte (1/4), R\$ 3.000.000,00 em obras e andamentos, bem como R\$ 1.000.000,00 em móveis e Utensílios Suplementando a receita no valor de R\$ 4.300.000,00, utilizando o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

PARECER

Pelo exposto, conclui-se que os normativos que regem a gestão financeira e orçamentaria do sistema COFEN/CORENS, foram observados durante todo o processo de solicitação da reformulação, sendo assim opino pela **aprovação** da mesma.

E não obstante o descrito acima faz-se necessário, conforme resolução COFEN n 503/2016, Art 4º, Inciso 2º, onde diz ser necessário o COFEN, homologar a Decisão do COREN, estando autorizada a sua utilização após aprovação do mesmo, bem como a publicação da mesma no DOU.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.



Nívia Rosa da Silva
Controladora Interna
COREN – GO
Portaria nº 8.585/2024

1

EXTRATO

2

Ata da 299ª Reunião Extraordinária de Plenário

3

4 Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos),
5 reúne-se presencialmente o Plenário na 299ª Reunião Extraordinária de Plenário sob a
6 condução da Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, tendo como Secretário,
7 **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, como Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza**
8 e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Dr. Adriano José De Deus Guimarães**, **Dr. Aislan Sena**
9 **Stival**, **Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa**, **Dra. Juliana Borges Moreira**, **Dra. Kamila**
10 **Macena da Silva**, **Sra. Maria Helena Carvalho Sá**, **Sra. Erineia Arruda Borges Pereira** e a **Sra.**
11 **Lucileide Freires Pacheco**, as conselheiras suplentes **Dra. Tatiely Alves da Silva** e a **Sra.**
12 **Cleidsoni Moura Borges do Nascimento**. **1) Informes e Deliberações da Presidente/Plenário**
13 **(15 minutos) (...)**. **2) Planejamento de Fiscalização 2025 – (...)**. **3) Prestação de Contas do 3º**
14 **trimestre de 2024** - Em seguida, a Srª Nivia Rosa da Silva, controladora do COREN/GO,
15 juntamente com a contadora da SidContábil, apresentaram a Prestação de Contas referente
16 ao 3º trimestre de 2024. Após a apresentação dos dados financeiros, foi dada continuidade à
17 exposição da reformulação orçamentária para o ano de 2024, conforme a decisão nº
18 1.575/2024. Após os esclarecimentos, a presidente Drª Thais Luane submeteu o tema à
19 votação, e a Prestação de Contas e a Reformulação Orçamentária fora aprovadas por
20 unanimidade pelo pleno. Fica registrado que o Conselheiro Enfermeiro Drº Aislan Sena Stival
21 se retirou do plenário após comunicar previamente que teria compromissos externos. Em
22 seu lugar, a Conselheira Enfermeira Drª Tatiely Alves da Silva assumiu as funções de
23 conselheira efetiva. **4) Aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025** - Na
24 sequência, a Srª Nivia Rosa da Silva, controladora do COREN/GO, e a Procuradora do
25 COREN/GO, Drª Elviane de Castro Queiroz, apresentaram a proposta orçamentária para o
26 ano de 2025, (**decisão nº 1.570/2024**). A proposta foi discutida e, não havendo
27 questionamentos, foi submetida à votação pela presidente Drª Thais Luane, sendo aprovada
28 por unanimidade pelo plenário. Em seguida, foi apresentada pela controladora e pela
29 procuradora a proposta que dispõe sobre os valores e concessão de descontos nas
30 anuidades de 2025 (**decisão nº 1.568/2024**). Durante a discussão, o conselheiro Drº Adriano
31 levantou dúvidas sobre a interpretação dos artigos 4º e 6º da decisão, argumentando sobre
32 a possibilidade de ambiguidades na redação. A controladora e a procuradora, então, fizeram
33 os ajustes necessários no texto. Após os ajustes, a proposta foi colocada em votação pela
34 presidente Drª Thais Luane, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. **5) Taxas e**
35 **Serviços para 2025** - Por fim, a Srª Nivia Rosa da Silva, controladora do COREN/GO, e a
36 Procuradora Drª Elviane de Castro Queiroz apresentaram a (**Decisão nº 1.569/2024**), que
37 dispõe sobre as taxas e serviços a serem aplicados no exercício de 2025. O tema foi
38 discutido, e, após os esclarecimentos necessários, a presidente Drª Thais Luane colocou a
39 proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. A Presidente **Dra.**
40 **Thais Luane Pereira de Almeida Prado** agradece a presença de todos declara encerrada a
41 reunião extraordinário de plenária às 10:43hm (dez horas e quarenta e três minutos) e para

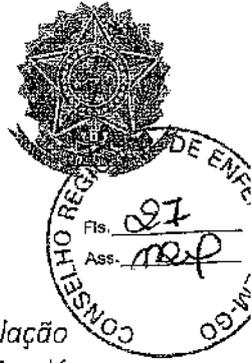
42 constar, eu, Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
43 será assinada por mim, pela conselheira tesoureira e demais conselheiros presentes.
44

45 Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 299ª
46 REP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

47 Goiânia, 21 de Outubro de 2024.



48 **Weverton Teodoro de Jesus**
49 **Secretário- COREN-GO 475.630**
50
51
52
53



DECISÃO COREN-GO Nº1.575 DE 21 OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 43 da Lei n. 4320/1964, onde pondera a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro comprovado no Balanço do exercício anterior, tendência de excesso de arrecadação, produto de operação de crédito, bem como por anulação parcial de dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;

CONSIDERANDO, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em sua 299ª Reunião Extraordinária de Plenário realizada no dia 21 de outubro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024, elaborada pela Assessoria Contábil e apresentada pela Controladoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás ao Plenário.

Art. 2º – A reformulação tem como origem de recurso o crédito adicional correspondente ao superávit financeiro dos exercícios anteriores, no qual o valor proposto a ser utilizado é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º - Em face da Reformulação, o Regional propõe alteração que majora o valor global do orçamento de R\$ 23.737.693,20 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) para R\$ 28.037.693,20 (vinte e oito milhões, trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela lei nº 5.905 de 12/07/1973



Art. 4º - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e sua devida publicação.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Prado!

Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente – Coren-GO 440.847-ENF

[Handwritten signature]

Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

[Handwritten signature]

Limênia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira – Coren-GO 134.333 - TEC